



FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Relatório do FMI n.º 24/353

GUINÉ-BISSAU

fevereiro de 2025

SÉTIMA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

No contexto da sétima avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos no presente dossier:

- **Comunicado de imprensa**, que inclui uma declaração do Presidente do Conselho de Administração.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração a 16 de dezembro de 2024, após as discussões concluídas a 7 de novembro de 2024 com as autoridades da Guiné-Bissau sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi finalizado a 25 de novembro de 2024, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Análise de sustentabilidade da dívida**, elaborada por uma equipa de especialistas do FMI e do Banco Mundial.
- **Declaração do corpo técnico** com informações atualizadas sobre a evolução recente da economia.
- **Declaração do Administrador** para a Guiné-Bissau.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades em termos de políticas nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



COMUNICADO DE IMPRENSA

PR24/475

Conselho de Administração do FMI conclui a sétima avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado para a Guiné-Bissau e aprova o desembolso de 7,1 milhões de dólares dos Estados Unidos

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- O Conselho de Administração do FMI concluiu hoje a sétima avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) para a Guiné-Bissau. A decisão permite um desembolso imediato de 5,43 milhões de DSE (cerca de 7,1 milhões de dólares dos Estados Unidos), para ajudar a satisfazer as necessidades financeiras do país.
- O desempenho do programa foi forte em relação às metas quantitativas e amplamente satisfatório no que diz respeito às reformas estruturais. Todos os nove critérios de desempenho quantitativos e os três indicadores de referência estruturais definidos para o final de junho de 2024 foram cumpridos. Mais especificamente, foram feitos progressos significativos no que diz respeito às reformas do setor energético.
- A economia deverá crescer 5% em 2024 e a inflação deverá situar-se, em média, nos 4,2%. Prevê-se que o défice orçamental ascenda a 5% do PIB em 2024 e as autoridades continuam empenhadas em alcançar um défice orçamental de 3% do PIB em 2025, em consonância com a meta da UEMOA. Contudo, as perspetivas económicas continuam sujeitas a riscos descendentes significativos.

Washington, DC – 16 de dezembro de 2024 : o Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a sétima avaliação ao abrigo do acordo de [Facilidade de Crédito Alargado](#) (ECF) com a Guiné-Bissau. [O acordo trienal](#), aprovado no dia 30 de janeiro de 2023, visa garantir a sustentabilidade da dívida, melhorar a governação e reduzir a corrupção, criando simultaneamente espaço orçamental para um crescimento inclusivo. [O Conselho de Administração concedeu um aumento do acesso](#) (140% da quota ou 39,76 milhões de DSE) a 29 de novembro de 2023.

A conclusão da sétima avaliação permite o desembolso de 5,43 milhões de DSE (cerca de 7,1 milhões de dólares dos Estados Unidos), para ajudar a satisfazer as necessidades de financiamento da balança de pagamentos e das finanças públicas do país, o que eleva o montante dos desembolsos totais, ao abrigo do acordo, para 30,31 milhões de DSE (cerca de 39,9 milhões de dólares). O desempenho do programa foi forte em relação às metas quantitativas e amplamente satisfatório no que diz respeito às reformas estruturais. Todos os nove critérios de desempenho quantitativos e os três indicadores de referência estruturais definidos para o final de junho de 2024 foram cumpridos. As autoridades também cumpriram os dois indicadores de referência estruturais contínuos relativos ao comité de despesas (COTADO) e aos pagamentos do serviço da dívida. Quando da conclusão da sétima avaliação, o Conselho de Administração aprovou o pedido de alteração de critérios de desempenho apresentado pelas autoridades e concluiu a avaliação das garantias de financiamento.

A economia deverá crescer 5% em 2024, apesar de um volume de exportações da castanha de caju inferior ao previsto, enquanto a inflação deverá situar-se, em média, nos 4,2%. O défice da conta corrente será maior do que o projetado anteriormente, em 7,4% do PIB,

devido ao fraco desempenho das exportações de caju. Prevê-se que o défice orçamental ascenda a 5% do PIB em 2024 e as autoridades continuam empenhadas em alcançar um défice orçamental de 3% do PIB em 2025, em consonância com a meta da UEMOA. No entanto, a economia continua sujeita a riscos descendentes significativos devido a um ambiente sociopolítico difícil e limitações de capacidade.

No final da reunião do Conselho de Administração, Bo Li, Diretor-Geral Adjunto e Presidente Interino do Conselho, fez a seguinte declaração: “A Guiné-Bissau continua a enfrentar uma conjuntura económica e política muito complexa. A recente queda registada nas exportações de castanha de caju agravou a pressão sobre a balança de pagamentos e as receitas públicas. Além disso, as condições financeiras restritivas observadas na região aumentaram os custos de financiamento, afetando ainda mais a posição externa do país e o financiamento público. Face a estes desafios, as autoridades chegaram a um consenso sobre a adoção de reformas essenciais, mantendo simultaneamente a estabilidade política e macroeconómica. É fundamental que as autoridades se comprometam a executar as reformas e políticas apresentadas no âmbito do programa apoiado pelo FMI de modo a garantir a sustentabilidade da dívida, preservar a estabilidade macroeconómica e atender às necessidades de desenvolvimento.

A economia continua a ser resiliente e o desempenho do programa mantém-se sólido. É de louvar o facto de as autoridades terem adotado medidas ambiciosas em matéria de receitas e um controlo rigoroso das despesas para atingir as metas de consolidação orçamental, apesar dos desafios colocados pela queda das receitas da castanha de caju resultante da estagnação dos preços das exportações e de condições meteorológicas adversas.

O cumprimento das metas de consolidação orçamental para 2024 e 2025 é fundamental para alcançar os objetivos do programa e reduzir os fatores de vulnerabilidade da dívida pública. Em especial, será importante manter um controlo rigoroso da massa salarial e reforçar o controlo de outras despesas através do comité de despesas (COTADO), a fim de evitar derrapagens nas despesas. A mobilização de receitas deve incidir na redução das isenções fiscais e no reforço da administração fiscal. Importa igualmente garantir espaço orçamental para despesas sociais prioritárias. Estes esforços devem ser acompanhados por uma gestão reforçada da dívida e por uma estratégia de financiamento prudente.

As autoridades estão a fazer progressos nas reformas estruturais que são essenciais para o êxito da execução do programa. Foram tomadas medidas para mitigar os riscos orçamentais associados à empresa de serviços públicos, o que contribuiu para a recuperação dos custos incorridos. Além disso, as autoridades fizeram progressos com a saída do banco subcapitalizado, o que aumentaria a estabilidade financeira global. São necessários esforços redobrados para levar a cabo as reformas em matéria de governação e transparência, bem como de diversificação económica, que desempenham um papel fundamental na promoção do crescimento sustentável e inclusivo.



GUINÉ-BISSAU

25 de novembro
de 2024

SÉTIMA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

RESUMO

Contexto. A Guiné-Bissau continua a enfrentar uma conjuntura económica e política muito complicada. Os recentes choques em sentido descendente nas exportações de castanha de caju estão a adicionar pressões à balança de pagamentos e à receita orçamental. A maior restritividade das condições financeiras regionais continua a aumentar os custos dos empréstimos. Desde a crise política de dezembro de 2023, a tensão social subjacente tem sido elevada e as próximas eleições legislativas foram adiadas para concluir as medidas preparatórias exigidas por lei. Apesar destes desafios, o crescimento tem sido resiliente, apoiado por investimentos públicos e privados sólidos, e por preços no produtor de caju elevados devido ao aumento da concorrência entre exportadores e ao reforço das medidas de segurança. Os riscos face às perspetivas mantêm-se enviesados em sentido descendente.

Desempenho do programa. O desempenho do programa foi forte na sétima avaliação em relação às metas quantitativas e amplamente satisfatório no que diz respeito às reformas estruturais. Os nove critérios de desempenho quantitativos e as duas metas indicativas para junho de 2024, bem como os três indicadores de referência estruturais para o final de junho de 2024, foram cumpridos. No que se refere ao critério de desempenho quantitativo relativo aos atrasados externos, que não foram cumpridos aquando da sexta avaliação, as autoridades implementaram uma medida corretiva que impediu uma nova ocorrência de atrasados técnicos. Os dois indicadores de referência estruturais contínuos relativos ao comité das despesas (COTADO) e aos pagamentos do serviço da dívida também foram cumpridos. Quatro dos sete indicadores de referência estruturais para agosto e setembro de 2024 foram cumpridos ou concluídos com atraso.

Compromissos com políticas. As autoridades mantiveram os fortes compromissos com o programa. Como ações prévias, as autoridades têm vindo a implementar medidas ambiciosas em matéria de receitas e controlos rigorosos das despesas para cumprir as metas de consolidação orçamental, não obstante a diminuição das receitas do caju. No setor da energia e como ação prévia, as autoridades têm vindo a restabelecer a recuperação dos custos na empresa de serviços públicos. As autoridades devem prosseguir as reformas para apoiar a mobilização das receitas, mitigar os riscos orçamentais nos setores energético e financeiro e melhorar a governação.

Opinião do corpo técnico. O corpo técnico apoia os pedidos das autoridades de conclusão da sétima avaliação ao abrigo do acordo da ECF e da alteração dos critérios de desempenho e da conclusão da avaliação das garantias de financiamento.

**Aprovado por
Montfort Mlachila
(AFR) e Fabian
Bornhorst (SPR)**

Uma equipa do FMI composta por Niko Hobdari (chefe), Yugo Koshima e Pedro Maciel (todos do AFR), Yazan Al-Karablieh (SPR), Babacar Sarr (representante residente), e Gaston Fonseca (economista local) manteve discussões com as autoridades em Bissau entre 29 de outubro e 7 de novembro de 2024. Romão Lopes Varela (Conselheiro do OED) participou das discussões. Fey Derrouis contribuiu para a elaboração do presente relatório. A missão reuniu-se com o Presidente, Umaro Sissoco, o Primeiro-Ministro, Rui Barros, o Ministro das Finanças, Ilídio Vieira Té, o Ministro da Economia, Soares Sambú, o Ministro da Energia, José Carlos Varela Casimiro, o Ministro das Pescas, Mário Muzante da Silva, a Diretora Nacional do BCEAO, Zenaïda Cassama, outros altos funcionários do governo e do BCEAO e representantes dos parceiros de desenvolvimento.

ÍNDICE

CONTEXTO	4
EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE	4
PERSPECTIVAS E RISCOS	6
DESEMPENHO DO PROGRAMA	6
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	7
A. Política orçamental	7
B. Financiamento e dívida	10
C. Políticas do setor financeiro	12
D. Governação	12
MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES	13
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	15
FIGURAS	
1. Crescimento e inflação	17
2. Setor externo	18
3. Evolução orçamental	19

QUADROS

1. Guiné-Bissau: Principais indicadores económicos e financeiros, 2021-29	20
2a. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2021-29	21
2b. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2021-29	22
2c. Guiné-Bissau: Necessidades e fontes de financiamento, 2021-29	23
3a. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021-29 (em mil milhões de FCFA)	24
3b. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021-29 (em percentagem do PIB)	25
4. Guiné-Bissau: Síntese monetária, 2021-29	26
5. Guiné-Bissau: Indicadores de solidez financeira selecionados, 2019-23	27
6. Guiné-Bissau: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024-35	28
7. Guiné-Bissau: Perfil dos detentores de dívida pública, 2023-25	29
8. Guiné-Bissau: Calendário de desembolsos ao abrigo do acordo da ECF, 2023-25	30

ANEXO

Anexo I. Avaliação do setor externo	31
-------------------------------------	----

APÊNDICE

Apêndice I. Carta de Intenções	34
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	36
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento	57

CONTEXTO

1. A Guiné-Bissau continua a enfrentar uma conjuntura económica e política muito complicada. As exportações de castanha de caju foram negativamente afetadas pela estagnação dos preços das exportações e pelos choques meteorológicos. As exportações inferiores ao previsto estão a agravar os desafios existentes decorrentes da restritividade das condições financeiras regionais. Em setembro e outubro de 2024, as taxas de juro dos títulos do Tesouro a um ano emitidos no mercado regional ultrapassaram 10%, com um alargamento dos diferenciais em relação a outros países da região. Desde a crise política, em dezembro de 2023, a tensão social subjacente tem-se mantido elevada. As eleições legislativas, inicialmente agendadas para 24 de novembro, foram adiadas para concluir as fases preparatórias exigidas por lei, estando em curso consultas entre os partidos políticos e a sociedade civil para determinar a nova data das eleições.

2. Apesar destes desafios, as autoridades mantiveram um forte desempenho do programa. Existe consenso relativamente às reformas críticas em todo o espetro político, o que foi facilitado pelo atual governo, incluindo os membros de todos os principais partidos políticos. As autoridades estão determinadas a cumprir as metas de consolidação orçamental e a reduzir a dívida pública, apesar da diminuição da castanha de caju e de outras receitas. Como ações prévias, as autoridades têm implementado medidas orçamentais sólidas num ano de eleições.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

3. O crescimento continua resiliente, apesar dos desafios verificados na produção de castanha de caju em 2024. O volume previsto das exportações de caju diminuiu relativamente às projeções anteriores de 200.000 toneladas para cerca de 170.000 toneladas devido, sobretudo, à diminuição da produção de caju, que foi afetada por temperaturas invulgarmente elevadas durante as épocas de floração e colheita. Além disso, verificou-se uma diminuição das exportações para a Índia¹ e desafios logísticos no porto de Bissau. Apesar desta diminuição das exportações de caju, projeta-se que o crescimento global do PIB real se mantenha estável em 5%, apoiado pelos efeitos de repercussão positivos de um maior rendimento devido ao aumento dos preços nos produtores de caju, que duplicaram desde 2023². Além disso, o investimento público e privado permanece robusto, com investimentos em curso no setor da energia e a construção de um novo terminal de aeroporto. Prevê-se que a inflação média projetada estabilize em 4,2%, refletindo os efeitos retardados da inversão dos subsídios aos preços do arroz e dos combustíveis ocorridos em maio de 2024.

¹ A Índia representa 60% das exportações de caju da Guiné-Bissau. Em 2024, o volume das importações de caju da Índia diminuiu 4% em relação a 2023 e 21% em relação a 2022, em termos acumulados até agosto. No entanto, esta diminuição deverá ser temporária.

² Os preços no produtor de caju aumentaram de cerca de 215 FCFA/kg em 2023 para 500-600 FCFA/kg em 2024, devido à nova entrada de mais de 20 exportadores, que estavam a procurar mercados alternativos, depois de a Côte d'Ivoire ter imposto a restrição à exportação de castanha de caju em bruto, o que aumentou a concorrência em termos de existências de caju. O reforço das medidas de segurança também impediu os intermediários de explorar os agricultores através de conluio para reduzir os preços no produtor. Embora o aumento da concorrência tenha afastado vários exportadores de longa data, o impacto da sua saída do mercado no crescimento é limitado, uma vez que continuam a realizar importações e outras atividades.

4. O défice da conta corrente deverá atingir 7,4% do PIB em 2024. Embora se trate de uma diminuição em relação ao ano anterior, é 1,3 pontos percentuais mais elevado do que o projetado aquando da sexta avaliação da ECF. Para além da diminuição dos volumes das exportações de caju, o país registou um choque nos termos de troca, com uma descida do preço médio do caju de 1.050 dólares dos Estados Unidos por tonelada em 2023 para 950 dólares por tonelada em 2024, a par de preços das importações ligeiramente mais elevados. Em contrapartida, o aumento das remessas atenuou o impacto da diminuição das exportações de caju sobre a conta corrente. O governo voltou-se para o mercado obrigacionista regional enquanto a principal fonte de financiamento; contudo, as condições financeiras restritivas aumentaram os custos dos empréstimos, reduziram os prazos de vencimento e restringiram as emissões adicionais. Em 2024, as necessidades de financiamento de cerca de 1,0% do PIB foram satisfeitas principalmente através de desembolsos da facilidade de crédito alargado (ECF).

5. O défice orçamental global deverá situar-se em 5,0% do PIB em 2024. Espera-se que o défice primário interno se mantenha em 1,2% do PIB, em consonância com as projeções da sexta avaliação. No entanto, a projeção do défice global aumentou 1,2 pontos percentuais, devido, sobretudo, a três fatores principais: i) o aumento dos pagamentos de juros devido a custos de financiamento mais elevados; ii) a realização do apoio orçamental inferior ao previsto; e iii) o aumento dos desembolsos para despesas de capital com financiamento externo relacionados com o atraso no processamento de faturas de 2023. A projeção é de que a dívida pública ascenda a 77,6% do PIB até ao final de 2024.

6. A solidez do setor financeiro deteriorou-se em 2023, ainda não estando disponíveis dados para 2024. A campanha decepcionante de castanha de caju levou a uma diminuição de 0,5% do crédito à economia e a um aumento dos créditos não produtivos em 2023, o que afetou negativamente os indicadores financeiros. O rácio dos créditos não produtivos líquidos face ao crédito total aumentou de 4,3% em 2022 para 9,5% em 2023, ao passo que a rendibilidade dos capitais próprios diminuiu de 21,3% para 16,4% e se verificou uma deterioração dos indicadores relativos à adequação dos fundos próprios. O setor financeiro do país é relativamente pequeno³ e depende fortemente de atividades limitadas do setor formal, em especial as associadas ao setor público e aos comerciantes de castanha de caju. O crescimento do setor financeiro depende dos esforços para diversificar a economia, formalizar as atividades económicas e melhorar o ambiente de negócios. A nível regional, são necessárias medidas para reforçar a resiliência do setor financeiro, aumentando os requisitos mínimos de fundos próprios, introduzindo os rácios de liquidez de Basileia III e mitigando os riscos da ligação entre dívida soberana e bancos⁴. Os atrasos no relato dos indicadores de solidez financeira de 2024 limitam a avaliação do corpo técnico sobre a evolução recente no setor financeiro.

³ O setor bancário é composto por um banco nacional, duas filiais de bancos regionais e três sucursais. Os indicadores de solidez financeira dos créditos não produtivos líquidos em relação ao total dos empréstimos e ao capital, excluindo o grande banco subcapitalizado, deterioraram-se significativamente em dezembro de 2023 devido às operações de reformulação do perfil da dívida e aos novos créditos não produtivos detetados numa auditoria efetuada pela comissão regional da UEMOA a uma filial de um banco regional. A comissão regional está a avaliar se a deterioração observada é temporária ou se é necessária uma ação de supervisão.

⁴ Ver mais informações em [Relatório do Corpo Técnico sobre as Políticas Comuns dos Países Membros da União Económica e Monetária Oeste-Africana \(UEMOA\)](#).

PERSPECTIVAS E RISCOS

7. As perspetivas a médio prazo permanecem, globalmente, inalteradas. A médio prazo, projeta-se que o crescimento mantenha o seu potencial de cerca de 5% por ano. Este crescimento será impulsionado pela implementação de reformas apoiadas pelo acordo da ECF destinadas a reduzir as vulnerabilidades económicas, a reforçar a participação dos doadores, a melhorar a governação e o ambiente de negócios, e a fomentar o aumento dos investimentos. A inflação deverá convergir para cerca de 2%. Além disso, espera-se que o défice da conta corrente melhore gradualmente para cerca de 4% do PIB, assente na consolidação orçamental e em termos de troca mais favoráveis.

8. As perspetivas enfrentam riscos significativos de revisão em baixa. Esses riscos decorrem da instabilidade política interna, da limitada capacidade do Estado, de choques sobre os termos de troca e de condições meteorológicas adversas. Além disso, a restitividade prolongada das condições financeiras no mercado regional poderá restringir o acesso ao financiamento e aumentar os riscos relacionados com a renovação da dívida e a solvabilidade. As dificuldades financeiras sentidas nas empresas públicas e as vulnerabilidades do setor bancário podem também dar origem a passivos contingentes. Caso estes riscos se materializem, as autoridades poderão ter de considerar uma maior racionalização da despesa e procurar financiamento adicional dos doadores, principalmente através do apoio orçamental das instituições financeiras internacionais (IFI) e dos parceiros bilaterais. Em contrapartida, um desempenho mais forte do setor agrícola, a expansão da rede de eletricidade e a implementação bem-sucedida das reformas poderão resultar num maior crescimento.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

9. Todos os nove critérios de desempenho quantitativos e duas metas indicativas para junho de 2024 foram cumpridos (MPEF, Quadro 1). No que se refere ao critério de desempenho quantitativo relativo aos atrasados externos, que não foi cumprido aquando da sexta avaliação, as autoridades implementaram uma medida corretiva que melhorou consideravelmente o processo de pagamento do serviço da dívida e impediu a recorrência de atrasados técnicos.

10. Todos os três indicadores de referência estruturais para o final de junho de 2024 e os dois indicadores de referência estruturais contínuos foram cumpridos, e quatro dos sete indicadores de referência estruturais para agosto-setembro de 2024 foram cumpridos ou concluídos com atraso (MPEF, Quadro 2)⁵. Desde a sexta avaliação, as autoridades cumpriram o indicador de referência estrutural contínuo relativo ao Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO), que foi reforçado através da autorização prévia do Primeiro-Ministro das despesas com imobiliário, veículos e uma grande obra de reabilitação ao abrigo da Lei do Orçamento. Cumpriram igualmente o indicador de referência estrutural contínuo relativo ao serviço da dívida, nomeadamente enviando ao BCEAO um único lote de instruções de pagamento para todos os serviços de dívida externa, dez dias antes do início de cada mês. Propõe-se que um dos três indicadores de referência estruturais não cumpridos para agosto-setembro de 2024 seja reprogramado e que um outro seja substituído por um novo indicador de referência estrutural (n.º 25).

⁵ Sobre os indicadores de referência estruturais no final de junho de 2024, ver o Relatório do corpo técnico sobre a sexta avaliação da ECF (Relatório do FMI n.º 24/295). As autoridades também cumpriram a não introdução de restrições cambiais e de práticas de taxas de câmbio múltiplas.

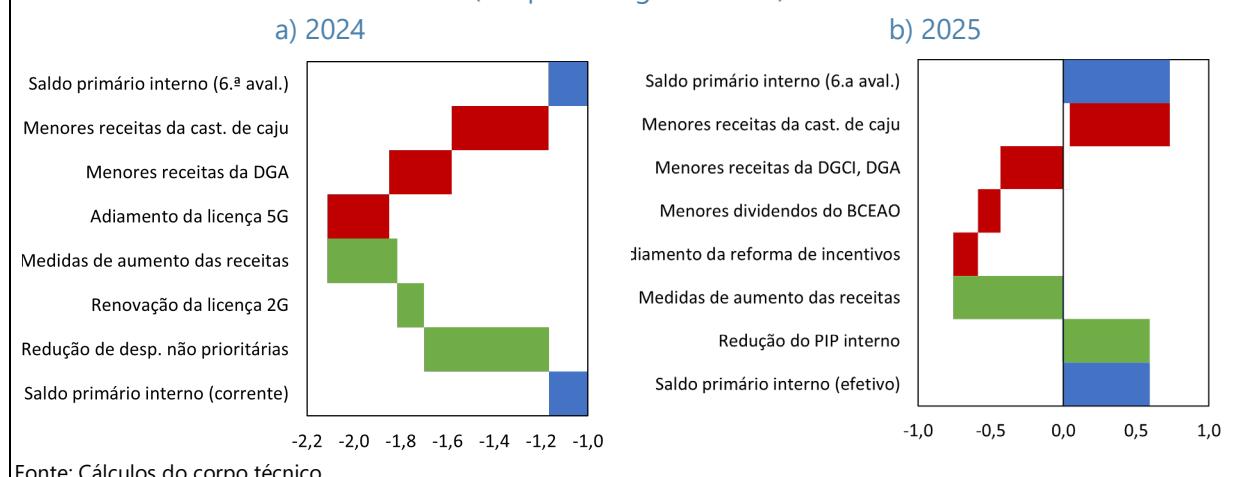
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

O cumprimento das metas de consolidação orçamental para 2024 e 2025 é fundamental para alcançar os objetivos do programa e reduzir a dívida pública. As autoridades implementaram medidas ambiciosas em matéria de receitas e controlos rigorosos das despesas e reforçaram a gestão da dívida. As reformas destinadas a mitigar os riscos orçamentais decorrentes da empresa de serviços públicos e a melhorar a governação continuam a ser prioritárias.

A. Política orçamental

11. Apesar da diminuição das receitas, as autoridades tomaram medidas para cumprir a meta relativa ao défice primário interno para 2024, acordada na quarta e quinta avaliações combinadas (Figura 1, a) do texto). Sem qualquer medida, as receitas seriam inferiores às da sexta avaliação em 0,9% do PIB, devido a i) menores receitas da castanha de caju; ii) menores receitas aduaneiras (decorrentes sobretudo de restrições logísticas no porto de Bissau); e iii) adiamento das licenças de 5G. Para compensar o impacto desta diminuição de receitas, as autoridades i) implementarão uma ação prévia que requer a aprovação das despesas pelo COTADO dentro do limite de despesas do Quadro 1 do texto do MPEF e a arrecadação de atrasados fiscais da Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) (MPEF, n.º 7); ii) cobrarão taxas pela renovação da licença de 2G, em que o operador de telecomunicações dominante tem interesse; e iii) reduzirão as despesas não prioritárias.

**Figura 1 do texto. Saldo primário interno – Variações face à sexta avaliação
(em percentagem do PIB)**



12. Apesar dos efeitos de base nas receitas, o orçamento para 2025 a aprovar pelo Conselho de Ministros (ação prévia) visa um défice global de 3% do PIB (Figura 1, b) do texto.

Na ausência de qualquer medida, as receitas seriam inferiores ao projetado aquando da sexta avaliação da ECF em 1,3% do PIB, devido a i) menores receitas da castanha de caju com base nas projeções atualizadas das exportações; ii) cumprimento das obrigações fiscais mais fraco no ano de eleições presidenciais; e iii)

menores dividendos do BCEAO⁶. Para apoiar a mobilização de receitas, o orçamento para 2025 inclui medidas ambiciosas em matéria de receitas, que gerarão 0,7% do PIB de receitas adicionais (Quadro 1 do texto). Ademais, as autoridades prosseguirão a rigorosa política de não realização de novas contratações e minimizarão as despesas discricionárias. Se o donativo de financiamento da política de desenvolvimento do Banco Mundial e outros apoios orçamentais não incluídos no cenário de base se materializarem, serão utilizados para financiar investimentos prioritários. Neste caso, a meta relativa ao saldo primário interno aumentará em conformidade através de um fator de ajustamento proposto.

**Quadro 1 do texto. Medidas em matéria de receitas, 2025
(em percentagem do PIB)**

Medidas	Impacto
Proposta de orçamento para 2025 (ações prévias)	
Aumentar o preço de referência fiscal da castanha de caju de 800 USD/tonelada para 900 USD/tonelada	0,08
Não renovar as isenções fiscais concedidas à CIMAFA	0,09
Aumentar o preço de referência fiscal do cimento importado de 54 FCFA/kg para 65 FCFA/kg	0,01
Atualizar os preços de referência fiscal e outras medidas para carros usados	0,05
Eliminar a isenção de impostos sobre as vendas de combustíveis no ponto de venda	0,32
Indicadores de referência estruturais	
Inspeção física de todos os camiões na porta de entrada de Safim	0,14
Conectar sistemas de hotéis, supermercados, vendedores de cimento e fábricas à DGCI	0,05
Total	0,75

Fonte: Cálculos do corpo técnico.

13. As autoridades estão empenhadas em adotar medidas ambiciosas de mobilização das receitas. O orçamento para 2025 aumenta os preços de referência fiscal da castanha de caju, o cimento e os automóveis usados, eliminando igualmente as isenções fiscais à produção de cimento, bem como os preços dos combustíveis decorrentes do imposto sobre as vendas da DGCI no ponto de venda (MPEF, n.º 9)⁷. Além disso, os novos indicadores de referência estruturais irão reformular os controlos nas fronteiras terrestres através da inspeção física de todos os camiões e evitar subdeclarações de impostos sobre as vendas, ligando os sistemas de faturação dos principais contribuintes ao sistema da DGCI (Kontaktu) (MPEF, n.º 10). Espera-se que estas medidas, que não requerem aprovação parlamentar, tenham um impacto imediato nas receitas. As autoridades estão igualmente empenhadas nas reformas estruturais orçamentais, que terão um impacto positivo nas receitas a médio prazo, incluindo a implementação do plano de ação em matéria de IVA (MPEF, n.º 12), tirando partido das tecnologias de digitalização para detetar o contrabando através dos indicadores de referência estruturais relativos ao sistema integrado de monitorização da castanha de caju e de bens estratégicos, bem como do Sydonia World, e o desenvolvimento de infraestruturas

⁶ As despesas são igualmente mais elevadas em 0,2% do PIB devido ao adiamento das reformas dos incentivos à arrecadação de impostos, uma vez que a alteração da estrutura de incentivos exige alterações à lei.

⁷ Atualmente, os combustíveis só pagam impostos sobre as vendas no ponto de importação no porto de Bissau e estiveram, durante anos, isentos de impostos sobre as vendas no ponto de venda. A eliminação da isenção dos impostos sobre as vendas dos combustíveis nos pontos de venda incluída no orçamento para 2025, que abre caminho à implementação prevista do IVA, deverá aumentar o IPC em cerca de 0,2%. Este valor é semelhante ao impacto no IPC decorrente do aumento do preço de referência fiscal na quarta e quinta avaliações combinadas.

de base nos postos fronteiriços terrestres (MPEF, n.º 12). Uma vez que a introdução do IVA resultará em algumas perdas de receitas⁸, o corpo técnico sublinhou que a implementação do IVA deve acompanhar as reformas em curso de outra legislação fiscal para compensar essas perdas.

14. A continuação de controlos muito rigorosos das despesas é fundamental para alcançar a meta relativa ao défice orçamental em 2025. Mais especificamente, existe pouca margem para aumentos da massa salarial e de outras despesas primárias internas. O orçamento para 2025 visa uma redução das despesas globais de 1,4% do PIB a partir de 2024, não obstante as pressões sobre as despesas num ano de eleições presidenciais. A manutenção do rigoroso controlo da massa salarial e o cumprimento do indicador de referência estrutural contínuo relativo ao COTADO serão fundamentais para evitar derrapagens nas despesas. As autoridades implementarão igualmente outras medidas de reforma para a gestão das finanças públicas, incluindo o novo recenseamento dos funcionários públicos e o reforço do acompanhamento dos projetos de investimento público (MPEF, n.º 13).

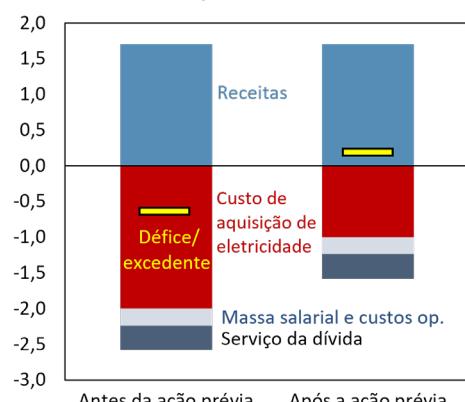
Riscos orçamentais da empresa de serviços públicos

15. Estão a ser tomadas medidas para alcançar a recuperação dos custos da EAGB até dezembro de 2024. Desde agosto de 2024, o fornecimento de eletricidade à cidade de Bissau tem sido realizado exclusivamente pelo projeto regional de energia hidroelétrica (OMVG). No entanto, a EAGB recebia faturas no valor de 1,5 milhões de dólares por mês da Karpower relativamente à sua taxa fixa de capacidade que é imputada mesmo quando a EAGB não utiliza a eletricidade da Karpower. A receção de duas faturas aumentou as perdas mensais da EAGB para cerca de 0,9 mil milhões de FCFA (Figura 2 do texto). Os seus atrasados à Karpower aumentaram de 4,2 milhões de dólares no final de dezembro de 2023 para 19,5 milhões de dólares em outubro de 2024. Para resolver esta situação insustentável, o governo tem vindo a restabelecer a recuperação dos custos da EAGB até dezembro de 2024 (**ação prévia**, MPEF, n.º 18).

16. As autoridades devem continuar a promover novas reformas no setor da energia.

A mobilização de receitas da EAGB registou progressos. O Conselho de Ministros emitiu uma decisão para eliminar a eletricidade gratuita dos trabalhadores da EAGB e do Ministério da Energia, ao passo que a interferência abusiva na aplicação das tarifas da EAGB cessou com o novo Ministro da Energia nomeado em agosto. No entanto, a EAGB ainda não dispõe de margem suficiente para satisfazer as necessidades urgentes de investimento e reduzir a dispendiosa dívida. Além disso, as infraestruturas de energia críticas apresentam um elevado risco de falha devido a questões de qualidade. Para mobilizar as receitas da EAGB

Figura 2 do texto. Défice/excedente mensal da EAGB (em mil milhões de FCFA)



Fonte: Cálculos do corpo técnico.

⁸ Um impacto negativo da implementação do IVA sobre as receitas inclui as isenções aplicáveis às instituições financeiras, que atualmente pagam cerca de 0,3% do PIB de impostos sobre as vendas, mas que estarão, na sua maioria, isentas de IVA.

e desenvolver uma infraestrutura de apoio, as autoridades estão empenhadas nas seguintes ações urgentes (MPEF, n.º 19 a 21);

- A instalação de 16.000 contadores pré-pagos⁹ e a cobrança das tarifas em atraso dos grandes clientes (novo indicador de referência estrutural, até ao final de junho de 2025);
- Contratação de um fornecimento de energia de apoio a partir do Senegal e/ou de outros países da região;
- Conclusão de toda a linha de transmissão em anel, incluindo a central termoelétrica de apoio, resolvendo as questões relativas aos aumentos dos custos do projeto o mais rapidamente possível.

B. Financiamento e dívida

17. Prevê-se que o volume da dívida pública e com garantia pública diminua para 77,6% do PIB em 2024. A projeção baseia-se no cumprimento das metas orçamentais do programa e na observância do critério de desempenho quantitativo de não contração de novos empréstimos em condições não concessionais e do critério de desempenho quantitativo que estabelece um limite para a contração de novos empréstimos concessionais, em linha com o plano de financiamento externo das autoridades (Quadro 2 do texto). As autoridades anunciaram a sua intenção de contrair um novo empréstimo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para financiar a construção do projeto rodoviário crítico entre Safim e Mpak (Senegal), apoiado por um pacote financeiro altamente concessionarial da União Europeia (UE), do BEI e do Banco Mundial¹⁰. Prevê-se que este projeto melhore significativamente a logística entre Bissau e Dakar. O corpo técnico incorporou o calendário do empréstimo e dos desembolsos no cenário de base e no plano de financiamento externo¹¹ que serve de base à proposta de revisão do critério de desempenho quantitativo (n.º 23 e Quadro1 do MPEF).

⁹ A EAGB recebeu 32.000 contadores pré-pagos em agosto de 2024 e armários de contadores e outros materiais em setembro. Planeou, inicialmente, instalar 10.000 contadores/mês à semelhança de 2023. No entanto, uma vez iniciada a instalação, concluiu que a campanha de instalação em massa em 2023 esgotou rapidamente os novos clientes e que a instalação contínua exige a fixação simultânea de linhas de distribuição. O plano revisto prevê a instalação de 2.000 contadores pré-pagos/mês.

¹⁰ As autoridades estão empenhadas em reduzir significativamente o novo limite de financiamento para 2025 depois de contemplar o projeto rodoviário em 2024 com vista a manter a sustentabilidade da dívida pública, uma vez que o país apresenta um risco elevado de sobre-endividamento.

¹¹ O empréstimo proposto de 114,6 milhões de dólares do BEI representa um aumento de 47,5 milhões de dólares face ao anterior plano de financiamento para 2024-25. Este empréstimo deverá ser desembolsado ao longo de cinco anos. Este aumento está incluído no cenário de base da análise de sustentabilidade da dívida (ASD) e corresponde a um ónus da dívida adicional aproximadamente entre 0,3% e 0,4% do PIB por ano, que pode ser parcialmente compensado pela redução ou redefinição de prioridades de outros desembolsos de projetos. O pacote financeiro total para o projeto ascende a 232 milhões de dólares, o que, para além do empréstimo do BEI, inclui 44,4 milhões de dólares de donativos da UE e 70 milhões de dólares do Banco Mundial. O donativo do Banco Mundial já foi atribuído e a parte do projeto financiada por este donativo encontra-se atualmente em fase de execução. As condições do pacote de financiamento da parte do projeto financiado pelo donativo combinado da UE e pelo empréstimo do BEI é concessionarial, com um elemento de donativo estimado em cerca de 40% às atuais taxas de juro do mercado (ver também a Caixa 1 da ASD).

18. A Guiné-Bissau está sujeita a um elevado risco de sobre-endividamento, mas a dívida é considerada sustentável¹². A atualização da ASD mostra que os rácios VA da dívida externa/PIB e serviço da dívida externa/receitas permanecem abaixo dos limiares indicativos para todo o período de projeção. O rácio VA da dívida externa/PIB permanece

acima do limiar durante vários anos, mas regrediu gradualmente a médio prazo e cai abaixo do limiar em 2029. O rácio serviço da dívida externa/exportações ultrapassa o limiar entre 2030 e 2032, verificando-se posteriormente uma tendência decrescente. O corpo técnico integrou o novo calendário do serviço da dívida resultante da recente reformulação do perfil da dívida do BOAD no cenário de base. Os incumprimentos observados devem-se aos efeitos prolongados de choques recentes sobre as exportações de castanha de caju, combinados com a reformulação do perfil da dívida do BOAD, que reduz as obrigações de serviço da dívida entre 2024 e 2029. O rácio VA da dívida pública total/PIB apresenta uma tendência descendente no cenário de base, mas mantém-se acima do seu indicador de referência de 35% ao longo de todo o período de projeção. No médio prazo, as autoridades também tencionam regularizar todos os atrasados internos antigos auditados e estão a realizar progressos na liquidação dos atrasados externos antigos (n.º 29). As perspetivas para a dívida continuam vulneráveis a uma recuperação económica mais fraca, a um aumento da restritividade das condições financeiras e à não prossecução de políticas orçamentais prudentes por parte das autoridades.

19. O governo está empenhado em reforçar os controlos dos desembolsos e as garantias dos empréstimos a projetos (MPEF, n.º 14 e 15). Embora as autoridades tenham cumprido as metas indicativas para junho de 2024, a sexta avaliação identificou vários projetos cujos desembolsos já tinham ultrapassado os seus limites orçamentais. Em resposta, as autoridades suspenderam os projetos subexecutados e não prioritários. No entanto, prevê-se que os desembolsos para dezembro de 2024 sejam superiores em 0,5% do PIB em comparação com a sexta avaliação, devido à continuação dos desembolsos de alguns projetos prioritários, que melhoraram a rede de eletricidade e diversificaram as fontes de energia não podendo, por conseguinte, ser suspensos. Para reforçar a credibilidade orçamental dos projetos de financiamento externo, o orçamento para 2025 determinará que todos os pedidos de desembolso de tais empréstimos sejam aprovados pelo Ministro das Finanças, respeitando rigorosamente os limites orçamentais de cada projeto (ação prévia). Além disso, a fim de mitigar os riscos orçamentais futuros decorrentes das garantias estatais, o orçamento para 2025 proibirá a emissão de garantias públicas, exceto as de empresas públicas e de projetos de

Quadro 2 do texto. Plano de financiamento externo
(em milhões de USD)

Dívida externa contraída ou garantida pelo Estado	Volume de nova dívida ¹		Valor atual da nova dívida ²	
	2024 (milhões de USD)	2025 (milhões de USD)	2024 (milhões de USD)	2025 (milhões de USD)
Fontes de financiamento por dívida	114,6	5,0	78,8	3,3
Dívida concessional ²	114,6	5,0	78,8	3,3
Dívida multilateral	114,6	5,0	78,8	3,3
Utilizações do financiamento por dívida	114,6	5,0	78,8	3,3
Infraestruturas	114,6	3,0	78,8	2,0
Agricultura	-	2,0	-	1,3

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida, excl. o FMI. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

2/ Dívida com um elemento de donativo de, pelo menos, a 35%.

Fonte: Cálculos do corpo técnico.

¹² Ver ASD em anexo.

infraestruturas em curso (ações prévias)¹³. Estas ações apoiarão a convergência do défice global e da dívida pública aos critérios da UEMOA (3% e 70% do PIB) até 2025 e 2027.

20. As autoridades melhoraram os procedimentos de gestão da dívida (MPEF, n.º 16). Desde a implementação do novo procedimento de serviço da dívida, que exige que o Tesouro envie um único lote de instruções de pagamento ao BCEAO para todos os serviços de dívida externa devidos todos os meses – dez dias antes do início do mês – não se verificaram novos atrasados do serviço da dívida externa. Este procedimento simplificou o processo de pagamento e reduziu significativamente os riscos de comunicação e os erros humanos. Além disso, as autoridades melhoraram a qualidade do relatório sobre a posição líquida do Tesouro, reconciliando dados entre várias fontes e estabelecendo novas rotinas de controlo da coerência. Reiteraram o seu pedido de um perito residente em missão de longo prazo apoiado pelo FMI para avaliar todos os processos de gestão da dívida e ministrar formação ao pessoal do Ministério das Finanças.

C. Políticas do setor financeiro

21. A separação do banco de grandes dimensões e subcapitalizado está a avançar (MPEF, n.º 28). O dossier com a oferta de compra do investidor e a proposta de aumento de capital foi apresentado à comissão bancária da UMOA, que solicitou informação adicional sobre a situação financeira projetada do banco e do novo grupo financeiro do acionista. O banco apresentou as suas informações financeiras e o investidor está a preparar os respetivos relatórios e documentação. A comissão bancária da UMOA deverá anunciar a sua decisão o mais tardar até ao final de março de 2025. Além disso, a auditoria externa independente para avaliar a viabilidade e a solvência do banco subcapitalizado está a avançar e o relatório de auditoria deverá ser apresentado ao governo até ao final de novembro de 2024, o que permite que a comissão bancária tenha em conta as suas conclusões na sua decisão final sobre a proposta de compra. Caso o desinvestimento não se concretize, as autoridades continuam empenhadas em propor um novo indicador de referência estrutural para a elaboração de um relatório sobre um plano viável para a resolução do banco até ao final do programa, com base nas recomendações do FMI.

D. Governação

22. As autoridades continuam a realizar progressos nas reformas em matéria de beneficiários efetivos e transparência da adjudicação de contratos públicos. A Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP), que continua a publicar informações sobre os beneficiários efetivos de todos os contratos públicos, configurou o sistema de registo dos contratos públicos e começou a desenvolver um cadastro de todos os contratos de concessão existentes, que será publicado até ao final de dezembro de 2024. Para recolher informações sobre os beneficiários efetivos das entidades jurídicas e incluí-las no registo da empresa até junho de 2024, o Centro de Formalização das Empresas (CFE) preparou os termos de referência para um recenseamento de empresas, que será aprovado por despacho ministerial. Entretanto, as autoridades concluíram a maior parte do

¹³ Em agosto de 2024, o Tesouro pagou 1,6 mil milhões de FCFA dos 1,9 mil milhões de FCFA de uma garantia acionada relacionada com a peregrinação a Meca. O governo recuperou 0,3 mil milhões de FCFA dos viajantes até outubro. O pagamento foi contabilizado como serviço da dívida.

balanço dos ativos não financeiros do Estado a nível nacional e solicitaram assistência técnica do FMI no tocante à sua contabilidade e gestão. O corpo técnico recomenda que as autoridades alarguem o âmbito das reformas da governação, especialmente após a tomada de posse da nova Assembleia Nacional¹⁴. O Tribunal de Contas está a retomar as auditorias prioritárias das despesas relacionadas com a COVID-19, da EAGB e do processo de contratações irregulares de 2021-22, que foram adiadas várias vezes devido a um litígio laboral interno.

MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES

23. São propostas várias revisões aos critérios de desempenho quantitativos e às metas indicativas. O desempenho do programa será acompanhado através de avaliações semestrais. O corpo técnico apoia as seguintes revisões propostas das metas:

- O critério de desempenho quantitativo sobre receitas fiscais e a meta indicativa sobre os desembolsos de empréstimos externos para projetos são revistos para dezembro de 2024 e março e junho de 2025 com base no enquadramento macroeconómico atualizado.
- No que se refere ao critério de desempenho quantitativo sobre um saldo primário interno, as metas mantêm-se inalteradas em relação à sexta avaliação, mas um fator de ajustamento reduzirá as metas para 2025 em função do montante de apoio orçamental que não está incluído no cenário de base.
- Relativamente ao critério de desempenho quantitativo sobre novos empréstimos concessionais, a meta para dezembro de 2024 é aumentada para o montante do empréstimo para o grande projeto rodoviário, enquanto as para março e junho de 2025 são reduzidas de acordo com o plano de financiamento revisto. Se a contração do empréstimo para o grande projeto rodoviário for adiada a partir de dezembro de 2024, um fator de ajustamento aumentará as metas para 2025 apenas para ter em conta o empréstimo para este grande projeto.
- O critério de desempenho quantitativo sobre as despesas prioritárias sociais para dezembro de 2024 e março e junho de 2025 é reduzido de acordo com as projeções atualizadas dos donativos para projetos, que diminuem em relação às projeções iniciais¹⁵. No entanto, estas alterações não afetam a alocação de recursos internos a despesas prioritárias, que aumentariam de 20% da despesa primária interna total em 2023 para 25% em 2024 e 2025.
- A meta indicativa relativa a projetos e atividades específicas para dezembro de 2024 é reduzida devido ao atraso na implementação de dois projetos incluídos na meta¹⁶.

¹⁴ Essa reforma inclui a implementação da nova lei relativa ao regime de declaração de bens, a aprovar pela nova Assembleia Nacional, bem como a introdução de um pacote legislativo para as reformas judiciais, tal como referido no MPEF, n.º 25.

¹⁵ As projeções iniciais basearam-se nos desembolsos efetivos de 2023, que incluíram cerca de 5 mil milhões de FCAF de desembolsos para atividades dos doadores (preparação da política de proteção social) que foram concluídas e já não se realizaram em 2024 ou 2025.

¹⁶ Os dois projetos seguintes registaram poucos progressos devido às limitações de capacidade das entidades
(continued)

24. Ações prévias. Três ações prévias incluem: i) as medidas de controlo das despesas e de mobilização das receitas em 2024 (n.º 11); ii) a aprovação pelo Conselho de Ministros da proposta de orçamento para 2025, incluindo cinco medidas do lado das receitas¹⁷ e os controlos dos desembolsos e garantias (n.º 12 e 19); e iii) os resultados obtidos na recuperação de custos da EAGB até dezembro de 2024 (n.º 15);

25. Indicadores de referência estruturais. Para os indicadores de referência estruturais até ao final de agosto ou setembro de 2024 i) propõe-se que o indicador de referência estrutural não cumprido relativo a um convite à apresentação de propostas de licenças 5G não seja novamente estabelecido, uma vez que o operador de telecomunicações dominante perdeu o interesse na aquisição da licença; ii) propõe-se que o indicador de referência estrutural não cumprido sobre a Conta Única do Tesouro (CUT) seja substituído por um novo indicador de referência estrutural para consolidar todas as receitas fiscais na conta do BCEAO, em consonância com o novo decreto relativo à CUT emitido em outubro de 2024; e iii) o indicador de referência estrutural não cumprido sobre as auditorias do contrato de aquisição de energia da EAGB à Karpower seja reprogramado para junho de 2025¹⁸. Propõe-se que o indicador de referência estrutural sobre os contadores de eletricidade pré-pagos e a cobrança de tarifas seja substituído por um novo indicador de referência estrutural. Propõem-se quatro novos indicadores de referência estruturais para reforçar a administração das receitas e os controlos aduaneiros (Quadro 2 do MPEF). Propõe-se que o indicador de referência estrutural contínuo revisto sobre o Comité de Tesouraria reforce os controlos das garantias.

26. O programa é integralmente financiado. Existem compromissos firmes de financiamento para os próximos 12 meses. As perspetivas de o financiamento ser adequado ao resto do programa são boas. Em 2025, é provável que a Guiné-Bissau receba apoio orçamental adicional, incluindo um donativo de DPF do Banco Mundial¹⁹.

27. A capacidade da Guiné-Bissau para reembolsar a dívida mantém-se adequada, mas está sujeita a riscos significativos. O crédito em dívida ao FMI atingiria um máximo de 3,3% do PIB em 2025, ao passo que o serviço da dívida ao FMI, com base na utilização atual e futura, atingiria um máximo de 2,9% das receitas (excluindo donativos) ou 2,6% das exportações em 2030.

responsáveis pela execução: o projeto de cafeteria escolar (150 milhões de FCFA) e o projeto de construção do Centro de Acesso à Justiça (100 milhões de FCFA).

¹⁷ Incluem: i) um aumento do preço de referência fiscal da castanha de caju de 800 dólares/toneladas para 900 dólares/toneladas, ii) a eliminação das isenções fiscais para a produção de cimento, iii) um aumento do preço de referência fiscal do cimento importado de 54 FCFA/kg para 65 FCFA/kg, iv) uma atualização dos preços de referência fiscal dos veículos usados e medidas para travar os ajustamentos com base no estado dos automóveis ("ponderação") e a proibição das importações de automóveis com mais de 40 anos e v) a eliminação das isenções dos combustíveis de impostos sobre as vendas no ponto de venda.

¹⁸ Esta auditoria será realizada por uma empresa independente com conhecimentos especializados internacionais apoiada pelo Banco Mundial.

¹⁹ O quadro atualizado inclui o seguinte apoio orçamental; para 2024, BAfD (4,0 mil milhões de FCFA), Portugal (2,0 mil milhões de FCFA), França (3,5 mil milhões de FCFA) e Espanha (0,7 mil milhões); para 2025, BAfD (4,0 mil milhões de FCFA), Portugal (3,3 mil milhões de FCFA), França (3,3 mil milhões de FCFA) e Espanha (0,7 mil milhões). O apoio orçamental total para dois anos mantém-se praticamente inalterado face à sexta avaliação. Espera-se que o donativo de DPF do Banco Mundial (10 milhões de dólares) seja discutido no Conselho de Administração do Banco Mundial em maio de 2025, desde que as autoridades implementem atempadamente as reformas acordadas com o corpo técnico do Banco Mundial.

A capacidade de reembolso ao FMI está sujeita a riscos significativos de revisão em baixa, incluindo os decorrentes de choques nas exportações de castanha de caju. Os riscos são mitigados pelo compromisso de implementação integral do programa assumido pelo governo, bem como pelo seu sólido historial de serviço da dívida ao FMI. As reformas nos setores financeiro e energético têm vindo a reduzir significativamente os riscos dos passivos contingentes.

28. Avaliação de salvaguardas. A última avaliação do BCEAO, finalizada em agosto de 2023, concluiu que o banco central continua a ter mecanismos de auditoria bem estabelecidos e um ambiente de controlo sólido. O BCEAO está a analisar a recomendação da avaliação de salvaguardas no sentido de alinhar o seu Estatuto com as alterações ao acordo de cooperação de 2019 com França.

29. Atrasados externos antigos. A Guiné-Bissau tem atrasados externos antigos, no total de 4,1 milhões de dólares no final de 2023, para com o Brasil e o Paquistão²⁰. As negociações com o Brasil (1,9 milhões de dólares) aguardam a aprovação final por parte do Senado brasileiro. Desde novembro de 2021 que têm sido enviados pedidos ao Paquistão numa tentativa de resolver os atrasados externos remanescentes (2,2 milhões de dólares)²¹.

30. Temas de estatística. O Instituto Nacional de Estatística deverá resolver o atraso das contas nacionais, que não foram publicadas desde 2018, tirando partido da assistência técnica do FMI.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

31. A economia continua a mostrar resiliência, mas os choques adversos sobre as exportações de castanha de caju e as condições financeiras regionais restritivas estão a aumentar a pressão sobre a balança de pagamentos e o orçamento. Entre os desenvolvimentos positivos contam-se o aumento da concorrência entre os exportadores de castanha de caju e o reforço dos controlos do contrabando, o que resultou em preços elevados no produtor e num aumento dos rendimentos dos agricultores e do consumo. No entanto, as exportações inferiores ao previsto e as condições financeiras regionais restritivas pesaram sobre o setor externo e o orçamento. As perspetivas apontam para uma recuperação das exportações de castanha de caju a médio prazo, um crescimento robusto do PIB e uma inflação baixa, mas os riscos permanecem enviesados em sentido descendente.

32. O corpo técnico felicita as autoridades pelo forte desempenho do programa para a sétima avaliação. Todos os critérios de desempenho quantitativo e metas indicativas para junho de 2024 foram cumpridos. No que se refere ao critério de desempenho quantitativo sobre os atrasados externos, que não foi cumprido na sexta avaliação, foi implementada uma medida corretiva. Todos os indicadores de referência estruturais contínuos e os três indicadores de referência estruturais para junho de 2024 foram também cumpridos. Com as medidas acordadas, as autoridades estão no bom caminho para cumprir o critério de desempenho quantitativo relativo ao saldo primário interno para dezembro de 2024, bem como as metas orçamentais em 2025. As autoridades estão a realizar bons progressos no cumprimento de todos os indicadores de referência estruturais para dezembro de 2024, à exceção de um cuja substituição foi proposta.

²⁰ Os atrasados externos antigos anteriormente devidos à Rússia (1,5 milhões de dólares) foram anulados em outubro de 2024 aquando da assinatura do documento de acordo.

²¹ O corpo técnico obteve o consentimento dos Administradores competentes para avançar com a conclusão da avaliação, não obstante os atrasados.

33. O cumprimento das metas de consolidação orçamental para 2024 e 2025 é fundamental para alcançar os objetivos do programa e reduzir a dívida pública. O corpo técnico apoia os compromissos das autoridades no sentido de uma mobilização ambiciosa das receitas num ano de eleições. O corpo técnico congratula-se com os esforços das autoridades na implementação do IVA e insta-as a avançarem com esta reforma a par das reformas em curso de outra legislação fiscal, a fim de compensar as claras perdas de receitas decorrentes da introdução do IVA. Para cumprir a meta do défice primário interno para 2024 e os critérios de convergência da UEMOA relativos a um défice global de 3% do PIB em 2025, as autoridades devem também manter controlos muito rigorosos da despesa, mobilizando simultaneamente apoio orçamental adicional para financiar os investimentos prioritários.

34. O reforço da gestão da dívida e a contenção das vulnerabilidades da dívida continuam a ser uma prioridade. As autoridades devem continuar a respeitar o plano de financiamento e o critério de desempenho quantitativo sobre novos empréstimos concessionais, dado que dispõem de uma margem pequena após a assinatura do grande empréstimo do BEI para o grande projeto rodoviário. As autoridades devem também reforçar o cumprimento da meta indicativa sobre os desembolsos de empréstimos para projetos, a fim de evitar que as suas derrapagens aumentem o défice. As autoridades devem reforçar os controlos das garantias públicas, limitando a sua emissão às empresas públicas e aos projetos em curso.

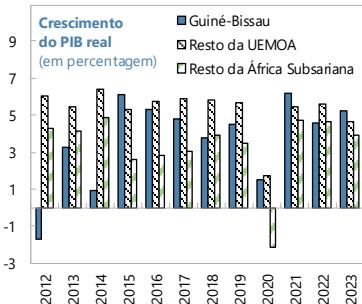
35. A diversificação das fontes de energia é um marco fundamental das reformas do setor da energia. O corpo técnico congratula-se com as medidas decisivas das autoridades para reduzir os custos de aquisição de eletricidade da EAGB e restabelecer a recuperação de custos. São necessários esforços acrescidos para mobilizar as receitas da EAGB através da instalação de contadores pré-pagos, da eliminação da eletricidade gratuita aos trabalhadores da EAGB e do Ministério da Energia e da aplicação das tarifas aos grandes utilizadores em situação de incumprimento. O corpo técnico insta as autoridades a acelerarem a execução do projeto da linha de transmissão em anel, essencial para a segurança energética.

36. É necessário aumentar o dinamismo das reformas estruturais. No que se refere às reformas fiscais, as prioridades incluem o reforço do cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e o aumento dos controlos aduaneiros. O corpo técnico incentiva as autoridades a desenvolverem a infraestrutura dos postos fronteiriços terrestres, que praticamente não existem. O corpo técnico apoia o esforço das autoridades para aumentar a transparência dos beneficiários efetivos e incentiva-as a alargar as reformas da governação.

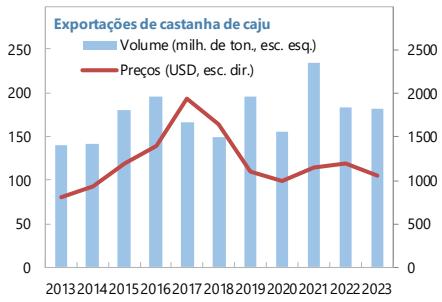
37. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de conclusão da sétima avaliação ao abrigo da ECF. O corpo técnico apoia igualmente o pedido das autoridades de alteração dos critérios de desempenho e de conclusão da avaliação das garantias de financiamento.

Figura 1. Guiné-Bissau: Crescimento e inflação

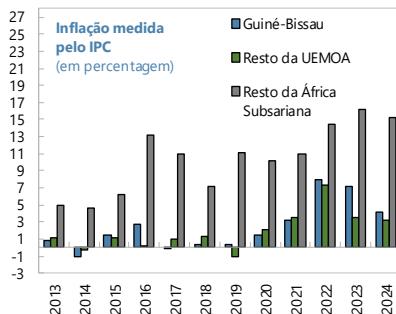
O crescimento foi resiliente em 2023, apoiado por uma subida da produção agrícola e dos investimentos privados...



... embora as exportações de caju tenham sido afetadas pela descida dos seus preços em 2023...

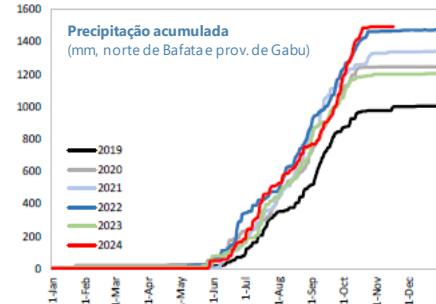


A inflação atingiu os 7,2% em 2023, pressionada pelos preços dos combustíveis e alimentos importados...



Fontes: Banco Mundial, Indicadores de Desenvolvimento Mundial; EM-DAT, base de dados CRED; NASA, base de dados Giovanni; autoridades da Guiné-Bissau; e cálculos do corpo técnico do FMI.

... e as boas condições meteorológicas durante a época das chuvas apoiaram a agricultura de subsistência e a segurança alimentar...



e seja improvável que o volume de exportações recupere em 2024 face ao nível de 2023.



... no entanto, a inflação desceu em 2024, com uma diminuição dos preços dos produtos alimentares no início do ano.

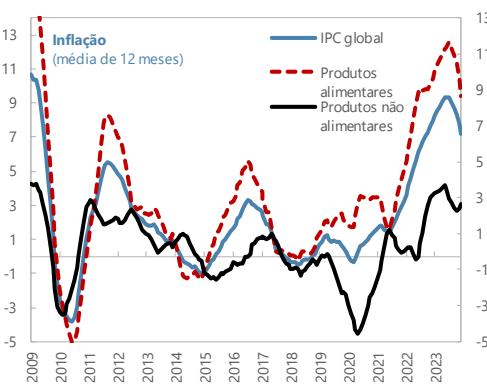
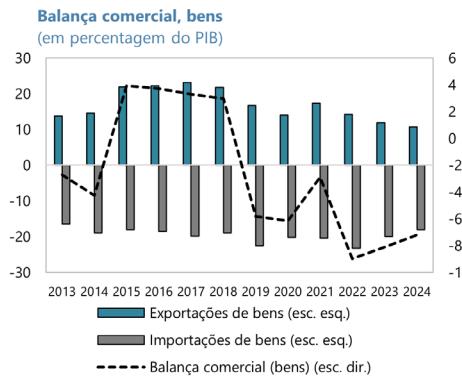
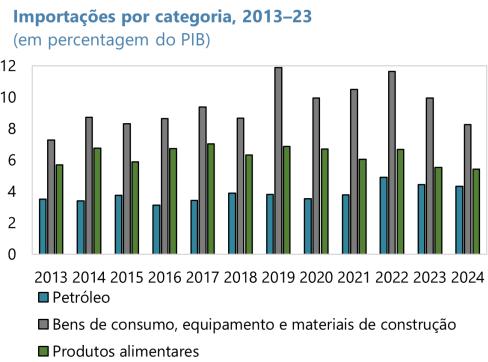


Figura 2. Guiné-Bissau: Setor externo

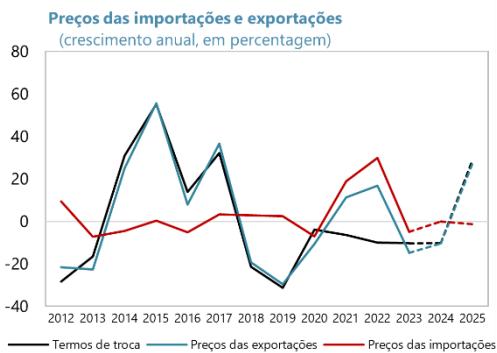
A balança comercial melhorou em 2023, mas ainda acumulou um défice avultado...



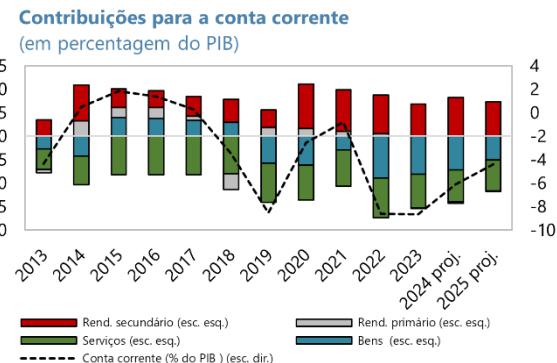
... devido à continuação das elevadas importações de combustível, produtos alimentares e equipamento para projetos de infraestruturas, bem como às menores exportações de castanha de caju.



Os termos de troca deverão melhorar a médio prazo, com a recuperação dos preços da castanha de caju...



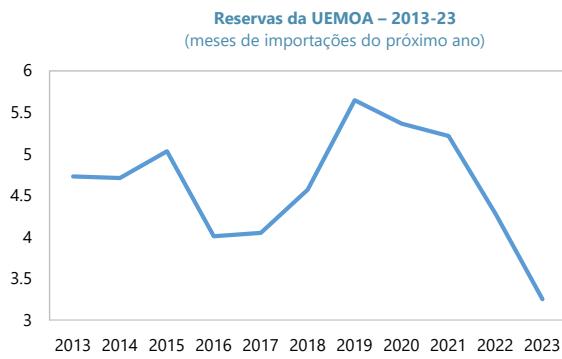
... e espera-se que o saldo da conta corrente melhore, com uma subida das exportações líquidas de caju e das remessas.



As necessidades de financiamento externo foram cobertas sobretudo por emissões nos mercados regionais e desembolsos da ECF.



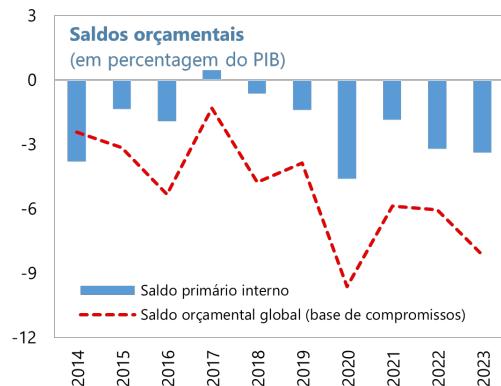
Ao nível da UEMOA, as reservas internacionais diminuíram acentuadamente em 2023 e atingiram os 3,2 meses de importações.



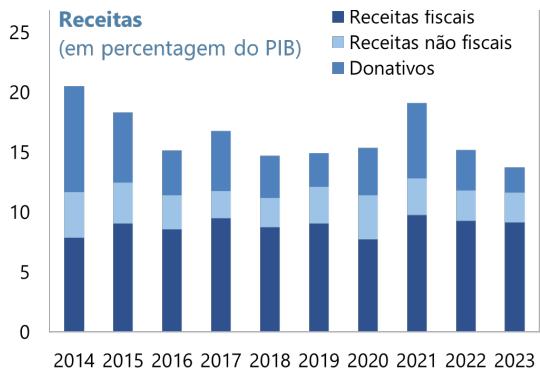
Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Guiné-Bissau: Evolução orçamental

O défice orçamental aumentou em 2023 em relação a 2022...



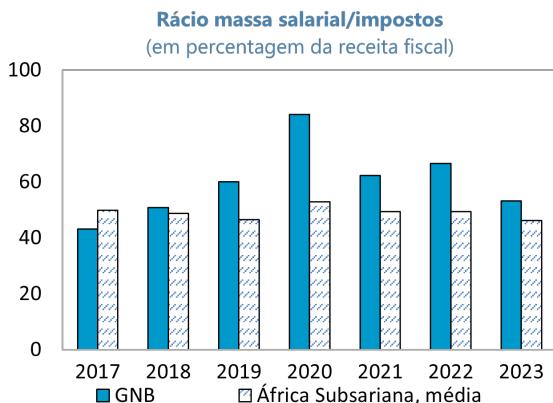
... devido a receitas inferiores às previstas...



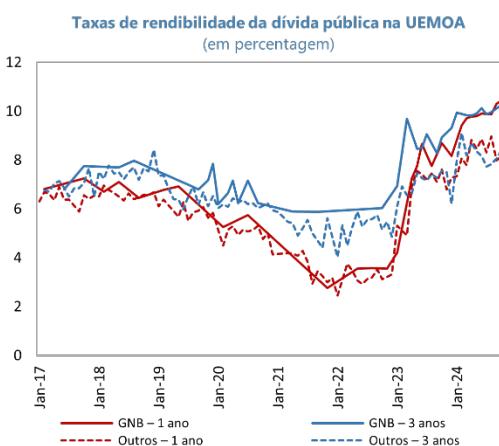
... e à derrapagem das despesas discricionárias...



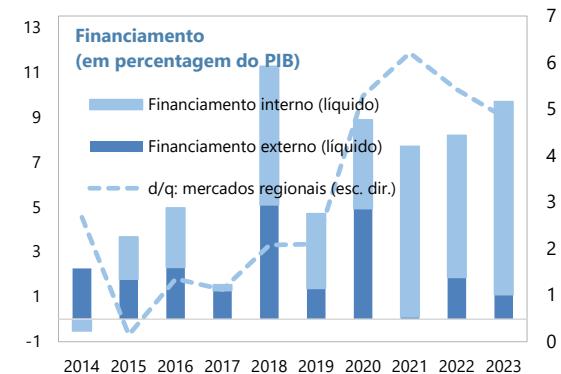
... mas a massa salarial baixou 10,6% em termos nominais.



A restritividade das condições financeiras regionais aumentou as taxas de juro e os diferenciais em relação a outros países da UEMOA...



... enquanto o financiamento continuou a depender de financiamento interno dispendioso em 2023, sobretudo do mercado regional e dos bancos locais.



Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Principais indicadores económicos e financeiros, 2021-29

				2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
	2021	2022		6. ^a aval.	Prel.	6. ^a aval.	Proj.					Proj.
(variação percentual anual, salvo indicação em contrário)												
Contas nacionais e preços												
PIB real a preços de mercado	6.2	4.6	5.2	5.2	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	4.5	4.5
PIB real <i>per capita</i>	3.9	2.3	3.0	3.0	2.8	2.8	2.9	2.9	2.9	2.4	2.4	2.5
Deflator do PIB	2.7	7.3	7.9	7.9	4.0	4.0	2.8	2.8	2.8	2.8	2.8	2.8
Índice de preços no consumidor (média anual)	3.3	7.9	7.2	7.2	4.2	4.2	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
Setor externo												
Exportações, FOB (com base em valores em FCFA)	35.1	-8.1	-5.9	-4.8	-0.3	-12.8	9.7	28.2	8.3	8.1	8.3	
Importações, FOB (com base em valores em FCFA)	9.7	28.2	-2.6	-1.8	-1.5	-1.4	3.6	9.8	7.2	6.4	7.9	
Termos de troca (deterioração = -)	-6.5	-10.2	-10.6	-10.6	-11.1	-10.6	8.4	20.2	2.9	2.6	3.0	
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação = -)	1.3	-2.1	5.8	5.8	
Taxa de câmbio (FCFA por USD; média)	554.2	622.4	606.5	606.5	
Finanças públicas												
Receitas, excl. donativos	22.7	3.4	11.8	11.8	9.5	4.2	13.4	13.0	10.2	8.4	7.7	
Despesas	8.9	-4.5	16.8	16.8	-2.3	-1.3	0.2	10.0	9.6	8.3	8.2	
Despesas correntes	3.5	8.0	21.6	21.6	-5.4	-4.3	-2.1	6.3	7.3	5.4	6.7	
Despesas de capital	19.3	-25.0	5.3	5.3	6.0	6.7	5.6	18.5	14.3	13.9	10.9	
Moeda e crédito												
Crédito interno	17.2	26.5	8.2	9.4	10.9	9.1	6.3	4.1	4.1	4.4	4.3	
Crédito ao governo (líquido)	55.3	32.8	27.7	28.7	7.9	7.9	1.6	-4.5	-5.0	-4.6	-4.9	
Crédito à economia	5.0	23.5	-1.8	-0.5	12.9	9.8	9.5	9.2	8.9	8.5	8.1	
Ativos internos líquidos	19.6	52.5	7.2	7.7	13.6	11.4	7.8	4.9	5.0	5.3	5.1	
Agregado monetário (M2)	20.9	3.5	-1.1	-1.1	8.0	7.0	4.7	5.4	6.1	6.6	6.9	
(em % do PIB, salvo indicação em contrário)												
Investimento e poupança												
Investimento bruto	18.3	18.1	17.2	17.2	17.7	17.8	18.3	19.3	20.3	21.3	22.3	
D/q: investimento público	6.4	4.3	4.0	4.0	3.8	3.9	3.8	4.2	4.4	4.7	4.8	
Poupança interna bruta	7.6	0.4	2.0	2.0	4.1	2.7	4.5	7.1	8.3	9.8	10.9	
D/q: poupança pública	-5.5	-4.6	-6.2	-6.2	-2.9	-4.0	-2.1	-1.8	-1.5	-1.3	-1.3	
Poupança nacional bruta	17.5	9.4	8.6	8.6	11.6	10.3	12.2	15.0	16.1	17.3	18.3	
Finanças públicas												
Receitas, excl. donativos	12.8	11.8	11.6	11.6	11.7	11.1	11.7	12.2	12.5	12.6	12.6	
Despesa primária interna	14.7	15.0	15.0	15.0	12.8	12.3	11.1	11.2	11.5	12.0	11.9	
Saldo primário interno	-1.9	-3.2	-3.4	-3.4	-1.2	-1.2	0.6	1.0	1.0	0.6	0.7	
Saldo global (base de compromissos)												
Incluindo donativos	-5.9	-6.1	-8.2	-8.2	-3.8	-5.0	-3.0	-3.0	-3.0	-3.0	-3.0	
Excluindo donativos	-12.2	-9.5	-10.3	-10.3	-7.9	-8.7	-6.7	-6.5	-6.5	-6.6	-6.7	
Conta corrente externa	-0.8	-8.6	-8.7	-8.6	-6.1	-7.4	-6.1	-4.4	-4.2	-4.1	-4.0	
Excluindo transferências correntes oficiais	-3.4	-11.0	-9.9	-10.0	-9.0	-10.0	-8.6	-6.7	-6.6	-6.4	-6.5	
Stock de dívida pública e com garantia pública ¹	78.8	80.7	79.4	79.4	77.1	77.6	74.8	72.3	70.0	68.2	66.5	
D/q: dívida externa	40.2	39.0	35.5	35.4	33.4	33.9	32.7	31.4	30.2	29.0	28.2	
<i>Por memória:</i>												
PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FC)	954.5	1071.3	1216.1	1216.1	1327.9	1327.9	1433.4	1547.2	1670.0	1794.0	1927.3	
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de L) (em percentagem do agregado monetário)	24.5	25.2	26.1	26.1	

Fontes: autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Cobertura alargada para incluir os atrasados antigos.

Quadro 2a. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2021-29
 (em mil milhões de FCFA)

			2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		
	2021	2022	6. ^a aval.	Prel.	6. ^a aval.	Proj.	6. ^a aval.	Proj.	6. ^a aval.	Proj.	6. ^a aval.	Proj.	6. ^a aval.	Proj.	6. ^a aval.	Proj.	
Saldo da conta corrente	-7.8	-92.5	-105.3	-104.5	-81.0	-98.7	-87.3	-67.6	-69.8	-72.8	-77.5						
Bens e serviços	-101.6	-185.9	-186.0	-186.5	-186.0	-205.0	-205.1	-194.0	-202.7	-210.1	-221.7						
bens	-27.7	-96.0	-98.6	-98.8	-95.4	-114.1	-110.5	-95.6	-100.4	-103.5	-110.9						
Exportações, FOB	166.3	152.8	143.8	145.4	143.4	126.8	139.1	178.4	193.2	208.9	226.2						
D/q: castanha de caju	154.4	138.6	128.8	128.8	127.0	108.7	119.5	157.3	170.4	184.4	199.5						
Importações, FOB	-194.0	-248.8	-242.4	-242.4	-238.8	-240.9	-249.6	-274.0	-293.6	-312.5	-337.1						
D/q: produtos alimentares	-57.6	-71.6	-67.3	-69.2	-71.9	-70.1	-74.3	-81.7	-89.3	-97.9	-104.3						
produtos petrolíferos	-36.1	-52.5	-54.1	-54.1	-57.4	-54.8	-52.8	-54.3	-55.8	-59.8	-60.1						
Serviços	-73.9	-89.9	-87.4	-87.7	-90.6	-90.9	-94.6	-98.4	-102.3	-106.5	-110.9						
Crédito	19.4	21.8	27.2	27.2	29.7	29.7	32.1	34.6	37.4	40.1	43.1						
Débito	-93.3	-111.7	-114.6	-114.9	-120.3	-120.6	-126.7	-133.0	-139.7	-146.6	-154.0						
Rendimentos	9.4	5.2	-1.9	-0.2	-4.3	-1.4	-0.9	3.7	3.6	4.6	4.4						
Crédito	17.3	20.8	21.9	21.9	21.9	22.6	23.0	24.4	25.8	27.1	28.2						
D/q: compensação de pescas da UE	8.9	8.9	11.5	11.5	10.2	12.1	11.1	11.1	11.1	11.1	11.1						
Outras taxas de licenciamento	4.9	6.6	4.3	4.3	5.3	4.0	5.0	6.1	7.1	8.0	8.7						
Débito	-7.9	-15.6	-23.8	-22.1	-26.2	-24.0	-23.9	-20.7	-22.3	-22.5	-23.8						
D/q: juros do governo	-10.6	-7.5	-15.6	-15.6	-17.7	-17.5	-19.7	-20.7	-22.3	-22.5	-23.8						
Transferências correntes (líquidas)	84.4	88.2	82.6	82.2	109.3	107.7	118.7	122.7	129.3	132.7	139.8						
Oficiais	24.9	25.6	14.7	17.1	38.9	33.7	36.3	36.1	39.8	42.7	46.8						
Privadas	59.5	62.6	67.9	65.1	70.4	74.0	82.4	86.6	89.6	90.0	93.0						
D/q: remessas	56.7	59.5	64.6	61.8	67.0	70.0	76.4	80.4	83.2	85.3	86.3						
Conta de capital	34.7	12.8	13.3	12.4	18.2	19.8	21.0	22.4	24.4	26.0	28.2						
D/q: transferências oficiais	33.6	10.8	10.8	8.4	15.7	15.7	16.8	18.1	19.9	21.4	23.4						
Conta financeira	-21.8	-32.9	-67.5	-68.6	-48.1	-65.1	-59.5	-50.4	-55.3	-60.4	-66.8						
IDE	-9.8	-13.2	-15.0	-15.0	-10.4	-15.4	-16.6	-17.9	-19.3	-20.8	-22.3						
Outros investimentos	-12.0	-19.7	-52.5	-53.6	-37.8	-49.7	-42.9	-32.5	-36.0	-39.6	-44.5						
Desembolsos oficiais a médio e longo prazo	-26.5	-23.8	-26.8	-26.8	-15.4	-21.5	-22.0	-28.5	-31.5	-30.7	-37.7						
Programas	-0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0						
Projetos	-26.4	-23.8	-26.8	-26.8	-15.4	-21.5	-22.0	-28.5	-31.5	-30.7	-37.7						
Amortização	25.5	3.8	13.6	13.6	19.6	7.7	7.7	8.0	10.3	11.5	11.3						
Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)	-59.3	-58.1	-58.7	-58.7	-57.4	-56.0	-28.6	-32.0	-34.7	-40.5	-38.1						
Ativos externos líquidos dos bancos comerciais	5.9	-12.8	-6.4	-7.4	20.0	20.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0						
Outros ativos externos líquidos	42.4	71.1	25.9	25.9	-4.5	0.0	-10.0	10.0	10.0	10.0	10.0						
Erros e omissões	2.3	-3.7	8.6	7.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0						
Saldo global	51.0	-50.4	-15.9	-15.9	-14.7	-13.8	-6.8	5.2	9.9	13.6	17.5						
Financiamento	-51.0	50.4	15.9	15.9	14.7	13.8	6.8	-5.2	-9.9	-13.6	-17.5						
Ativos externos líquidos (aumento = -)	-62.2	53.5	8.3	8.3	4.3	3.4	1.9	-1.8	-6.2	-10.7	-14.4						
Compras do FMI	11.2	0.0	10.7	10.7	13.7	13.7	7.6	0.0	0.0	0.0	0.0						
Recompras do FMI	-1.6	-3.1	-3.1	-3.1	-3.3	-3.3	-2.7	-3.4	-3.7	-2.9	-3.1						
Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI	1.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0						
Variação dos atrasados	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0						
Défice de financiamento residual	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0						
<i>Por memória:</i>																	
Volume das exportações de cast. de caju (em milhares de tonel.	234	183	181	181	220	190	200	220	231	243	255						
Precos de exportação de castanha de caju (USD por tonelada)	1,154	1,200	1,050	1,050	950	950	1,000	1,200	1,236	1,273	1,311						
Volume das importações de bens (variação percentual anual)	-5.8	-2.6	3.1	3.8	-2.2	-0.6	7.7	9.4	6.4	5.6	7.3						
Precos do petróleo (internacionais, USD por barril)	69.2	96.4	80.6	80.6	81.3	81.3	72.8	70.2	68.6	67.6	...						
Serviço da dívida programado																	
Percentagem de exportações e créditos de serviço	18.2	5.0	12.3	12.2	11.9	9.0	7.9	8.9	8.7	8.2	11.3						
Percentagem do total da receita pública	27.7	6.8	14.9	14.9	14.8	9.2	8.9	9.8	9.6	9.1	12.7						
Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB)	-0.8	-8.6	-8.7	-8.6	-6.1	-7.4	-6.1	-4.4	-4.2	-4.1	-4.0						
Transferências oficiais (em percentagem do PIB)	6.1	3.4	2.1	2.1	4.1	3.7	3.7	3.5	3.6	3.6	3.6						
Reservas oficiais brutas da UEMOA (em mil milhões de USD)	24.5	25.2	26.1	26.1						
(em percentagem do agregado monetário)	30.2	30.6	32.6	32.6						

Fontes: BCEAO; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2b. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2021-29
 (em percentagem do PIB)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			6. ^a aval.	Prel.	6. ^a aval.	Proj.					Proj.
Saldo da conta corrente											
Incluindo todas as transferências oficiais	-0,8	-8,6	-8,7	-8,6	-6,1	-7,4	-6,1	-4,4	-4,2	-4,1	-4,0
Excl. transferências oficiais	-3,4	-11,0	-9,9	-10,0	-9,0	-10,0	-8,6	-6,7	-6,6	-6,4	-6,5
Bens e serviços	-10,6	-17,3	-15,3	-15,3	-14,0	-15,4	-14,3	-12,5	-12,1	-11,7	-11,5
Bens	-2,9	-9,0	-8,1	-8,1	-7,2	-8,6	-7,7	-6,2	-6,0	-5,8	-5,8
Exportações, FOB	17,4	14,3	11,8	12,0	10,8	9,5	9,7	11,5	11,6	11,6	11,7
D/q: castanha de caju	16,2	12,9	10,6	10,6	9,6	8,2	8,3	10,2	10,2	10,3	10,4
Importações, FOB	-20,3	-23,2	-19,9	-20,1	-18,0	-18,1	-17,4	-17,7	-17,6	-17,4	-17,5
D/q: produtos alimentares	-6,0	-6,7	-5,5	-5,7	-5,4	-5,3	-5,2	-5,3	-5,3	-5,5	-5,4
produtos petrolíferos	-3,8	-4,9	-4,4	-4,5	-4,3	-4,1	-3,7	-3,5	-3,3	-3,3	-3,1
Serviços (líquido)	-7,7	-8,4	-7,2	-7,2	-6,8	-6,8	-6,6	-6,4	-6,1	-5,9	-5,8
Crédito	2,0	2,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Débito	-9,8	-10,4	-9,4	-9,4	-9,1	-9,1	-8,8	-8,6	-8,4	-8,2	-8,0
Rendimento (líquido)	1,0	0,5	-0,2	0,0	-0,3	-0,1	-0,1	0,2	0,2	0,3	0,2
Crédito	1,8	1,9	1,8	1,8	1,6	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5
Compensação de pescas da UE	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6
Outras taxas de licenciamento	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5
Débito	-0,8	-1,5	-2,0	-1,8	-2,0	-1,8	-1,7	-1,3	-1,3	-1,3	-1,2
D/q: juros externos	-1,1	-0,7	-1,3	-1,3	-1,3	-1,3	-1,4	-1,3	-1,3	-1,3	-1,2
Transferências correntes (líquidas)	8,8	8,2	6,8	6,8	8,2	8,1	8,3	7,9	7,7	7,4	7,3
Oficiais ²	2,6	2,4	1,2	1,4	2,9	2,5	2,5	2,3	2,4	2,4	2,4
Privadas	6,2	5,8	5,6	5,4	5,3	5,6	5,7	5,6	5,4	5,0	4,8
D/q : remessas	5,9	5,6	5,3	5,1	5,0	5,3	5,3	5,2	5,0	4,7	4,5
Conta de capital	3,6	1,2	1,1	1,0	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,4	1,5
Conta financeira	-2,3	-3,1	-5,6	-5,6	-3,6	-4,9	-4,2	-3,3	-3,3	-3,4	-3,5
IDE	-1,0	-1,2	-1,2	-1,2	-0,8	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2
Outros investimentos	-1,3	-1,8	-4,3	-4,4	-2,8	-3,7	-3,0	-2,1	-2,2	-2,2	-2,3
Desembolsos oficiais a médio e longo prazo	-2,8	-2,2	-2,2	-2,2	-1,2	-1,6	-1,5	-1,8	-1,9	-1,7	-2,0
Amortização	2,7	0,4	1,1	1,1	1,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6
Bilhetes do Tesouro e financiamento regional	-6,2	-5,4	-4,8	-4,8	-4,3	-4,2	-2,0	-2,1	-2,1	-2,3	-2,0
Ativos externos líquidos dos bancos comerciais	0,6	-1,2	-0,5	-0,6	1,5	1,5	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Outros ativos externos líquidos	4,4	6,6	2,1	2,1	-0,3	0,0	-0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Erros e omissões	0,2	-0,3	0,7	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global	5,3	-4,7	-1,3	-1,3	-1,1	-1,0	-0,5	0,3	0,6	0,8	0,9
Financiamento	-5,3	4,7	1,3	1,3	1,1	1,0	0,5	-0,3	-0,6	-0,8	-0,9
Ativos externos líquidos, excl. FMI (aumento -)	-6,3	4,7	0,7	0,7	0,3	0,3	0,1	-0,1	-0,4	-0,6	-0,7
Compras do FMI	1,2	0,0	0,9	0,9	1,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Recompras do FMI	-0,2	0,0	-0,3	-0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2
Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Variação dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>											
Volume das export. de cast. de caju (milhares de toneladas)	234	183	181	181	220,0	190	200	220	231	243	255
Preços de exportação de cast. de caju (USD por tonelada)	1.154	1.200	1.050	1.050	950	950	1.000	1.200	1.236	1.273	1.311
Volume das importações de bens (variação percentual anual)	-5,8	-2,6	3,1	3,8	-2,2	-0,6	7,7	9,4	6,4	5,6	7,3
Preços do petróleo (internacionais, USD por barril)	69,2	96,4	80,6	80,6	81,3	81,3	72,8	70,2	68,6	67,6	...
Serviço da dívida programado											
Percentagem de exportações e créditos de serviço	18,2	5,0	12,3	12,2	11,9	9,0	7,9	8,9	8,7	8,2	11,3
Percentagem do total da receita pública	27,7	6,8	14,9	14,9	14,8	9,2	8,9	9,8	9,6	9,1	12,7
Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB)	-0,8	-8,6	-8,7	-8,6	-6,1	-7,4	-6,1	-4,4	-4,2	-4,1	-4,0
Transferências oficiais (em percentagem do PIB)	6,1	0,0	3,4	3,4	2,1	2,1	0,0	3,7	3,7	3,5	3,6
Reservas oficiais brutas da UEMOA (em mil milhões de USD) (em percentagem do agregado monetário)	24,5	25,2	26,1	26,1
	30,2	30,6	32,6	32,6

Fontes: BCEAO; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2c. Guiné-Bissau: Necessidades e fontes de financiamento, 2021-29
 (em mil milhões de FCFA)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			6. ^a aval.	Prel.	6. ^a aval.	Proj.					Proj.
Requisitos de financiamento	-122,0	-71,4	-128,4	-130,0	-138,6	-140,1	-132,1	-116,9	-129,8	-140,6	-153,1
Défice da conta corrente, excl. transferências oficiais	-32,7	-118,1	-120,0	-121,6	-120,0	-132,4	-123,6	-103,7	-109,6	-115,5	-124,3
Amortização da dívida pública	-25,5	-3,8	-13,6	-13,6	-19,6	-7,7	-7,7	-8,0	-10,3	-11,5	-11,3
Variação dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Variação das reservas oficiais	-62,2	53,5	8,3	8,3	4,3	3,4	1,9	-1,8	-6,2	-10,7	-14,4
Recompras do FMI	-1,6	-3,1	-3,1	-3,1	-3,3	-3,3	-2,7	-3,4	-3,7	-2,9	-3,1
Financiamento disponível	108,2	64,9	117,0	118,7	109,5	116,1	113,3	107,9	119,8	130,0	141,5
Donativos para projetos	57,5	29,8	24,9	24,9	39,2	39,2	41,9	45,2	49,8	53,5	58,6
Investimento direto estrangeiro líquido	9,8	13,2	15,0	15,0	10,4	15,4	16,6	17,9	19,3	20,8	22,3
Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)	59,3	58,1	58,7	58,7	57,4	56,0	28,6	32,0	34,7	40,5	38,1
Credores oficiais	26,5	23,8	26,8	26,8	15,4	21,5	22,0	28,5	31,5	30,7	37,7
Outros fluxos financeiros líquidos ¹	-44,8	-60,0	-8,5	-6,8	-13,0	-15,9	4,2	-15,7	-15,5	-15,4	-15,2
Necessidades de financiamento	13,8	6,6	11,4	11,4	29,2	23,9	18,8	9,0	9,9	10,6	11,7
CCRT	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Donativos de apoio orçamental	1,0	6,6	0,7	0,7	15,4	10,2	11,2	9,0	9,9	10,6	11,7
D/q: donativos multilaterais	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	3,7	3,8	0,0	0,0	10,6	11,7
Desembolsos do FMI	11,2	0,0	10,7	10,7	13,7	13,7	7,6	0,0	0,0	0,0	0,0
D/q: programa de ECF	0,0	0,0	10,7	10,7	13,7	13,7	7,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: BCEAO; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui transferências líquidas de capital privado, variação de ativos externos líquidos dos bancos comerciais e do setor privado não financeiro, alocações de DSE, e erros e omissões.

Quadro 3a. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021-29
 (em mil milhões de FCFA)

	2021	2022	2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
					Aval. atual	6. ^a aval.			Aval. atual	6. ^a aval.			Aval. atual	6. ^a aval.		Proj.
Receitas e donativos	182.5	163.0	167.1	167.1	209.7	196.9	222.3	220.3	243.1	267.8	289.7	313.3				
Receitas fiscais	93.5	99.7	111.3	111.3	123.2	117.7	142.0	136.0	158.7	175.8	191.1	206.7				
Receita não fiscal	28.9	27.0	30.3	30.3	31.9	29.8	33.4	31.2	30.2	32.4	34.5	36.4				
Donativos ¹	60.1	36.4	25.5	25.5	54.6	49.4	46.9	53.1	54.2	59.7	64.1	70.2				
Apoio ao orçamento	1.0	6.6	0.7	0.7	15.4	10.2	5.0	11.2	9.0	9.9	10.6	11.7				
Donativos para projetos	57.5	29.8	24.9	24.9	39.2	39.2	41.9	41.9	45.2	49.8	53.5	58.6				
Despesas	238.7	227.9	266.2	266.2	260.0	262.6	265.4	263.1	289.4	317.3	343.6	371.9				
Despesa	148.4	160.2	194.9	194.9	184.4	186.5	175.3	182.7	194.1	208.4	219.5	234.4				
Salários e vencimentos ²	58.2	66.3	59.2	59.2	61.0	60.0	63.5	62.0	65.1	70.4	75.5	81.1				
Bens e serviços ²	28.7	27.7	27.5	27.5	26.2	27.7	25.7	25.7	27.7	30.1	32.2	34.2				
Transferências ³	25.9	23.0	30.3	30.3	27.4	22.1	21.8	22.9	25.2	27.1	28.7	30.7				
Juros	15.3	14.6	31.9	31.9	34.8	39.0	35.7	40.5	42.1	44.0	43.8	45.9				
Outras	20.2	28.7	45.8	45.8	35.0	37.7	28.6	31.6	34.1	36.8	39.5	42.5				
Aquisição líquida de ativos não financeiros	90.3	67.7	71.3	71.3	75.6	76.1	90.1	80.4	95.2	108.9	124.1	137.5				
Com financiamento interno	7.1	15.2	19.6	19.6	21.0	15.4	25.3	16.5	21.5	27.6	39.9	41.3				
Com financiamento externo (incl. BOAD)	83.1	52.5	51.7	51.7	54.6	60.7	64.8	63.9	73.7	81.3	84.1	96.2				
Saldo global, incl. donativos (base de compromissos)	-56.1	-64.9	-99.1	-99.1	-50.3	-65.7	-43.1	-42.8	-46.3	-49.5	-53.9	-58.6				
Saldo global, excl. donativos (base de compromissos)	-116.2	-101.3	-124.6	-124.6	-104.9	-115.1	-90.0	-95.9	-100.5	-109.1	-118.0	-128.8				
Variação dos atrasados	-9.1	0.2	-6.8	-5.8	-10.0	-11.1	-2.2	-2.2	0.0	0.0	0.0	0.0				
Pagamentos internos em atraso ³	-8.2	0.2	-6.8	-5.8	-10.0	-11.1	-2.2	-2.2	0.0	0.0	0.0	0.0				
Acumulação no ano corrente	2.0	6.8	0.0	1.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Pagamentos de anos anteriores (-)	-10.2	-6.7	-6.8	-6.8	-10.0	-11.1	-2.2	-2.2	0.0	0.0	0.0	0.0				
D/q: atrasados抗igos	0.0	0.0	0.0	0.0	-10.0	-10.0	-2.2	-2.2	0.0	0.0	0.0	0.0				
Atrasados externos líquidos	-0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Atrasados de juros ao BOAD, líquidos	-0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Fluxo e discrepâncias estatísticas	-8.5	-23.0	-11.8	-12.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Saldo global, incl. donativos (base de caixa)	-73.5	-87.7	-117.8	-117.8	-60.3	-76.8	-45.3	-45.0	-46.3	-49.5	-53.9	-58.6				
Financiamento ⁴	73.5	87.7	117.8	117.8	60.3	76.8	45.3	45.0	46.3	49.5	53.9	58.6				
Aquisição líquida de ativos financeiros (= acumulação)	9.8	-1.3	-1.2	-1.2	-2.8	-2.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Depósitos bancários	10.6	-0.1	-1.2	-1.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
BCEAO	-4.1	1.1	3.0	3.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Bancos comerciais locais	14.7	-1.3	-4.1	-4.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Outros ⁵	-0.8	-1.2	0.0	0.0	-2.8	-2.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Financiamento interno	62.7	69.1	105.7	105.7	67.3	65.9	41.5	30.7	25.8	28.2	34.7	32.3				
Crédito do BCEAO	30.7	-3.6	7.1	7.1	9.9	9.9	2.1	2.1	-6.2	-6.5	-5.7	-5.9				
D/q: FMI	9.6	-3.1	7.6	7.6	10.4	10.4	4.9	4.9	-3.4	-3.7	-2.9	-3.1				
Outro financiamento interno (líquido)	32.0	72.7	98.6	98.6	57.4	56.0	39.4	28.6	32.0	34.7	40.5	38.1				
Bancos comerciais locais	-27.2	14.6	39.8	39.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Bancos comerciais regionais	59.3	58.1	58.7	58.7	57.4	56.0	39.4	28.6	32.0	34.7	40.5	38.1				
Financiamento externo (líquido)	1.0	20.0	13.3	13.3	-4.2	13.7	3.8	14.3	20.5	21.3	19.1	26.3				
Desembolsos	26.5	23.8	26.8	26.8	15.4	21.5	22.9	22.0	28.5	31.5	30.7	37.7				
Projetos	26.4	23.8	26.8	26.8	15.4	21.5	22.9	22.0	28.5	31.5	30.7	37.7				
Programas	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Amortização	-25.5	-3.8	-13.6	-13.6	-19.6	-7.7	-19.1	-7.7	-8.0	-10.3	-11.5	-11.3				
Alívio da dívida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Défice de financiamento residual	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
Por memória:																
Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶	-17.8	-34.2	-41.0	-41.0	-15.5	-15.5	10.5	8.5	15.3	16.2	9.9	13.3				

Fontes: autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui donativos de capital do CCRT

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registrados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas, excluindo pagamentos do serviço da dívida.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações em fundos próprios e recapitalização bancária; em 2020, reemprestimo de apoio a bancos; aumento de capital através do BOAD em 2024.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de capital com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 3b. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021-29
 (em percentagem do PIB)

	2021	2022	2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
			Aval.	Aval.	Aval.	Aval.	Aval.	Aval.	Proj.							
			6. ^a aval.	atual												
Receitas e donativos	19,1	15,2	13,7	13,7	15,8	14,8	15,5	15,4	15,7	16,0	16,1	16,3				
Receitas fiscais	9,8	9,3	9,2	9,2	9,3	8,9	9,9	9,5	10,3	10,5	10,7	10,7				
Receita não fiscal	3,0	2,5	2,5	2,5	2,4	2,2	2,3	2,2	2,0	1,9	1,9	1,9				
Donativos ¹	6,3	3,4	2,1	2,1	4,1	3,7	3,3	3,7	3,5	3,6	3,6	3,6				
Apóio ao orçamento	0,1	0,6	0,1	0,1	1,2	0,8	0,3	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6				
Donativos para projetos	6,0	2,8	2,0	2,0	3,0	3,0	2,9	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0				
Despesas	25,0	21,3	21,9	21,9	19,6	19,8	18,5	18,4	18,7	19,0	19,2	19,3				
Despesa	15,5	15,0	16,0	16,0	13,9	14,0	12,2	12,7	12,5	12,5	12,2	12,2				
Salários e vencimentos ²	6,1	6,2	4,9	4,9	4,6	4,5	4,4	4,3	4,2	4,2	4,2	4,2				
Bens e serviços ²	3,0	2,6	2,3	2,3	2,0	2,1	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8				
Transferências ³	2,7	2,1	2,5	2,5	2,1	1,7	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6				
Juros	1,6	1,4	2,6	2,6	2,6	2,9	2,5	2,8	2,7	2,6	2,4	2,4				
Outras	2,1	2,7	3,8	3,8	2,6	2,8	2,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2				
Aquisição líquida de ativos não financeiros	9,5	6,3	5,9	5,9	5,7	5,7	6,3	5,6	6,2	6,5	6,9	7,1				
Com financiamento interno	0,7	1,4	1,6	1,6	1,6	1,2	1,8	1,2	1,4	1,7	2,2	2,1				
Com financiamento externo (incl. BOAD)	8,7	4,9	4,3	4,3	4,1	4,6	4,5	4,5	4,8	4,9	4,7	5,0				
Saldo global, incl. donativos (base de compromissos)	-5,9	-6,1	-8,2	-8,2	-3,8	-5,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0				
Saldo global, excl. donativos (base de compromissos)	-12,2	-9,5	-10,3	-10,3	-7,9	-8,7	-6,3	-6,7	-6,5	-6,5	-6,6	-6,7				
Variação dos atrasados	-1,0	0,0	-0,6	-0,5	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pagamentos internos em atraso ³	-0,9	0,0	-0,6	-0,5	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0				
Acumulação no ano corrente	0,2	0,6	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pagamentos de anos anteriores (-)	-1,1	-0,6	-0,6	-0,6	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0				
D/q: atrasados antigos	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,8	-0,8	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0				
Atrasados externos líquidos	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Atrasados de juros ao BOAD, líquidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Float e discrepâncias estatísticas	-0,9	-2,1	-1,0	-1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Saldo global, incl. donativos (base de caixa)	-7,7	-8,2	-9,7	-9,7	-4,5	-5,8	-3,2	-3,1	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0				
Financiamento ⁴	7,7	8,2	9,7	9,7	4,5	5,8	3,2	3,1	3,0	3,0	3,0	3,0				
Aquis. líquida de ativos financeiros (- = acumulação)	1,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Depósitos bancários	1,1	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
BCEAO	-0,4	0,1	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Bancos comerciais locais	1,5	-0,1	-0,3	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros ⁵	-0,1	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Financiamento interno	6,6	6,4	8,7	8,7	5,1	5,0	2,9	2,1	1,7	1,7	1,9	1,7				
Crédito do BCEAO	3,2	-0,3	0,6	0,6	0,7	0,7	0,1	0,1	-0,4	-0,4	-0,3	-0,3				
D/q: FMI	1,0	-0,3	0,6	0,6	0,8	0,8	0,3	0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2				
Outro financiamento interno (líquido)	3,4	6,8	8,1	8,1	4,3	4,2	2,7	2,0	2,1	2,1	2,3	2,0				
Bancos comerciais locais	-2,9	1,4	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Bancos comerciais regionais	6,2	5,4	4,8	4,8	4,3	4,2	2,7	2,0	2,1	2,1	2,3	2,0				
Financiamento externo (líquido)	0,1	1,9	1,1	1,1	-0,3	1,0	0,3	1,0	1,3	1,3	1,1	1,4				
Desembolsos	2,8	2,2	2,2	2,2	1,2	1,6	1,6	1,5	1,8	1,9	1,7	2,0				
Projetos	2,8	2,2	2,2	2,2	1,2	1,6	1,6	1,5	1,8	1,9	1,7	2,0				
Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização	-2,7	-0,4	-1,1	-1,1	-1,5	-0,6	-1,3	-0,5	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6				
Alívio da dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<i>Por memória:</i>																
Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶	-1,9	-3,2	-3,4	-3,4	-1,2	-1,2	0,7	0,6	1,0	1,0	0,6	0,7				

Fontes: autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui donativos de capital do CCRT.

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas, excluindo pagamentos do serviço da dívida.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações em fundos próprios e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos; aumento de capital através do BOAD em 2024.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 4. Guiné-Bissau: Síntese monetária, 2021-29¹

	2021		2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
	2022										
			6. ^a aval.	Aval. atual	6. ^a aval.	Aval. atual					Proj.
(em mil milhões de FCFA)											
Ativos externos líquidos	329.9	266.7	244.4	243.3	249.7	249.5	252.7	267.9	287.8	311.4	338.9
Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)	216.7	166.3	150.4	150.4	135.7	136.6	129.8	134.9	144.8	158.5	175.9
Bancos comerciais	113.2	100.4	94.0	92.9	114.0	112.9	122.9	132.9	142.9	152.9	162.9
Ativos internos líquidos	152.7	232.9	249.6	250.8	283.6	279.3	301.2	316.0	331.7	349.1	367.1
Crédito ao governo (líquido)	73.4	97.4	124.5	125.4	134.3	135.3	137.4	131.2	124.7	118.9	113.1
BCEAO	66.8	64.8	75.0	75.0	84.8	84.9	87.0	80.8	74.2	68.5	62.7
Depósitos (-)	5.5	5.8	3.3	3.3	3.3	3.3	3.3	3.3	3.3	3.3	3.3
Crédito	72.3	70.6	78.3	78.3	88.1	88.1	90.2	84.1	77.5	71.8	65.9
Bancos comerciais	6.6	32.6	49.5	50.4	49.5	50.4	50.4	50.4	50.4	50.4	50.4
Depósitos (-)	25.4	23.5	16.8	15.8	16.8	15.8	15.8	15.8	15.8	15.8	15.8
Crédito	32.0	56.1	66.2	66.2	66.2	66.3	66.2	66.2	66.2	66.2	66.3
Outros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Crédito à economia	154.4	190.8	187.3	189.8	211.4	208.5	228.2	249.2	271.5	294.6	318.5
Outras rubricas (líquido)	-75.1	-55.3	-62.1	-64.4	-62.1	-64.4	-64.4	-64.4	-64.4	-64.4	-64.4
Massa monetária (M2)	482.7	499.6	494.0	494.1	533.3	528.8	553.9	583.8	619.4	660.5	706.0
Moeda em circulação	305.2	298.0	287.6	287.7	310.5	307.9	322.5	340.0	360.7	384.6	411.1
Depósitos bancários	177.4	201.6	206.4	206.4	222.8	220.9	231.4	243.9	258.8	275.9	294.9
Base monetária (M0)	350.4	324.1	311.1	311.1	335.9	333.0	348.7	367.6	390.1	415.9	444.5
(Variação percentual do agregado monetário no inicio do período)											
Contributo para o crescimento do agregado monetário (M2)											
Ativos externos líquidos	14.6	-13.1	-4.5	-4.7	1.1	1.2	0.6	2.7	3.4	3.8	4.2
BCEAO	13.2	-10.5	-3.2	-3.2	-3.0	-2.8	-1.3	0.9	1.7	2.2	2.6
Bancos comerciais	1.5	-2.7	-1.3	-1.5	4.0	4.0	1.9	1.8	1.7	1.6	1.5
Ativos internos líquidos	6.3	16.6	3.3	3.6	6.9	5.8	4.1	2.7	2.7	2.8	2.7
Crédito à administração central	6.5	5.0	5.4	5.6	2.0	2.0	0.4	-1.1	-1.1	-0.9	-0.9
Crédito à economia	1.8	7.5	-0.7	-0.2	4.9	3.8	3.7	3.8	3.8	3.7	3.6
Outras rubricas (líquido)	-2.1	4.1	-1.4	-1.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<i>Por memória:</i>											
Agregado monetário (M2, variação percentual anual)	20.9	3.5	-1.1	-1.1	8.0	7.0	4.7	5.4	6.1	6.6	6.9
Base monetária (M0, variação percentual anual)	27.6	-7.5	-4.0	-4.0	8.0	7.0	4.7	5.4	6.1	6.6	6.9
Crédito à economia (variação percentual anual)	5.0	23.5	-1.8	-0.5	12.9	9.8	9.5	9.2	8.9	8.5	8.1
Velocidade (PIB/M2)	2.0	2.1	2.5	2.5	2.5	2.5	2.6	2.6	2.7	2.7	2.7
Multiplicador monetário (M2/M0)	1.4	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6

Fontes: BCEAO; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

'Fim de período.

Quadro 5. Guiné-Bissau: Indicadores de solidez financeira selecionados, 2019-23¹

	2019	2020	2021	2022	2023	Excluindo o banco subcapitalizado			
						Dez. 2020	Dez. 2021	Dez. 2022	Jun. 2023
Adequação dos fundos próprios									
Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco	-2,0	-3,6	-1,4	-4,0	-17,3	25,6	25,5	26,6	24,9
Fundos próprios de nível 1/ativos ponderados pelo risco	-2,0	-3,6	-1,4	-4,0	-17,3	25,6	25,5	26,6	24,9
Provisões/ativos ponderados pelo risco	26,0	20,4	20,3	9,9	7,4	2,3	8,0	4,3	8,1
Fundos próprios/total dos ativos	-0,7	-1,3	-0,5	-1,3	-5,8	12,8	7,2	12,1	5,6
Composição e qualidade dos ativos									
Total de empréstimos/total dos ativos	46,7	40,4	38,1	45,5	48,4	36,5	36,8	45,5	47,1
Concentração: empréstimos aos 5 maiores mutuários/fundos próprios	-748,5	-379,3	-2344,0	-273,5	-221,9	...	216,5
Distribuição setorial dos empréstimos									
Agricultura e pescas	0,5	0,8	1,4	1,5	2,0	...	0,8	1,5	2,0
Indústria extrativa	0,0	1,2	1,1	0,8	0,5	...	0,0	0,8	0,8
Indústria de transformação	0,7	15,7	14,8	15,4	6,0	...	18,1	15,4	14,4
Eletricidade, água e gás	0,7	10,5	10,7	4,9	12,2	...	0,0	4,9	7,4
Construção	1,7	7,7	8,1	3,2	8,3	...	8,4	3,2	1,4
Comércio por grosso e a retalho, restauração e hotelaria	29,4	25,2	24,1	40,5	35,7	...	54,0	40,5	29,7
Transportes e comunicação	1,1	7,1	7,4	7,1	9,4	...	7,0	7,1	10,5
Seguros, serviços imobiliários e serviços às empresas	8,2	1,1	1,1	1,0	2,3	...	0,7	1,0	1,2
Outros serviços	57,8	30,7	31,5	25,6	23,6	...	10,9	25,6	32,8
Crédito não produtivo bruto/total de empréstimos	25,4	21,8	19,4	10,4	13,9	10,3	9,0	5,9	9,4
Provisões gerais/crédito não produtivo bruto	65,3	68,8	80,8	61,6	35,0	35,2	64,1	71,4	50,4
Crédito não produtivo líquido/total de empréstimos	10,6	8,0	4,4	4,3	9,5	2,1	3,4	1,7	4,6
Crédito não produtivo líquido/fundos próprios	-680,0	-257,0	-333,9	-154,5	-79,9	16,7	17,5	6,5	8,5
Lucros e rentabilidade									
Custo médio dos créditos contraídos	0,9	1,9	1,3	1,6	2,3	...	1,3	1,6	...
Taxa de juro média dos empréstimos	9,7	9,4	7,4	9,3	11,0	...	7,4	9,3	...
Margem de juro média ¹	8,8	7,5	6,1	7,7	8,7	...	6,1	7,7	...
Rendibilidade média dos ativos após impostos (ROA)	4,2	0,5	0,7	1,7	1,7	1,8	1,5	1,7	...
Rendibilidade média dos capitais próprios após impostos (ROE)	77,2	6,5	8,7	21,3	16,4	13,8	11,2	21,3	...
Despesas não relacionadas com juros/produto bancário líquido	75,5	71,0	67,3	69,2	68,0	...	61,6	69,2	...
Despesas com pessoal/produto bancário líquido	32,1	32,0	29,2	29,9	30,2	...	26,7	29,9	...
Liquidez									
Ativos líquidos/total de ativos	18,9	17,3	18,0	24,9	24,0	...	20,1	24,9	24,9
Ativos líquidos/total de depósitos	35,9	30,4	31,3	46,7	41,4	...	44,4	46,7	44,3
Total de empréstimos/total de depósitos	106,5	83,6	78,9	91,0	87,8	92,5	86,0	92,7	88,5
Total de depósitos/total do passivo	52,6	56,9	57,3	53,4	58,0	39,4	45,3	47,3	56,2

Fonte: BCEAO.

1 O indicador de solidez financeira, excluindo o banco subcapitalizado, inclui apenas duas filiais de bancos regionais.

2 Excluindo o imposto sobre operações bancárias.

Quadro 6. Guiné-Bissau: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024-35

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Projeções											
(em milhões de DSE, salvo indicação em contrário)												
Obrigações perante o FMI com base no crédito existente												
Capital	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	7,82	6,40	4,98	4,50	1,71	0,00
Encargos e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações perante o FMI com base no crédito existente e previsto												
Capital	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	9,38	9,37	7,95	7,48	4,68	1,42
Encargos e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações totais com base no crédito existente e previsto												
Em milhões de DSE	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	9,38	9,37	7,95	7,48	4,68	1,42
Em mil milhões de FCFA	3,30	2,73	3,41	3,74	2,91	4,92	7,55	7,55	6,40	6,02	3,77	1,14
Percentagem da receita pública	2,24	1,63	1,81	1,80	1,29	2,03	2,90	2,69	2,13	1,88	1,10	0,31
Percentagem das exportações de bens e serviços	2,11	1,60	1,60	1,62	1,17	1,83	2,60	2,41	1,87	1,62	0,94	0,27
Percentagem do serviço da dívida	25,31	17,75	20,24	18,26	13,49	22,28	22,90	22,08	19,10	17,59	10,74	3,39
Percentagem do PIB	0,25	0,19	0,22	0,22	0,16	0,26	0,37	0,34	0,27	0,24	0,14	0,04
Percentagem da quota	14,50	12,00	15,00	16,40	12,74	21,52	33,01	33,00	28,00	26,33	16,48	4,99
Saldo em dívida com o FMI												
Em milhões de DSE	52,88	58,92	54,66	50,00	46,39	40,28	30,90	21,53	13,58	6,10	1,42	0,00
Em mil milhões de FCFA	42,38	47,24	43,80	40,17	37,36	32,44	24,89	17,34	10,93	4,91	1,14	0,00
Percentagem da receita pública	28,73	28,25	23,19	19,30	16,56	13,35	9,55	6,19	3,64	1,53	0,33	0,00
Percentagem das exportações de bens e serviços	27,08	27,60	20,56	17,42	15,00	12,05	8,56	5,53	3,20	1,32	0,29	0,00
Percentagem do serviço da dívida	325,01	306,91	259,76	196,01	172,94	146,85	75,48	50,73	32,60	14,35	3,25	0,00
Percentagem do PIB	3,19	3,30	2,83	2,41	2,08	1,68	1,21	0,79	0,47	0,20	0,04	0,00
Percentagem da quota	186,19	207,46	192,46	176,07	163,33	141,81	108,80	75,80	47,80	21,47	4,99	0,00
Uso líquido do crédito do FMI												
Desembolsos	13,03	6,08	-4,26	-4,66	-3,62	-6,11	-9,38	-9,37	-7,95	-7,48	-4,68	-1,42
Reembolsos e recompras	17,15	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4,12	3,41	4,26	4,66	3,62	6,11	9,38	9,37	7,95	7,48	4,68	1,42
(em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)												
Por memória:												
PIB nominal	1.327,9	1.433,4	1.547,2	1.670,0	1.794,0	1.927,3	2.054,3	2.189,7	2.334,0	2.475,9	2.626,4	2.786,1
Exportações de bens e serviços	156,5	171,2	213,0	230,6	249,1	269,3	290,6	313,6	341,9	371,3	400,4	428,9
Receita pública	147,5	167,2	188,9	208,2	225,6	243,1	260,6	280,2	300,7	320,9	342,4	366,0
Serviço da dívida externa	13,0	15,4	16,9	20,5	21,6	22,1	33,0	34,2	33,5	34,2	35,1	33,6
FCFA/DSE (média do período)	801,4	801,7	801,3	803,3	805,4	805,4	805,4	805,4	805,4	805,4	805,4	805,4
Quota (em milhões de DSE)	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4

Fonte: estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 7. Guiné-Bissau: Perfil dos detentores de dívida pública, 2023-25¹

	Stock da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2023		(em percentagem do total da dívida)	(em percentagem do PIB) ⁵	2023			2024	
	(em milhões de US\$)	percentagem do total da dívida)			2023	2024	2025	2023	2024
Total	1,604.7	100.0	79.4	216.7	256.9	134.8	10.8	11.6	5.6
Dívida externa	714.8	44.5	35.4	34.8	21.7	25.2	1.7	1.0	1.1
Credores multilaterais ²	585.4	36.5	29.0	31.2	17.4	21.2	1.6	0.8	0.9
FMI	53.3	3.3	2.6						
Banco Mundial	215.9	13.5	10.7						
BAfD	57.4	3.6	2.8						
BOAD	204.4	12.7	10.1						
Outros credores multilaterais	54.4	3.4	2.7						
d/q: Banco Islâmico de Desenvolvimento	23.6	1.5	1.2						
BADEA	9.2	0.6	0.5						
Credores bilaterais	129.4	8.1	6.4	3.6	4.3	4.1	0.2	0.2	0.2
Clube de Paris	9.3	0.6	0.5	0.5	1.3	1.4	0.0	0.1	0.1
d/q: Brasil	1.9	0.1	0.1						
Rússia	1.5	0.1	0.1						
Não pertencentes ao Clube de Paris	120.0	7.5	5.9	3.1	3.0	2.7	0.2	0.1	0.1
d/q: Angola	49.1	3.1	2.4						
Kuwait	28.9	1.8	1.4						
EximBank da Índia	22.1	1.4	1.1						
Fundo Saudita	13.1	0.8	0.6						
Líbia	4.6	0.3	0.2						
Paquistão	2.2	0.1	0.1						
Dívida interna	889.9	55.5	44.0	181.8	235.2	109.6	9.1	10.7	4.6
Detida por residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Detida por não residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Bilhetes do Tesouro regionais	534.1	33.3	26.4	128.6	206.8	92.2	6.4	9.4	3.8
BCEAO	215.1	13.4	10.6	1.2	1.2	4.9	0.1	0.1	0.2
Empréstimos dos bancos comerciais locais ³	118.6	7.4	5.9	40.7	8.7	8.8	2.0	0.4	0.4
Pagamentos em atraso	22.1	1.4	1.1	11.3	18.4	3.7	0.6	0.8	0.2
Por memória:									
Dívida garantida ⁴	0	0.0	0.0						
Passivos contingentes	31.2	1.9	1.5						
Garantias públicas	31.2	1.9	1.5						
PIB nominal	2,005.1			2,005.1	2,206.0	2,398.2			

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

2/ Por "credores multilaterais" entende-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., a concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

3/ Incluindo garantias públicas.

4/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G20 intitulada "Collateralized Transactions: Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das

5/ Calculado com base nos montantes em FCFA.

Quadro 8. Guiné-Bissau: Calendário de desembolsos ao abrigo do acordo da ECF, 2023-25

Data de disponibilidade	Desembolsos		Condições para o desembolso
	Em milhões de DSE	Em percentagem da quota	
30 de janeiro de 2023	2,37	8,3	Aprovação do acordo ECF trienal por parte do Conselho de Administração.
17 de abril de 2023	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de janeiro de 2023 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo.
17 de julho de 2023	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de março de 2023 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2023	6,16	21,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo.
17 de janeiro de 2024	6,16	21,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de setembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de abril de 2024	0,01	0,0	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de agosto de 2024	5,44	19,2	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de abril de 2024 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2024	5,43	19,2	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2024 e conclusão da sétima avaliação ao abrigo do acordo.
17 de abril de 2025	4,73	16,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2024 e conclusão da oitava avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2025	4,72	16,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2025 e conclusão da nona avaliação ao abrigo do acordo.
Total de desembolsos	39,76	140,0	

Fonte: estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Anexo I. Avaliação do setor externo

Avaliação geral: A posição externa da Guiné-Bissau em 2023 era mais frágil do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis. Estimou-se que o défice da conta corrente seria de 8,7% do PIB em 2023, muito superior à média entre 2019 e 2021. O elevado défice da conta corrente deveu-se principalmente a uma diminuição das exportações de 2,5% do PIB a partir de 2022, devido a uma descida dos preços do caju, que representa 90% do total das exportações. Os fluxos de capital também foram limitados pela maior restritividade das condições financeiras regionais, o que contribuiu para um aumento dos juros dos títulos do Tesouro da Guiné-Bissau de cerca de 3% em 2022 para 9% em 2023.

Prevê-se que os défices da conta corrente melhorem gradualmente em 2024-2025. É provável que as exportações continuem a enfrentar choques sobre os preços internacionais do caju, mas uma consolidação orçamental significativa ao abrigo do programa da ECF do FMI permitirá ajustamentos às importações e mobilizará donativos externos, tendo ambos um impacto positivo no saldo da conta corrente. A médio prazo, as exportações de caju deverão recuperar dos choques e os défices da conta corrente diminuirão para cerca de 4,0% do PIB.

Potenciais respostas de política: Prevê-se que uma consolidação orçamental sustentada conduza a uma redução global do défice orçamental alinhada com os critérios de convergência da UEMOA de 3% do PIB em 2025. Tal será apoiado por controlos rigorosos da massa salarial e de outras despesas e pela mobilização das receitas internas. A prossecução das reformas estruturais é fundamental para atrair o investimento direto estrangeiro, mobilizar o apoio orçamental necessário para satisfazer as necessidades de financiamento e fomentar a diversificação do setor das exportações da elevada dependência da castanha de caju.

Conta corrente

Contexto. O défice da conta corrente foi estimado em 8,7% do PIB em 2023, ligeiramente superior a 8,6% do PIB registado em 2022, e muito acima da sua média de 4,0% do PIB no período 2019-21. O défice da conta corrente em 2023 foi negativamente afetado por uma diminuição das exportações de 2,5% do PIB a partir de 2022, devido a uma descida dos preços da castanha de caju, bem como a um aumento das despesas com juros devido à maior restritividade das condições financeiras mundiais e regionais.

Avaliação. O modelo EBA-Lite da conta corrente indica uma norma da conta corrente de -4,8% do PIB em 2023 para a Guiné-Bissau, em comparação com uma conta corrente ajustada do ciclo de -8,6% do PIB, o que resulta num hiato da conta corrente de -3,8% do PIB. Este resultado sugere que a posição externa da Guiné-Bissau em 2023 era mais frágil do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis. Estima-se que o hiato de política seja de -1,2% do PIB, com o maior contributo decorrente de uma diminuição das reservas regionais da UEMOA. Este resultado não tem em conta fatores não captados pelo modelo, tais como contributos cíclicos significativos da flutuação das exportações de castanha de caju.

Guiné-Bissau: Estimativas do modelo para 2023

(em percentagem do PIB)

	Modelo da conta corrente 1/	Modelo da TCER
	(em percentagem do PIB)	
Conta corrente efetiva	-8.7	
Contribuições cíclicas (do modelo) (-)	0.0	
Catástrofes naturais e conflitos (-)	-0.1	
Conta corrente ajustada	-8.6	
 Norma da conta corrente (do modelo) 2/	 -4.8	
Ajustamentos à norma (+)	0.0	
Norma da conta corrente ajustada	-4.8	
 Hiato da conta corrente	 -3.8	 -0.5
d/q: hiato relativo em termos de políticas	-1.2	
Elasticidade	-0.2	
 Hiato da TCER (em percentagem)	 22.9	 2.7

1/ Com base na metodologia EBA-lite 3.0.

2/ Ajustado pelo ciclo, incluindo ajustamento de consistência multilateral.

Taxa de câmbio real

Contexto. A Guiné-Bissau faz parte da união monetária da UEMOA com o franco CFA (FCFA) indexado ao euro. A taxa de câmbio efetiva real do país registou uma apreciação de 5,8% em 2023, impulsionada por uma apreciação do euro face ao dólar dos Estados Unidos.

Avaliação. O modelo EBA-Lite da conta corrente indica um hiato da TCER de 22,9% em 2023, calculado a partir da elasticidade da TCER em relação ao hiato da conta corrente (-0,2). Tal sugere uma sobreavaliação da TCER de 22,9%, sujeita à mesma limitação do modelo da estimativa do hiato da conta corrente. O modelo da TCER calcula o hiato da conta corrente de -0,5% do PIB e o hiato da TCER de 2,7% em 2023. Uma vez que a adequação deste modelo tende a não ser tão boa quanto o modelo de conta corrente, a avaliação de base baseia-se no modelo de conta corrente.

Contas de capital e financeiras: fluxos e medidas de política

Contexto. Os fluxos de capitais da Guiné-Bissau são constituídos principalmente pela emissão de títulos do Tesouro no mercado regional, por empréstimos oficiais ao governo de doadores multilaterais e bilaterais e por IDE. Em 2023, a emissão de títulos do Tesouro diminuiu 0,6% do PIB por comparação com 2022, embora o défice orçamental global tenha aumentado 0,8% do PIB durante este período. Esta redução deveu-se sobretudo a uma maior restritividade das condições financeiras regionais, que aumentaram acentuadamente as taxas de juro de cerca de 3% em 2022 para 9% em 2023. Os empréstimos oficiais e o IDE em 2023 permaneceram inalterados face aos níveis de 2022.

Avaliação. A maior restritividade das condições financeiras regionais continua a impor limitações ao financiamento externo em 2024. As necessidades de financiamento externo do país serão satisfeitas principalmente através de desembolsos do FMI e de donativos de apoio orçamental de credores bilaterais e multilaterais. Uma consolidação orçamental sustentada é fundamental para reduzir as necessidades de financiamento externo, mantendo-se simultaneamente no bom

caminho relativamente ao programa do FMI, que ajudará o país a catalisar apoio orçamental adicional de credores bilaterais e multilaterais.

Intervenção cambial e nível de reservas

Contexto. A Guiné-Bissau faz parte da UEMOA, onde as reservas são agrupadas a nível regional. As reservas regionais da UEMOA diminuíram para cerca de 3,3 meses de cobertura das importações no final de 2023, face a 4,1 meses no final de 2022 e 4,9 meses no final de 2021, devido às difíceis condições de financiamento externo. O contributo da Guiné-Bissau para a variação das reservas regionais da UEMOA desde 2022 é limitado a cerca de 1%.

Avaliação. O relatório regional da consulta do corpo técnico sobre a UEMOA, de abril de 2024, considera que a abordagem da avaliação da adequação das reservas com restrições de crédito (ARA-CC) com base nos dados de 2022 considera um intervalo do nível mínimo de reservas adequadas de 4,0 a 6,0 meses de cobertura das importações estimada da UEMOA, com o limite inferior calibrado para os Estados frágeis e o limite superior calibrado nos países pobres em recursos. Com base neste modelo, o nível de reservas calculado para o final de 2023 é inferior ao nível considerado adequado. Uma consolidação orçamental favorável ao crescimento, uma política monetária mais restritiva e a implementação de reformas estruturais serão fundamentais para que as reservas regressem rapidamente a níveis adequados.

Apêndice I. Carta de Intenções

Guiné-Bissau, 25 de novembro de 2024

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
EUA

Senhora Diretora-Geral,

A Guiné-Bissau continua a enfrentar conjunturas económicas e políticas muito desafiadoras. Recentemente, o setor da castanha de caju tem estado exposto a condições meteorológicas extremas durante a estação de colheita. Por conseguinte, as suas exportações foram inferiores às projetadas na sexta avaliação ao abrigo do acordo da facilidade de crédito alargado (ECF). Esta situação contribuiu para os desafios existentes decorrentes do aumento da restritividade das condições financeiras regionais, que triplicou as taxas de juro dos títulos do Tesouro desde 2022. Com os nossos esforços para facilitar a campanha de caju, os preços no produtor da castanha de caju duplicaram face a 2023, apoiando, por sua vez, um crescimento económico generalizado e forte. As eleições legislativas, inicialmente previstas para 24 de novembro de 2024, foram adiadas, uma vez que é necessário mais tempo para concluir as medidas preparatórias exigidas por lei, devendo a nova data ser anunciada posteriormente em consulta com os partidos políticos e a sociedade civil.

Apesar dos desafios acima referidos, congratulo-me por informá-la de que o desempenho do programa foi sólido para a sétima avaliação. Mantivemos, em especial, um controlo rigoroso da massa salarial, nomeadamente prosseguindo o congelamento de novas contratações. O comité responsável pelas despesas (COTADO) também tem vindo a controlar as despesas com rigor, apesar das crescentes pressões sobre as despesas neste período que antecede as eleições presidenciais previstas para o final de 2025. Com os nossos esforços de consolidação orçamental, todos os nove critérios de desempenho quantitativo para junho de 2024 foram cumpridos. No que se refere ao critério de desempenho quantitativo relativo aos atrasados externos, que não foi cumprido aquando da sexta avaliação, implementamos uma medida corretiva que melhorou consideravelmente o processo de pagamento do serviço da dívida e impediu a recorrência de atrasados técnicos. Por conseguinte e na presente avaliação, não estamos a solicitar uma dispensa pelo não cumprimento de um critério de desempenho quantitativo pela primeira vez no âmbito do atual programa.

Garantimos-lhe que o compromisso do governo para com o programa permanecerá inabalável. Tal reflete o consenso relativamente às reformas críticas em todo o espetro político, o que foi facilitado pelo atual governo, incluindo membros de todos os principais partidos. Para compensar as perdas de receitas resultantes de menores exportações de castanha de caju e demonstrar o nosso compromisso firme para com a consolidação orçamental, implementaremos, como ações prévias, medidas para minimizar as despesas e mobilizar urgentemente receitas adicionais para 2024, bem como para acelerar a mobilização de receitas para 2025, em consonância com a manutenção da sustentabilidade da dívida pública. Com base nos recentes progressos na diversificação das fontes

de energia, temos vindo a implementar outra ação prévia para restabelecer a posição de equilíbrio da rendibilidade da empresa de serviços públicos (EAGB). Com estas e outras medidas acordadas ao abrigo do programa, cumpriremos a nossa meta relativa ao saldo primário interno de 2024 e os critérios de convergência da UEMOA relativamente a um défice orçamental global de 3% do PIB em 2025. Assim sendo, solicitamos a alteração da condicionalidade do programa para final de dezembro de 2024, final de março de 2025 e final de junho de 2025.

Daremos continuidade à nossa ambiciosa agenda de reformas estruturais no âmbito do programa. Estamos a realizar progressos na implementação de indicadores de referência estruturais, que consagram reformas importantes com especial destaque para a mobilização de receitas, a redução dos riscos orçamentais e o reforço da governação. Estamos empenhados no reforço das receitas e da administração aduaneira. Estamos também determinados a mobilizar as receitas da EAGB através da instalação de contadores pré-pagos e da arrecadação de atrasados fiscais dos grandes clientes. Temos vindo a publicar informações sobre os beneficiários efetivos de todos os contratos públicos e estamos empenhados em alargar os requisitos de transparência. Acreditamos firmemente que a prossecução das reformas estruturais ao abrigo do programa será crucial para catalisar o apoio orçamental e os donativos para projetos, que são essenciais ao financiamento das despesas de desenvolvimento sem aumentar a dívida pública.

O governo considera que as políticas delineadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo são adequadas para cumprir os objetivos do programa. Estamos prontos para tomar medidas adicionais que se configurem necessárias. O governo consultará o FMI antes de qualquer reexame das políticas contidas no MPEF. Também iremos disponibilizar, de forma atempada, as informações necessárias para a monitorização da evolução económica e da implementação das políticas, conforme acordado ao abrigo do Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo ou mediante pedido do corpo técnico do FMI.

Pela presente solicitamos a conclusão da sétima avaliação ao abrigo do Acordo da ECF e da avaliação das garantias de financiamento, assim como o desembolso de 5,43 milhões de DSE. Autorizamos a publicação da presente carta e dos respetivos anexos, assim como do Relatório do Corpo Técnico conexo, no sítio Web do FMI.

Atentamente,

/s/

Ilídio VIEIRA TÉ

Ministro das Finanças
Guiné-Bissau

Anexos: - Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
- Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

Evolução recente e desempenho do programa

A. Introdução

1. A implementação de políticas e reformas assumidas no âmbito do programa apoiado pelo acordo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) prosseguiu, sustentando o crescimento inclusivo e a redução da pobreza. Os nossos objetivos e políticas para o crescimento e a redução da pobreza são descritos no Plano de Nacional de Desenvolvimento (PND). O atual PND foi aprovado em 2020 e prorrogado até meados de 2025. A preparação do próximo PND terá início depois das próximas eleições legislativas. As políticas e reformas no âmbito do programa apoiado pela ECF são coerentes com os objetivos do PND. O compromisso ao abrigo deste programa tem sido essencial para criar um dinamismo de reforma e catalisar o financiamento em condições altamente concessionais para satisfazer as necessidades de desenvolvimento há muito aguardadas e promover a estabilidade macroeconómica e o crescimento sustentável.

B. Evolução económica e perspetivas

2. Desde a sexta avaliação, verificaram-se choques em sentido descendente nas exportações de castanha de caju. O volume das exportações foi de 166.000 toneladas no final de outubro, prevendo-se agora que ascenda a 170.000 toneladas no final de dezembro, em comparação com as projeções do orçamento de 200.000 toneladas. As exportações mais baixas do que o esperado ficaram a dever-se sobretudo a condições meteorológicas adversas para a produção de castanha de caju. Esta diminuição das exportações aumentará o défice da conta corrente para cerca de 7,4% do PIB e agravará as pressões sobre a balança de pagamentos, já negativamente afetados pela maior restitutividade das condições financeiras regionais.

3. Não obstante a redução das exportações de castanha de caju, esperamos que o crescimento seja resiliente. Em 2024, prevê-se que o crescimento seja de cerca de 5%, apoiado pelos elevados preços da castanha de caju no produtor, que aumentaram os rendimentos dos agricultores e o consumo, bem como a continuação de fortes investimentos privados, incluindo a construção do novo edifício do aeroporto. Os elevados preços da castanha de caju no produtor foram alcançados através da entrada de novos exportadores, o que aumentou a concorrência, e das medidas tomadas pelo governo para evitar o contrabando. Projeta-se que a inflação para 2024 seja de 4,2%, o que é superior aos critérios de convergência da UEMOA, o que reflete em parte o cancelamento dos controlos dos preços do arroz e dos combustíveis introduzidos pelo anterior governo em setembro de 2023.

4. As perspetivas enfrentam riscos significativos de revisão em baixa. Existem riscos decorrentes de um novo aumento da restitutividade das condições financeiras regionais, dos choques nos termos de troca e de condições climatéricas adversas. Além disso, um contexto político difícil poderá prejudicar os esforços de consolidação orçamental. Os custos orçamentais também aumentarão no caso de se materializarem passivos contingentes em empresas públicas e no sistema bancário. Se esses riscos se verificarem, continuaremos a racionalizar a despesa e a procurar apoio

adicional de doadores, em especial apoio orçamental.

C. Desempenho do programa

5. Cumprimos todos os nove critérios de desempenho quantitativos para junho de 2024

(Quadro 1). Foram também cumpridas duas metas indicativas para junho de 2024. No que se refere ao critério de desempenho quantitativo relativo ao pagamento de atrasados externos, que não foi cumprido aquando da sexta avaliação, implementamos uma medida corretiva que melhorou consideravelmente o processo de pagamento do serviço da dívida e impediu a recorrência de atrasados técnicos.

6. Cumprimos todos os três indicadores de referência estruturais para o final de junho de 2024 e também cumprimos os dois indicadores de referência estruturais contínuos.

Desde a sexta avaliação, cumprimos o indicador de referência estrutural contínuo relativo ao Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO), que foi reforçado através da medida acordada de obtenção de autorização prévia do Primeiro-Ministro das despesas com imobiliário, veículos e grandes obras de reabilitação ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, da Lei do Orçamento. Cumprimos igualmente o indicador de referência estrutural contínuo relativo aos pagamentos do serviço da dívida, apoiado pela medida corretiva de enviar ao BCEAO um único lote de instruções de pagamento para todos os serviços de dívida externa, dez dias antes do início de cada mês.

Políticas económicas e financeiras

D. Política e reformas orçamentais

Medidas de consolidação orçamental

7. Apesar das receitas inferiores ao previsto, estamos determinados a cumprir a meta do défice primário interno para 2024.

Sem quaisquer novas medidas, as receitas fiscais seriam inferiores em 0,7% do PIB às projeções anteriores devido à diminuição das receitas da castanha de caju e à baixa arrecadação de outras receitas aduaneiras. Além disso, as receitas não fiscais são afetadas pelo adiamento do processo de licenciamento do 5G, que dá origem a perdas de receitas no valor de 0,4% do PIB. No entanto, evidaremos todos os esforços para cumprir a meta do défice primário interno através de uma série de medidas firmes, nomeadamente:

- Receitas fiscais.** A Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) tem vindo a intensificar as auditorias fiscais e, desde o início de 2024, identificou 4,7 mil milhões de FCFA de atrasados fiscais. A cobrança de alguns destes atrasados ocorrerá em 2025, dado que alguns contribuintes não dispõem de dinheiro suficiente. No entanto, arrecadaremos pelo menos 1,0 mil milhões de FCFA destes atrasados fiscais até ao final de novembro (**ação prévia**) e mais cerca de 2 mil milhões de FCFA até ao final de dezembro. O contrabando é a principal causa subjacente ao fraco desempenho das receitas aduaneiras. Como medida urgente, compararemos as guias de transporte e as faturas da Direção-Geral das Alfândegas (DGA) e dos despachantes no que se refere às importações de bebidas entre janeiro e dezembro de 2024 (**indicador de referência estrutural proposto, final de março de 2025**).

- **Receitas não fiscais.** Apresentaremos um pedido urgente para acelerar os desembolsos por compensação das pescas da UE ao abrigo do novo acordo, que foi assinado em setembro de 2024 e que aumenta a compensação em 1,6 milhões de euros por ano. Além disso, arrecadaremos 1,5 mil milhões de FCFA de taxas da renovação de licenças de 2G, em que o operador de telecomunicações dominante mantém um forte interesse.
- **Despesas.** Reduziremos as despesas em 0,6% do PIB em 2024 face à projeção anterior. Tal como indicado no Quadro 1 do texto, existe pouca margem para despesas durante o resto do ano por forma a cumprir a meta do défice primário interno para dezembro de 2024. Para esse efeito, restringiremos consideravelmente os controlos das despesas e o COTADO aprovará as despesas primárias internas em novembro e dezembro de 2024, dentro do limite de despesas do Quadro 1 do texto (**ação prévia**). Entretanto, continuaremos a cumprir rigorosamente a política de nenhuma contratação nova e a evitar qualquer aumento da massa salarial.

Quadro 1 do texto. Despesa primária interna não relacionada com salários, 2024 (em mil milhões de FCFA)			
	Execução até set.	Montante no 4.º trimestre	Quadro para dez.
Despesa primária interna não relacionada com salários	76,7	20,4	97,1
Desagregação indicativa			
Bens e serviços	21,7	2,0 por mês	27,7
Transferências	17,3	1,6 por mês	22,1
Outras despesas correntes	25,9	-	31,8
Incentivos de cobrança fiscal	11,2	1,3 por mês	15,1
"Outras despesas comuns"	14,7	1,5 para out. e 0,25 por mês em nov. e dez.	16,7
Despesas de investimento interno	11,7	0,5 para out. e 3,2 para compromissos existentes	15,4

8. O orçamento para 2025 visa um défice global de 3% do PIB através de uma mobilização ambiciosa das receitas e de controlos rigorosos das despesas. Sem quaisquer medidas, as receitas em 2025 seriam inferiores às das projeções anteriores em 1,3% do PIB, devido a i) menores receitas da castanha de caju com base nas projeções atualizadas das exportações; ii) menores receitas da DGA e da DGCI, principalmente devido à diminuição do cumprimento das obrigações fiscais, o que é em geral o caso nos anos de eleições presidenciais; e iii) menores dividendos do BCEAO. A fim de fazer progressos no sentido da mobilização das receitas internas antes do final do programa e de cumprir a meta de consolidação orçamental, implementaremos uma série de medidas ambiciosas em matéria de receitas. Estas medidas mobilizarão 10,7 mil milhões de FCAF, ou seja, 0,7% do PIB, de receitas fiscais adicionais (Quadro 2 do texto). Além disso, implementaremos controlos rigorosos das despesas e procederemos a ajustamentos significativos das despesas não prioritárias, por forma a complementar as medidas acima enunciadas em matéria de receitas de modo a cumprir a meta global do défice. Mais especificamente, continuaremos a cumprir rigorosamente a política de nenhuma contratação nova e a manter um controlo rigoroso da massa salarial. Ademais, através do COTADO, minimizaremos as despesas não prioritárias, em especial "Outras despesas correntes", que serão reduzidas em 0,4% do PIB a partir de 2024. Entretanto, reforçaremos os nossos esforços para mobilizar donativos de apoio orçamental para financiar as despesas prioritárias. Se se materializar o donativo do Banco Mundial para o financiamento da política de desenvolvimento ou outro apoio orçamental que não esteja incluído no cenário de base, aumentaremos as despesas de investimento interno e reduziremos a meta relativa ao saldo primário interno no mesmo montante, através do fator de ajustamento incluído no Memorando Técnico de Entendimento (MTE).

Quadro 2 do texto. Medidas do lado das receitas, 2025
 (em mil milhões de FCFA)

Medidas	Impacto
Proposta de orçamento para 2025 (ações prévias)	
Aumentar o preço de referência fiscal da castanha de caju de 800 USD/tonelada para 900 USD/tonelada	1.1
Não renovar as isenções fiscais concedidas à CIMAF	1.3
Aumentar o preço de referência fiscal do cimento importado de 54 FCFA/kg para 65 FCFA/kg	0.2
Atualizar os preços de referência fiscal e outras medidas para carros usados	0.7
Eliminar a isenção de impostos sobre as vendas de combustíveis no ponto de venda	4.6
Indicadores de referência estruturais	
Inspeção física de todos os camiões na Entreposto de Safim	2.1
Conectar sistemas de hotéis, supermercados, vendedores de cimento e fábricas à DGCI	0.7
Total	10.7

9. O orçamento para 2025 incluirá as seguintes medidas de reforço das receitas (ação prévia):

- **Aumentar o preço de referência fiscal da castanha de caju de 800 dólares/toneladas para 900 dólares/toneladas** – Embora se preveja que os preços de exportação do caju em 2025 sejam semelhantes aos de 2024, a proposta de orçamento para 2025 aumentará o preço de referência fiscal para apoiar a arrecadação de receitas provenientes da castanha de caju.
- **Não renovar as isenções fiscais da CIMAF** – A CIMAF é a empresa fabricante de cimento que domina os mercados do cimento na Guiné-Bissau. Apesar das generosas isenções fiscais concedidas pelo protocolo, os preços do cimento da CIMAF são quase o dobro do nível dos preços do cimento no Senegal e são mais caros do que o cimento importado que paga todos os impostos e custos logísticos. As perdas de receitas decorrentes de isenções fiscais da CIMAF ascendem a 14,0 mil milhões de FCFA ou 1,4% do PIB desde 2017. No orçamento para 2025, o Governo compromete-se a não renovar o protocolo com a CIMAF, que expirará em julho de 2025.
- **Aumentar o preço de referência fiscal do cimento importado** – Após o termo das isenções fiscais à CIMAF, esperamos que a concorrência no mercado do cimento aumente, o que impulsionará as importações de cimento. O atual preço de referência fiscal do cimento importado (54 FCFA/kg) não é atualizado há muitos anos e é agora inferior aos preços de mercado no Senegal (cerca do 70 FCFA/kg), o seu principal país de origem. Para evitar a perda de receitas, a proposta de orçamento para 2025 aumentará o preço de referência fiscal para o cimento importado para 65 FCFA/kg.
- **Atualizar os preços de referência fiscal e adotar de outras medidas relativas a automóveis usados** – Os automóveis usados são bens de importação populares e importantes fontes de receitas aduaneiras. Nos automóveis usados com 5 anos ou mais, que normalmente não têm valores de faturação fiáveis, usamos preços de referência para determinar os respetivos valores. Dado que estes preços de referência não foram revistos há anos, atualizaremos os mesmos com base nos valores de mercado observados nos países europeus de origem. Atualmente, aplicamos uma prática de “ponderação”, que reduz os preços de referência fiscal nas tabelas com base no estado dos veículos. Esta prática teve um impacto negativo significativo na arrecadação de receitas. Uma vez que os preços de referência fiscal das tabelas se baseiam na idade dos automóveis e já têm, por conseguinte, em conta o estado dos automóveis, suspenderemos esta prática. Além disso, proibiremos as importações de automóveis extremamente velhos, como os que têm mais de 40 anos, que não geram quaisquer receitas,

mas excluem modelos mais recentes, o que tem um impacto negativo nas emissões de carbono locais. A fim de concretizar estas alterações, o orçamento para 2025 inclui um anexo com quadros atualizados dos preços de referência fiscal dos automóveis e enuncia as medidas para travar a prática de "ponderação" e proibir as importações de automóveis com mais de 40 anos.

- **Eliminar as isenções dos impostos sobre as vendas dos combustíveis no ponto de vendas –** Desde abril de 2024, quando invertemos as reduções dos impostos introduzidas pelo governo anterior, aumentamos significativamente os preços de referência fiscal dos combustíveis (de 170 FCFA/litro em setembro de 2023, para 411 FCFA/litro em maio de 2024 e 437 FCFA/litro em outubro de 2024 para o gasóleo). Esta ação decisiva aumentou as receitas da DGA, incluindo os impostos sobre as vendas dos combustíveis cobrados no porto. No entanto, durante anos, os combustíveis foram isentos de impostos da DGCI sobre as vendas cobrados no ponto de vendas. Esta isenção, prevista pelo despacho ministerial que determina a estrutura de custos dos combustíveis, gera perdas de receitas equivalentes a uma taxa de imposto sobre as vendas vezes a diferença entre os preços no porto e no ponto de venda. O orçamento para 2025 incluirá a eliminação destas isenções sobre os combustíveis dos impostos sobre as vendas no ponto de vendas, o que gerará receitas adicionais significativas em 2025. Tal estabelecerá as bases para a implementação, por exemplo, do IVA sobre as vendas de combustível, que prevê a eliminação destas isenções.

10. Implementaremos também as seguintes medidas de reforço das receitas incluídas nos indicadores de referência estruturais.

- **Realizar a inspeção física de todos os camiões no Entreponto de Safim –** As perdas de receitas decorrentes do contrabando na fronteira terrestre têm constituído um problema crónico, mas parece estar a aumentar nos últimos anos. Em 2024, a arrecadação de receitas nos postos fronteiriços terrestres aumentou a partir de 2023, enquanto no porto se verificou uma diminuição num montante mais elevado. Este facto apoia a nossa preocupação de o tráfego de importação poder vir a ser transferido do porto para a fronteira terrestre, uma vez que mais evasores fiscais tiram partido dos controlos deficientes nesta fronteira. Tal reflete, em grande medida, a fragilidade das infraestruturas nos pontos de entrada nas fronteiras terrestres, que impedem a inspeção física necessária dos camiões que transportam mercadorias importadas através da descarga e abertura ("desconsolidar") das suas cargas. Para o efeito, um primeiro passo para desenvolver a infraestrutura e controlos de base concluiremos a reabilitação da estrada e iniciaremos a inspeção física de todos os camiões no Entreponto de Safim (**indicador de referência estrutural proposto, final de março de 2025**).
- **Ligar os sistemas de hotéis, supermercados, e vendedores e fábricas de cimento à DGCI –** Um dos desafios em matéria de arrecadação de impostos resulta de muitos contribuintes subdeclararem as vendas para se evadirem aos impostos sobre as vendas. Este problema é particularmente significativo nos hotéis aos quais se aplica a taxa reduzida do imposto sobre as vendas e nos supermercados que têm importantes créditos de imposto sobre as vendas face às compras. Após a eliminação das isenções fiscais aplicáveis ao cimento, é provável que a fábrica e os vendedores do cimento se sintam mais incentivados a subdeclarar as suas vendas. Para obter dados rigorosos sobre as vendas em tempo real, ligaremos os sistemas dos pontos de vendas (POS) ou de faturação de grandes contribuintes (isto é, hotéis, supermercados e vendedores e

fábricas de cimento) ao sistema eletrónico de declaração e pagamento da DGCI (Kontaktu) (**indicador de referência estrutural proposto, final de junho de 2025**), possivelmente através da interface de programação de aplicações.

11. Manteremos o nosso rigoroso cumprimento da aprovação pelo COTADO de todas as despesas, à exceção dos salários e do serviço da dívida. O COTADO tem-se reunido regularmente desde janeiro de 2024 e assumiu um papel fulcral no cumprimento do critério de desempenho quantitativo relativo ao défice primário interno. Após algumas despesas terem sido contornadas pela autorização do COTADO em março-maio de 2024, o processo do COTADO foi reforçado aquando da sexta avaliação através da autorização prévia pelo Primeiro-Ministro das despesas com imobiliário, veículos e grandes obras de reabilitação. Desde então, nenhuma despesa contornou o COTADO. Garantimos que os compromissos de todas as despesas, à exceção dos salários e serviço da dívida, são validados pelo COTADO e obtêm a autorização prévia do Primeiro-Ministro, conforme exigido pelo artigo 17.º, n.º 1, da Lei do Orçamento, e que o relatório mensal é enviado ao Presidente e ao Primeiro-Ministro (indicador de referência estrutural contínuo proposto).

Reformas estruturais orçamentais

12. Implementaremos as seguintes reformas para apoiar a mobilização das receitas internas e melhorar a governação orçamental:

- **Operacionalização do Sydonia World.** É necessário modernizar as infraestruturas e operações da DGA a fim de reforçar a reforma em curso da administração aduaneira. O Sydonia World é um sistema essencial para simplificar os processos de desalfandegamento e inspeção e melhorar a sua eficiência e rigor. A plataforma acelera a circulação de mercadorias entre fronteiras e melhora os fluxos comerciais e a arrecadação de receitas. A integração com outros sistemas em países vizinhos promove a coordenação com as administrações aduaneiras desses países. Estamos empenhados em operacionalizar o Sydonia World na DGA (indicador de referência estrutural atual, final de junho de 2025). Recentemente, o Banco Africano de Desenvolvimento aprovou donativos para o financiamento do projeto de assistência técnica, que deverá acelerar o processo de operacionalização.
- **Operacionalização do sistema integrado de monitorização da castanha de caju e dos bens estratégicos.** Para a campanha de exportação de castanha de caju, enfrentamos desafios na compilação de dados essenciais, tais como o volume de castanha de caju em trânsito ou as suas existências em armazéns. A ausência destes dados dificulta o controlo da logística pelo Ministério do Comércio ou a arrecadação de receitas pela DGCI e pela DGA. Desafios semelhantes também afetam os controlos e a arrecadação de receitas das importações de bens estratégicos, como arroz, trigo, açúcar e óleo alimentar. A prioridade do governo é reforçar o acompanhamento das reservas e dos fluxos de castanha de caju e de bens estratégicos, que atualmente é realizado apenas de forma não estruturada. Para criar as infraestruturas necessárias e com o apoio do FMI, desenvolveremos e operacionalizaremos o sistema integrado de acompanhamento de castanha de caju, arroz, trigo, açúcar e óleo alimentar (**indicador de referência estrutural proposto, final de junho de 2025**), que irá sistematizar os relatórios dos inspetores de castanha de caju ("fiscais") e das delegações regionais do comércio e automatizar a compilação e análise de dados na sede do Ministério do Comércio.

- **Colocação de um funcionário fiscal da DGCI na autoridade portuária da Guiné-Bissau (APGB) para a cobrança diária do imposto sobre as vendas.** A APGB acumulou montantes significativos de atrasados referentes ao imposto sobre as vendas, que ascendem a cerca de 5,0 mil milhões de FCFA. Para evitar atrasados adicionais, a DGCI integrará no gabinete da APGB um funcionário fiscal que verificará a cobrança das taxas portuárias e exigirá a transferência diária dos impostos sobre as vendas para o Tesouro.
- **Construção de infraestruturas para os controlos nas fronteiras e regularização progressiva dos funcionários da DGA e da Brigada Fiscal (BAF).** No orçamento para 2025, incluiremos uma dotação para conceber e iniciar a construção do posto fronteiriço com estacionamento asfaltado, vedações e balanças, e armazéns em São Domingos, que tem o maior volume de tráfego proveniente do Senegal e requer melhorias urgentes das suas infraestruturas. Mobilizaremos também o apoio dos parceiros de desenvolvimento para adquirir *scanners* a instalar no porto de Bissau e nos postos fronteiriços terrestres. Procederemos progressivamente à regularização ("efetivação") dos trabalhadores da DGA e do BAF que desempenham funções essenciais, mas que continuam em situação de experiência com remunerações baixas há uma década. Tal facilitará a profissionalização e reduzirá os incentivos à corrupção.
- **Implementação do IVA.** Em outubro de 2024, emitimos uma ordem ministerial para iniciar a implementação do IVA em 1 de janeiro de 2025, embora fossem necessários entre quatro a seis meses apenas para concluir as etapas administrativas, incluindo a implantação de um novo modelo e formato de faturação, a sensibilização e formação dos contribuintes e a revisão dos saldos credores iniciais. Além disso, a plena materialização dos ganhos em matéria de receitas provenientes da implementação do IVA exige a aprovação de um pacote de nova legislação, incluindo a lei relativa aos impostos de selo revista para compensar as perdas de receitas das instituições financeiras, que são os maiores pagadores de impostos sobre as vendas, mas estão, na sua maioria, isentos de IVA, a nova lei relativa a um "imposto único" destinado aos pequenos contribuintes para os formalizar e alargar a base de contribuintes, e a nova lei do regime geral de isenção para simplificar as isenções que foram concedidas por outras leis e que não são suportadas pela lei do IVA. Dado ser improvável que a Assembleia Nacional aprove esse pacote legislativo antes do final de 2025, a implementação do IVA não tem qualquer impacto no orçamento para 2025. Entretanto, estamos empenhados em acelerar as medidas administrativas em conformidade com o plano de ação a elaborar em breve.
- **Reformas em curso e outras.** Para reforçar a gestão da DGCI, o Ministro das Finanças preparará um plano de reafetação para reafetar os atuais gestores não qualificados a outras funções externas à DGCI (indicador de referência estrutural atual, final de dezembro de 2024), que abrirá espaço para contratar gestores qualificados para a DGCI através de um processo de concurso aberto. Apresentaremos à nova Assembleia Nacional a revisão das leis do imposto sobre o rendimento e do imposto de selo (indicador de referência estrutural atual, final de junho de 2025). A fim de facilitar a deteção de fraudes fiscais e a declaração e os pagamentos eletrónicos, implementaremos um intercâmbio de dados entre a DGCI e o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), lançaremos o Kontaktu relativo a um imposto sobre veículos em gabinetes fiscais regionais e distritais e simplificaremos as funções das exportações de dados (**indicador de referência estrutural proposto, final de junho de 2025**).

13. Melhoraremos a gestão das finanças públicas através das seguintes medidas:

- **Recenseamento dos funcionários públicos.** Com base nos novos termos de referência, que foram preparados sob a égide de uma entidade independente (Instituto Nacional de Estatística – INE), vamos concluir o novo recenseamento da função pública até ao final de dezembro de 2024, o que deverá gerar economias que permitirão novas contratações limitadas em setores sociais e prioritários. Para monitorizar a assiduidade dos funcionários, foi instalado no Ministério das Finanças um sistema de controlo biométrico ligado ao sistema de folha de pagamentos.
- **Controlos de compromisso e a gestão de tesouraria.** Para reintroduzir controlos sistémicos das autorizações de despesa, exigiremos a aprovação pelo Ministério das Finanças dos contratos públicos para todas as aquisições referentes a quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível (índicador de referência estrutural atual, final de março de 2025). Com vista a reforçar a função de gestão de tesouraria, procederemos à revisão das metodologias e dos processos de previsão de tesouraria (índicador de referência estrutural atual, final de junho de 2025). Com base no novo decreto sobre a Conta Única do Tesouro (CUT), aprovado em outubro de 2024, transferiremos para a CUT detida no BCEAO todas as receitas fiscais depositadas em contas de bancos comerciais no final de cada dia (**índicador de referência estrutural proposto, final de junho de 2025**, em substituição do atual indicador de referência estrutural).
- **Gestão do investimento público** – O reforço da monitorização dos projetos financiados por empréstimos é necessário para evitar a derrapagem nos desembolsos destes projetos e assegurar o cumprimento da meta indicativa. Revemos o modelo do Programa de Investimento Público (PIP) para apresentar dados adicionais sobre os calendários de projeto, os custos totais, os desembolsos acumulados e as projeções plurianuais. Iremos também operacionalizar o despacho ministerial n.º 06/MEPIR/2023 de 29 de março, que aumenta a frequência da prestação de informações, de uma frequência trimestral para mensal, para os maiores projetos com financiamento externo, e começaremos a utilizar o sistema de comunicação de informações *online* das unidades de implementação de projetos, com o apoio do FMI.

Reformas da gestão da dívida

- ### **14. O governo está empenhado em mitigar os riscos orçamentais decorrentes das garantias.**
- Em maio de 2024, emitiu uma garantia sobre os empréstimos contraídos pelo Alto Comissariado para a Peregrinação, que organiza as viagens dos peregrinos de Bissau a Meca. No entanto, esta garantia foi acionada após o incumprimento do Alto Comissariado devido a problemas na cobrança dos reembolsos dos peregrinos. Tal custou ao Tesouro 1,6 mil milhões de FCFA de pagamentos do serviço da dívida. A fim de mitigar os riscos orçamentais futuros, o orçamento para 2025 proibirá a emissão de garantias públicas, exceto as de empresas públicas e de projetos de infraestruturas em curso (**ação prévia**).

15. Reforçaremos os controlos orçamentais dos desembolsos de empréstimos para projetos externos, para assegurar o cumprimento da meta indicativa e a meta sobre o défice global. Cumprimos a meta indicativa para junho de 2024, mas, na sexta avaliação, já se verificaram vários projetos que ultrapassavam os limites orçamentais dos desembolsos e das despesas. Em resposta, adotámos uma medida firme para suspender os projetos subexecutados e não prioritários, que, de outro modo, aumentariam o défice global em 0,5% do PIB. No entanto, alguns projetos, em especial os do setor da energia, continuaram a efetuar desembolsos significativamente superiores aos limites orçamentais. Uma vez que se trata de projetos prioritários, os seus desembolsos não podem ser suspensos até ao final de 2024. Para melhorar a credibilidade orçamental das despesas dos projetos com financiamento externo, o orçamento para 2025 exigirá a aprovação pelo Ministro das Finanças dos pedidos de desembolso de empréstimos para projetos externos, que só devem ser aprovados dentro dos limites orçamentais de cada projeto (**ação prévia**).

16. Continuamos a melhorar os procedimentos de gestão da dívida através da implementação das seguintes medidas (**indicador de referência estrutural contínuo proposto**, em substituição do indicador de referência estrutural contínuo atual):

- **Um único lote de instruções de pagamento para todos os serviços de dívida externa, dez dias antes do início de cada mês.** Desde a ocorrência de pequenos atrasados do serviço da dívida externa na sexta avaliação, temos vindo a implementar esta medida corretiva, que simplificou o processo de pagamento e reduziu os riscos de comunicações e os erros humanos. Reiteramos o nosso pedido de um perito em missão de longo prazo apoiado pelo FMI, residente em Bissau, que analise todos os processos de gestão da dívida e dê formação aos funcionários do Ministério das Finanças.
- **Reconciliação de dados para os relatórios sobre a Situação Líquida de Tesouraria (PNT).** Melhorámos a qualidade dos nossos dados da PNT, reconciliando os dados com diferentes fontes e criando novos controlos da coerência. Continuaremos a apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório mensal sobre a PNT que inclua dados discriminados por cada contrato de empréstimo e conta bancária e calcule discrepâncias entre o saldo orçamental ordinário e extraordinário. Com o apoio do FMI, realizámos progressos na melhoria da nossa capacidade de reconciliação de dados, mas subsistem problemas em matéria de compilação, registo e partilha de dados orçamentais e financeiros, que estamos empenhados em abordar nos próximos meses.
- **Proibição de garantias públicas que não sejam as concedidas a empresas públicas e a projetos de infraestruturas em curso.** Estamos empenhados em cumprir esta nova restrição através do indicador de referência estrutural contínuo. Devem ser enviadas cópias de todos os contratos garantidos ao Comité de Tesouraria para acompanhamento.

17. O governo reduzirá as vulnerabilidades da dívida por via de uma estratégia de consolidação orçamental sustentada e de um financiamento prudente. Em 2023, calcula-se que o total da dívida pública da Guiné-Bissau seja de 79,4% e a dívida externa de 35,4% do PIB, respetivamente. A percentagem dos créditos concedidos pelo FMI, pelo Banco Mundial e pelo Banco Africano de Desenvolvimento no total da dívida pública externa está estimada em 45,7% em 2023. Embora a percentagem de todos os credores multilaterais no total da dívida pública externa seja relativamente elevada (81,9% em 2023), o Banco Mundial tornou-se o maior detentor de dívida externa, com a redução dos empréstimos em condições não concessionais do BOAD durante o

período do programa. Graças aos compromissos que assumimos no sentido da consolidação orçamental e não contração de novos empréstimos não concessionais, o total da dívida pública e externa diminuirá progressivamente para 66,5% e 28,2% do PIB, respectivamente, até 2029. As questões pendentes serão abordadas da seguinte forma:

- **O governo está empenhado em liquidar os atrasados internos pendentes.** A médio prazo, o governo tenciona liquidar o saldo remanescente de atrasados internos antigos, acumulados entre 1974 e 1999 (12,2 mil milhões de FCFA).
- **O governo continua empenhado em resolver todos os atrasados externos抗os.** Os atrasados externos pendentes (4,1 milhões de dólares) incluem pagamentos ao Brasil e ao Paquistão. Assinámos um acordo com a Rússia para liquidar os atrasados (1,5 milhões de dólares). A liquidação dos atrasados com o Brasil (1,9 milhões de dólares) aguarda a aprovação final por parte do Senado brasileiro. Desde novembro de 2021, enviámos ao Paquistão vários pedidos de resolução dos nossos atrasados (2,2 milhões de dólares).
- **O governo só contrairá dívida externa em termos altamente concessionais.** Para garantir que o risco de sobre-endividamento se mantém sob controlo, o governo está empenhado em não contrair empréstimos externos não concessionais. O governo consultará o FMI a respeito da avaliação das condições financeiras dos novos empréstimos propostos.
- **O governo melhorará a transparéncia da dívida.** Alargaremos a cobertura do boletim da dívida, publicado anualmente, a fim de abranger a dívida das duas maiores empresas públicas que representam os maiores riscos orçamentais (a EAGB e a autoridade de aviação civil) e publicaremos boletins trimestrais da dívida, que incluem a dívida e as garantias da administração central.

Reformas do setor energético

18. Temos vindo a tomar medidas que alcançarão um ponto de equilíbrio para a EAGB até dezembro de 2024. Desde agosto de 2024, o fornecimento de eletricidade à cidade de Bissau tem sido realizado exclusivamente pelo projeto regional de energia hidroelétrica (OMVG). Com o atual nível de receitas (1,7 mil milhões de FCFA por mês), a EAGB encontra-se no ponto de equilíbrio após o pagamento à OMVG (1,0 mil milhões de FCFA por mês), da massa salarial (0,2 mil milhões de FCFA por mês), do serviço da dívida (0,4 mil milhões de FCFA por mês) e outros custos operacionais (0,1 mil milhões de FCFA por mês). No entanto, a EAGB tem recebido faturas no valor de 1,5 milhões de dólares por mês provenientes da Karpower relativas à sua taxa fixa de capacidade, embora não usemos a sua eletricidade desde agosto. Uma vez que é impossível para a EAGB pagar duas faturas com o atual nível de receitas, as faturas da Karpower acrescem ao volume de atrasados, que aumentou de 4,2 milhões de dólares no final de dezembro de 2023 para 19,5 milhões de dólares em outubro de 2024. Continuar a receber eletricidade da Karpower é tecnicamente inviável, uma vez que fornece 33 KV de eletricidade, que não pode ser distribuída através da nossa linha de transmissão em anel concebida para 30 KV. Por este motivo e por outros incumprimentos das obrigações contratuais por parte da Karpower, enviaremos uma notificação à Karpower da nossa decisão de rescindir o contrato existente entre esta e a EAGB. Como ação prévia para a conclusão da sétima avaliação, disponibilizaremos ao corpo técnico do FMI informações sobre as receitas e os custos da EAGB para confirmar que alcançou a recuperação de custos até dezembro de 2024.

19. Celebraremos contratos com o Senegal e/ou com outros países da região relativos ao fornecimento de energia de apoio. Estamos numa fase avançada de negociação com a empresa de energia senegalesa, que pode fornecer energia a taxas baseadas na utilização efetiva e sem quaisquer taxas fixas. Recebemos também respostas positivas da Côte d'Ivoire e de outros países sobre o fornecimento de energia de apoio. Assinaremos um contrato de apoio até dezembro de 2024, que deverá estar pronto antes da estação da seca, altura em que as barragens da OMVG tendem a ficar com pouca água, o que torna o fornecimento de energia algo instável.

20. Aceleraremos a conclusão da linha de transmissão em anel, a fim de garantir linhas de apoio. As linhas de transmissão em anel entre Antula, onde entra a eletricidade da OMVG, e a subestação central, a partir das quais se inicia a principal rede de distribuição, têm funcionado bem desde a sua ligação em agosto de 2024. No entanto, existem preocupações quanto à qualidade das linhas entre Antula-Central que dão origem a riscos de falha. Para mitigar esses riscos, é importante concluir o projeto da BOAD, que está a construir as linhas em anel entre as subestações Bra-Bor-Central e a Central Termoelétrica de Bor com capacidade de 15 MW. Embora as linhas entre Bra e Bor tenham sido concluídas, a construção das linhas entre Bor e Central não se iniciaram e demoraria cerca de 8 meses. Até dezembro de 2024, avaliaremos e tomaremos decisões sobre o aumento de cursos no valor de 2,0 mil milhões de FCFA declarados pelos contratantes, que têm constituído estrangulamentos ao progresso do projeto e que podem ser tidos em conta no orçamento de 2025.

21. Aceleraremos a mobilização de receitas da EAGB. Após a rescisão do contrato da Karpower, a EAGB restabeleceria o ponto de equilíbrio, mas sem qualquer margem. A mobilização de receitas continua a ser fundamental para satisfazer as difíceis necessidades de investimento, reduzir a onerosa dívida e resolver uma situação financeira precária. Para o efeito, comprometemos com o indicador de referência estrutural que consagra as seguintes medidas de mobilização de receitas (**indicador de referência estrutural proposto, final de junho de 2025** – que substitui o indicador de referência estrutural atual):

- **Instalação de 16.000 contadores pré-pagos:** A EAGB recebeu 32.000 contadores pré-pagos em agosto de 2024 e armários de contadores e outros materiais em setembro de 2024. No entanto, o processo de instalação tem sido mais lento do que o previsto, sobretudo porque a campanha em 2023, que instalou cerca de 10.000 contadores pré-pagos por mês, esgotou rapidamente os novos clientes. Continuam a existir muitos clientes novos que procuram ligação, mas as linhas de distribuição que os servem estão em más condições e a instalação de contadores pré-pagos sem a fixação de linhas cria riscos elevados de fraude e de ligação ilegal. Por conseguinte, daremos prioridade à instalação de contadores pré-pagos para substituir cerca de 15.000 contadores pós-pagos. Também instalaremos contadores pré-pagos para cerca de 1.000 trabalhadores do Ministério da Energia e da EAGB para implementar a decisão do Conselho de Ministros de outubro de 2024, que eliminou a eletricidade gratuita atribuída a estes trabalhadores. Entretanto, instalaremos gradualmente contadores pré-pagos em novos clientes, fixando simultaneamente as linhas de distribuição. Na sequência deste plano, instalaremos cerca de 2.000 contadores pré-pagos por mês.

- **Execução de 0,7 mil milhões de FCFA de atrasados verificados de grandes clientes:** A interferência na cobrança do pagamento à EAGB pela energia fornecida foi reduzida ao longo do último ano. No entanto, persistem grandes clientes que continuam a não pagar atempadamente as faturas de eletricidade. Os atrasados verificados à EAGB provenientes de grandes clientes atingiram cerca de 2,0 mil milhões de FCFA em outubro de 2024, dos quais 0,7 mil milhões de FCFA foram incorridos por cinco clientes comerciais, incluindo dois hotéis, um supermercado, uma fábrica de gelo e a autoridade portuária. A EAGB recuperará, pelo menos, os atrasados destes clientes e interromperá o fornecimento de energia se os clientes continuarem a não pagar as suas contas de eletricidade.

22. Continuaremos a melhorar a governação do setor da energia. Em especial, concluiremos e publicaremos uma auditoria do acordo de aquisição de eletricidade da EAGB com a Karpower e as respetivas alterações (**índicador de referência estrutural, reprogramado para final de junho de 2025**), a fim de avaliar as questões jurídicas do processo de contratação. Esta auditoria será realizada por uma empresa independente, com o apoio do Banco Mundial.

E. Reformas no domínio da governação

23. Continuaremos a reforçar a transparência dos concursos públicos e das auditorias externas. A Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP) tem continuado a publicar no seu sítio Web informações sobre os beneficiários efetivos de todos os contratos públicos. No caso das despesas relacionadas com a COVID-19, o relatório da auditoria externa independente do Alto Comissariado para a COVID-19 foi publicado no sítio Web do Ministério das Finanças em dezembro de 2022; e o relatório de auditoria do Alto Comissariado elaborado pelo Tribunal de Contas foi publicado nesse mesmo sítio em novembro de 2023. As auditorias da EAGB, das despesas relacionadas com a COVID-19 por outras entidades e do processo de contratação irregular em 2021-22 sofreram vários atrasos, prevendo-se que sejam concluídas em 2025.

24. Reforçaremos a eficácia do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). No Relatório de Avaliação Mútua de 2022, o Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) atribuiu à Guiné-Bissau pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. Para coordenar a implementação das recomendações do Relatório de Avaliação Mútua e da Avaliação Nacional de Risco de 2020, criámos o Comité Interministerial. Após as próximas eleições legislativas, iremos: i) atualizar a Avaliação Nacional de Risco com base nas recomendações do Relatório de Avaliação Mútua; ii) publicar a política de CBC/FT e finalizar o plano de ação destinado a dar seguimento às conclusões do Relatório de Avaliação Mútua e da Avaliação Nacional de Risco até setembro de 2024; e iii) preparar o quadro jurídico para nomear a CENTIF como entidade supervisora do CBC/FT para as atividades e profissões não financeiras designadas.

25. O governo irá reforçar o quadro de combate à corrupção. As reformas prioritárias incluem o seguinte:

- **Divulgação de informações sobre os beneficiários efetivos no registo de empresas:** Com base nos progressos alcançados nas reformas dos concursos públicos, alargaremos a transparência dos beneficiários efetivos às pessoas coletivas em geral. Incluiremos no registo

da empresa mantido pelo Centro de Formalização de Empresas (CFE) informação sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas incluídas no registo eletrónico (designado por "plataforma") (indicador de referência estrutural existente, final de junho de 2025). A plataforma do CFE, que entrou em funcionamento em 2020, inclui campos de dados referentes aos beneficiários efetivos que, todavia, ainda não foram preenchidos. Para recolher informações sobre os beneficiários efetivos e atualizar o registo, procederemos ao recenseamento das pessoas coletivas na Guiné-Bissau, que será liderado pelo CFE e no qual participarão a DGCI e o Ministério da Economia. O despacho ministerial conjunto para aprovar os termos de referência do recenseamento será emitido em dezembro de 2024.

- **Transparência nos contratos de concessão:** A DGCP começou a publicar informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos de concessão. Para melhorar a transparência, publicaremos um registo dos contratos de concessão submetidos à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, direitos, obrigações e beneficiários efetivos dos concessionários, bem como benefícios fiscais e outros concedidos pelo governo (indicador de referência estrutural atual, final de dezembro de 2024). A DGCP concebeu o seu sistema de registo de contratos públicos por forma a criar um novo módulo para os contratos de concessão e começou a preencher os dados relativos aos contratos de concessão existentes.
- **Reformas a médio prazo:** Após a formação de uma nova Assembleia Nacional, apresentaremos um pacote legislativo para reforçar a independência dos juízes do Supremo Tribunal e do Procurador-Geral através da melhoria do processo de nomeação e do reforço do quadro jurídico para a recuperação de ativos e a cooperação em matéria de investigação de crimes económicos. Implementaremos também um novo regime de declaração de ativos após a nova Assembleia Nacional aprovar a nova lei, que foi submetida em outubro de 2023, mas que não tinha sido aprovada em dezembro de 2023, quando a Assembleia foi dissolvida. Implementaremos igualmente medidas contra os crimes económicos, incluindo o novo lançamento da inspeção de organizações não governamentais, algumas das quais foram alegadamente utilizadas de forma abusiva para obter isenções fiscais, e o registo de contas financeiras na DGCI, o que é exigido por lei, mas cumprido apenas por algumas pessoas coletivas.

26. Continuaremos a melhorar o Estado de direito. O governo criou o Centro de Acesso à Justiça (CAJ), que conta com programas para apoiar o acesso do público ao sistema judicial. O governo planeia construir edifícios para o CAJ em Bubaque e Catio, que são as duas províncias que ainda não dispõem deste organismo. Continuaremos também a disponibilizar recursos financeiros para fazer face, sem demora, aos custos operacionais. Para melhorar o acesso ao CAJ, desenvolveremos uma aplicação móvel que inclui informações básicas de sensibilização jurídica e uma funcionalidade para solicitar serviços do CAJ. O setor da justiça na Guiné-Bissau encontra-se numa situação financeira difícil. Vários tribunais regionais fecharam por falta de pagamento das rendas ou dos magistrados. A fim de desenvolver uma infraestrutura mínima, construiremos três Palácios da Justiça que acolherão os tribunais regionais, os serviços de identificação e todos os outros serviços relacionados com a justiça.

27. Aceleraremos as reformas em matéria de gestão do património do Estado. Concluímos a maior parte do inventário nacional do património do Estado com o apoio do FMI. Durante este exercício, recorremos a uma abordagem inovadora, que consiste em utilizar um dispositivo de GPS para delimitar terrenos e edifícios pertencentes ao Estado. Solicitamos a assistência técnica do FMI para criar uma conta de ativos não financeiros, o que constitui uma obrigação nos termos da Diretiva UEMOA, com base nos resultados do inventário. Prosseguimos os nossos esforços para lutar contra o abuso do património do Estado. Nos últimos meses, recuperámos 7 casas de ministros, que foram ilegalmente ocupadas por antigos ministros e pelas suas famílias há décadas após o termo do mandato, e estamos a recuperar mais 4 em coordenação com o Ministério do Interior. A fim de resolver o problema das *casas avaliadas sem pagamentos*, que são casas do Estado vendidas a funcionários públicos que aí continuam a viver sem pagar o valor, temos vindo a recuperar os pagamentos através da retenção dos seus salários. Em junho de 2024, o Conselho de Ministros aprovou a nova diretiva relativa à utilização de veículos do Estado. Para implementar esta diretiva, começaremos a realizar comunicados nas redes sociais a solicitar ao público a denúncia de abusos de veículos e bens públicos. Continuaremos a realizar investimentos para apoiar as atividades da Secretaria Nacional do Património de Estado (SNPE), incluindo o desenvolvimento de um parque de estacionamento para veículos confiscados e a instalação de dispositivos GPS em veículos do Estado para monitorizar o seu abuso.

F. Reformas no setor financeiro

28. A avaliação da proposta de venda do banco subcapitalizado está a avançar na comissão bancária regional. O dossier relativo à oferta de compra do investidor e à proposta de aumento de capital foi apresentado à comissão bancária regional da UMOA, que solicitou informação adicional sobre a situação financeira projetada do banco e do novo grupo financeiro do acionista. O banco apresentou as suas informações financeiras e o investidor está a preparar os seus relatórios e documentação. Esperamos que a decisão seja tomada, o mais tardar, até ao final de março de 2025. Além disso, a auditoria externa independente para avaliar a viabilidade e a solvência do banco subcapitalizado está a avançar e o relatório de auditoria deverá ser apresentado ao governo até ao final de novembro de 2024. Se a oferta de compra acabar por não se concretizar, o governo continua comprometido com um novo indicador de referência estrutural que exija a preparação de um plano viável de recapitalização ou resolução do banco, a executar o mais tardar até ao final do programa.

G. Reformas no domínio das estatísticas

29. O governo compromete-se a implementar reformas das estatísticas. Iremos ajudar o INE a acelerar a publicação das contas nacionais de 2019 e 2020. Tendo em vista o reforço da capacidade institucional do INE, aprovámos um decreto que melhora a sua estrutura organizacional e recursos humanos e tecnológicos. Implementámos também o Sistema Geral de Divulgação de Dados reforçado (e-GDDS), através do lançamento da Página Nacional de Síntese de Dados, em junho de 2024. A participação nesta iniciativa contribuirá para os nossos esforços tendo em vista a publicação, de forma atempada, dos principais dados macroeconómicos e financeiros, em linha com os indicadores comuns exigidos para efeitos de supervisão do FMI. Além disso, o e-GDDS contribuirá para a melhoria da coordenação entre as agências e o desenvolvimento estatístico, apoiando a prossecução dos objetivos do programa.

H. Monitorização do programa

30. O programa será monitorizado através de critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas (Quadro 1), bem como de indicadores de referência estruturais (Quadro 2).

As avaliações serão realizadas semestralmente, utilizando os critérios de desempenho semestrais (final de junho e final de dezembro) e critérios de desempenho contínuos ao longo do período do programa, conforme apresentado no Quadro 1. A oitava avaliação deverá ter lugar em 17 de abril de 2025 ou após essa data, com base nas metas para final de dezembro de 2024; e a nona avaliação deverá ter lugar em ou após 17 de outubro de 2025, com base nas metas para final de junho de 2025. O MTE define o âmbito e a frequência dos dados que deverão ser comunicados para efeitos de monitorização do programa e apresenta os pressupostos de base para algumas das avaliações de desempenho. O governo irá:

- i. Respeitar os critérios de desempenho quantitativos relativos aos limites mínimos das receitas fiscais internas, do saldo primário interno e das despesas sociais e prioritárias; aos limites máximos dos salários e ordenados, bem como da nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central; e aos limites máximos nulos da nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central, dos novos atrasados externos, dos novos atrasados internos e das despesas não tituladas;
- ii. Preparar um plano de financiamento externo para facilitar a avaliação dos critérios de desempenho quantitativos relativos à dívida externa;
- iii. Abster-se de celebrar ou garantir novos contratos de financiamento externo em condições não concessionais.
- iv. Aceitar: 1) não impor ou intensificar restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes; 2) não introduzir ou modificar práticas de taxas de câmbio múltiplas; 3) não celebrar acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI; 4) não introduzir ou intensificar restrições às importações para efeitos da balança de pagamentos; e
- v. Adotar, em articulação com o FMI, quaisquer novas medidas financeiras ou estruturais que possam ser necessárias ao sucesso das suas políticas.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas abrigo da ECF, 2024-2024
(acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2024												2025					
	Final de março, MI			Final de abril, CDQ			Final de junho, CDQ			Final de set., MI			Final de dez., CDQ		Final de março, MI		Final de junho, CDQ	
	Meta	Efetivo	Situação	Meta	Efetivo	Situação	Meta	Efetivo	Situação	Meta	Meta	Meta revista	Meta	Meta revista	Meta	Meta revista		
Critérios de desempenho quantitativos																		
Total da receita fiscal interna (limite mínimo)	18.3	22.5	Cumprido	26.0	31.3	Cumprido	48.9	57.2	Cumprido	85.5	122.2	117.7	21.3	20.4	56.8	54.4		
Salários e vencimentos (limite máximo)	15.3	14.7	Cumprido	20.3	19.7	Cumprido	30.5	29.8	Cumprido	45.8	61.0	61.0	15.9	15.9	31.7	31.7		
Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ¹	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Limite máximo da nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de dólares americanos) ^{1,2,6}	3,0 ajustado para 33,0	0.0	Cumprido	3,0 ajustado para 33,0	0.0	Cumprido	3,0 ajustado para 33,0	0.0	Cumprido	3,0 ajustado para 33,0	3,0 ajustado para 33,0	114.6	34.1	5.0	34.1	5.0		
Novos pagamentos externos em atraso (em milhões de USD, limite máximo) ¹	0.0	0.3	Não cumprido	0.0	0.4	Não cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Novos atrasados internos (limite máximo)	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Despesas sociais e prioritárias (limite mínimo) ³	13.5	14.7	Cumprido	17.2	17.5	Cumprido	28.1	30.5	Cumprido	42.0	55.8	51.6	13.8	12.5	28.7	26.0		
Saldo primário interno (base de compromissos, limite mínimo) ^{4,5}	-12.3	-8.9	Cumprido	-17.3	-11.0	Cumprido	-22.3	-14.5	Cumprido	-18.8	-15.5	-15.5	-18.9	-18.9	-24.0	-24.0		
Despesas não tituladas (DNT, limite máximo)	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	Cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Metas indicativas																		
Limite máximo dos desembolsos de empréstimos externos para projetos	7.7	6.4	Cumprido	10.0	9.0	Cumprido	12.3	11.2	Cumprido	13.9	15.4	21.5	11.5	11.0	18.3	17.6		
Despesas para projetos e atividades específicos (em milhões de FCFA, limite mínimo)	46	69	Cumprido	62	116	Cumprido	93	143	Cumprido	139	464	185	47	47	95	95		

¹ Aplicáveis numa base contínua.

² Limite máximo ajustado para cima em função do montante dos empréstimos de apoio orçamental não incluídos no cenário de base. Para março, junho e setembro de 2024, o limite máximo foi também ajustado para cima em função do montante de anulação da dívida externa concessional existente não desembolsada que foi contraída após a aprovação do acordo no âmbito da ECF, até 33 milhões de dólares dos Estados Unidos. Para março e junho de 2025, o limite máximo foi ajustado para cima em 114,6 milhões de dólares dos Estados Unidos se a contratação do empréstimo do BEI para o projeto rodoviário Safim-Mpak for adiada para além de dezembro de 2024, na condição de este montante adicional ser exclusivamente afetado à contratação do referido empréstimo do BEI.

³ Definidas como as despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Assistência social. A situação das MI para março e dos CDQ para abril foi revista para "cumprido" em relação à sexta avaliação com base em dados atualizados sobre as despesas financiadas por fontes externas.

⁴ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

⁵ Para março e junho de 2025, o limite mínimo foi ajustado para baixo em função do montante de apoio orçamental não incluído no cenário de base.

⁶ Exclui desembolsos do FMI.

⁷ Os montantes efetivos para março e abril de 2024 foram aumentados em relação à sexta revisão com base em dados atualizados.

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais

Medidas	Fundamentação	Situação	Data	Comentários
Ações prévias				
Aprovação pelo COTADO das despesas primárias internas em novembro e dezembro de 2024, dentro do limite de despesas do Quadro 1 do texto do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, e arrecadação de, pelo menos, mil milhões de FCFA pela DGCI correspondente a atrasados fiscais identificados por auditorias fiscais concluídas durante 2024 (MPEF, parágrafo 7).	Mobilização de receitas e controlo da despesa			Ação prévia
Aprovação pelo Conselho de Ministros da proposta de lei do orçamento para 2025 que está em conformidade com os parâmetros do programa e inclui i) cinco medidas do lado da receita descritas no parágrafo 9 do MPEF, ii) a proibição de garantias públicas que não sejam direcionadas para as empresas públicas e os projetos de infra-estruturas em curso, e iii) requisitos de aprovação pelo ministro das Finanças dos pedidos de desembolso para empréstimos destinados a projetos externos dentro dos limites orçamentais (parágrafos 9, 14 e 15 do MPEF).	Mobilização de receitas			Ação prévia
As autoridades nacionais devem fornecer ao corpo técnico do FMI dados sobre as receitas e despesas da EAGB para confirmar a recuperação dos custos pela empresa pública até dezembro de 2024 (parágrafo 18, MPEF).	Fiscalização das empresas públicas			Ação prévia

**Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(continuação)**

Medidas	Fundamentação	Situação	Data	Comentários
Indicadores de referência estruturais (agosto-setembro de 2024)				
Publicação do convite para apresentação de propostas ao processo de licenciamento 5G	Mobilização de receitas	Não cumprido	Agosto de 2024	Propõe-se que o indicador de referência não seja restabelecido. A principal operadora já não está interessada em obter a licença 5G.
Realizar auditorias fiscais a 25 grandes contribuintes, selecionados com base no risco e centrando-se na divergência dos montantes de IGV pagos nas alfândegas e incluídos nas declarações de impostos.	Mobilização de receitas	Cumprido	Setembro de 2024	
Realizar uma auditoria às operadoras de telecomunicações, com base nas diferenças nos dados apresentados à DGCI e à ARN.	Mobilização de receitas	Cumprido	Setembro de 2024	
A Inspeção-Geral das Finanças deve avaliar a legalidade e justificação para as isenções fiscais dadas aos maiores beneficiários, nos termos da legislação nacional e regional.	Mobilização de receitas	Cumprido	Setembro de 2024	
Execução das despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial.	Controlo da massa salarial	Não cumprido	Setembro de 2024	Proposta de substituição por um indicador de referência estrutural para a 9.ª avaliação.
Apresentação ao Primeiro-Ministro e publicação de um relatório que: i) avalie o impacto económico e financeiro negativo do atraso verificado no projeto "Ring Line"; ii) apresente os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) especifique os trabalhos de reparação que o contratante deve realizar.	Fiscalização das empresas públicas/EAGB	Não cumprido	Setembro de 2024	Concluído em novembro de 2024 Ver a ligação
Concluir e publicar um relatório de auditoria ao contrato de aquisição de energia da EAGB e respetivas adendas.	Fiscalização das empresas públicas/transparência fiscal	Não cumprido	Setembro de 2024	Reprogramado para junho de 2025, para que uma empresa independente efetue a auditoria.

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(continuação)

Medidas	Fundamentação	Situação	Data	Comentários
Indicadores de referência estruturais (dezembro de 2024)				
O ministro das Finanças deverá elaborar um plano de reafetação para reafetar os membros da direção da DGCI, que não foram nomeados através de um processo aberto e competitivo, a outros cargos fora da DGCI.	Mobilização de receitas		Dezembro de 2024	Reprogramado para um momento posterior ao prazo original (dezembro de 2023)
Concluir a instalação de 35 000 contadores pré-pagos adicionais para clientes residenciais, instalar o software para controlar a manipulação dos contadores e emitir um despacho do Primeiro-Ministro para pôr fim à isenção de taxas concedida aos funcionários do Ministério da Energia e da EAGB e exigir a autorização prévia do Primeiro-Ministro para que a EAGB deixe de aplicar as tarifas, conceda isenções tarifárias e contrate uma pessoa específica.	Fiscalização das empresas públicas		Dezembro de 2024	Proposta de substituição por um indicador de referência estrutural para a 9. ^a avaliação.
Preparar e publicar relatórios anuais sobre o desempenho das empresas públicas, começando pelas mais relevantes.	Fiscalização das empresas públicas		Dezembro de 2024	
Preparar um relatório com uma estratégia definida para restabelecer a viabilidade financeira da EAGB, incluindo um plano de ação e o restabelecimento de um departamento e contabilidade funcional (para evitar a contratação de terceiros para a preparação das contas).	Fiscalização das empresas públicas/EAGB	Cumprido	Dezembro de 2024	Reprogramado depois de falhar o prazo original (setembro de 2023)
Publicar um registo dos contratos de concessão submetidos à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, direitos, obrigações e beneficiários efetivos dos concessionários, bem como benefícios fiscais e outros concedidos pelo governo.	Anticorrupção		Dezembro de 2024	

**Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(continuação)**

Medidas	Fundamentação	Situação	Data	Comentários
Indicadores de referência estruturais (março–junho de 2025)				
Comparar as guias de transporte e as faturas da Direção-Geral das Alfândegas (DGA) e dos despachantes no que se refere às importações de bebidas entre janeiro e dezembro de 2024, concluir a reabilitação da estrada e começar a inspeção física de todos os camiões na porta de entrada de Safim.	Mobilização de receitas		Março de 2025	Proposto
Celebrar contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível e obter a aprovação do Ministério das Finanças.	Controlo da despesa/transparência		Março de 2025	Reprogramado antes do prazo original (março de 2024)
Operacionalizar o Sydonia World	Mobilização de receitas		Junho de 2025	Monitorizado com dados comerciais gerados pelo Sydonia
Operacionalizar o sistema integrado de controlo da castanha de caju, do arroz, do trigo, do açúcar e do óleo alimentar.	Mobilização de receitas		Junho de 2025	Proposto
Ligar ao Kontaktu os sistemas POS ou de faturação de grandes contribuintes (isto é, hotéis, supermercados, vendedores de cimento e fábricas).	Mobilização de receitas		Junho de 2025	Proposto
Implementar a partilha de dados entre a DGCI e o INSS, lançar o sistema Kontaktu nas repartições regionais e distritais de finanças, permitir o pagamento do imposto sobre veículos no sistema e simplificar as suas funções de exportação de dados.	Mobilização de receitas		Junho de 2025	Proposto
Aprovar pelo Conselho de Ministros e enviar à Assembleia Nacional as propostas de lei revistas relativas ao imposto sobre o rendimento e ao imposto de selo.	Reforço do regime fiscal		Junho de 2025	
No final de cada dia, transferir todas as receitas fiscais depositadas em contas de bancos comerciais para a CUT mantida junto do BCEAO	Gestão de tesouraria		Junho de 2025	Proposto
Revisão dos processos e das metodologias das previsões, melhorando as previsões sobre os fluxos de caixa.	Gestão de tesouraria		Junho de 2025	
Instalar 16 000 contadores de eletricidade pré-pagos em áreas residenciais e proceder à cobrança de 0,7 mil milhões de FCFAF em tarifas em atraso de grandes clientes.	Fiscalização das empresas públicas		Junho de 2025	Proposto
Incluir no registo da empresa mantido pelo Centro de Formalização de Empresas informações sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas incluídas no registo eletrónico (“plataforma”).	Anticorrupção, CBC/FT		Junho de 2025	

**Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(conclusão)**

Medidas	Fundamentação	Situação	Data	Comentários
Indicadores de referência estruturais contínuos				
Todos os compromissos de despesas, à exceção dos salários e serviço da dívida, devem ser validados pelo COTADO e obter a autorização prévia do Primeiro-Ministro, conforme exigido pelo Artigo 17.º, n.º 1, da Lei do Orçamento, e o relatório mensal do Comité de Tesouraria deve ser enviado ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro.	Controlo da despesa	Cumprido	Contínuo	
i) Emitir ao BCEAO, dez dias antes do início do mês, um único conjunto de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa que vençam nesse mês, e enviar as respetivas cópias ao Comité de Tesouraria e ii) apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório mensal PNT que inclua discriminações para cada contrato de empréstimo e conta bancária e que calcule as discrepâncias do saldo orçamental acima e abaixo da linha.	Gestão da dívida	Cumprido	Contínuo	Proposta de alteração (ver abaixo)
i) Emitir ao BCEAO, dez dias antes do início do mês, um único conjunto de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa que vençam nesse mês, e enviar as respetivas cópias ao Comité de Tesouraria, ii) apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório mensal PNT que inclua discriminações para cada contrato de empréstimo e conta bancária e que calcule as discrepâncias do saldo orçamental acima e abaixo da linha, e iii) emitir garantias públicas destinadas apenas a empresas públicas e projetos de infra-estruturas em curso e enviar cópias de todos os contratos com garantia ao Comité de Tesouraria.	Gestão da dívida	Contínuo	Proposto	

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

Introdução

1. O presente memorando descreve o acordo estabelecido entre as autoridades da Guiné-Bissau e o Fundo Monetário Internacional (FMI) com respeito à definição dos critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e indicadores de referência no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), bem como os respetivos requisitos de comunicação de informações. Salvo indicação em contrário, todas as metas quantitativas serão avaliadas em termos de fluxos cumulativos a partir do início do período, conforme especificado no Quadro 1 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF).

2. **Taxas de câmbio do programa**¹. Para efeitos do programa, os valores expressos em moeda estrangeira serão convertidos em moeda nacional (FCFA) com base nas taxas de câmbio do programa de 601 FCFA/USD para 2024 e 600 FCFA/USD para 2025.

Critérios de desempenho quantitativos/metas indicativas

A. Total da receita fiscal interna

3. **Definição.** A receita fiscal inclui os impostos diretos e indiretos conforme apresentados no quadro de operações financeiras da administração central.

B. Massa salarial

4. **Definição.** Para efeitos de acompanhamento do programa, a massa salarial inclui:
i) as despesas de pessoal, como salários, benefícios, subsídios e gratificações dos funcionários; e ii) 50% das transferências para as embaixadas. Estas definições são as que constam do quadro de operações financeiras da administração central.

C. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central

5. **Definição de administração central.** Para efeitos do presente memorando, a administração central inclui a administração central da República da Guiné-Bissau, mas não inclui nenhuma administração local, o banco central nem nenhuma outra entidade pública ou de propriedade do Estado com personalidade jurídica autónoma que não esteja incluída na tabela de operações financeiras do Estado (TOFE).

¹ A fonte das taxas de câmbio cruzadas é a publicação International Financial Statistics.

6. Definição. Todas as formas e maturidades de nova dívida, denominada em outra moeda que não o FCFA, contraída ou garantida pela administração central, e dívida, denominada em FCFA, contraída junto do BOAD. Para efeitos do programa, considera-se que uma dívida é contraída depois de cumpridas todas as condições para a sua entrada em vigor, incluindo a aprovação do Ministro das Finanças². Para este efeito, a nova dívida externa não concessional excluirá os créditos comerciais normais para as importações e outras dívidas expressas em FCFA, mas incluirá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o FCFA) detidas no país. Este critério de desempenho quantitativo não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 8 das Diretrizes sobre a Condicionalidade da Dívida Pública nos Acordos com o FMI, anexas à Decisão n.º 16919-(20/103), adotadas em 28 de outubro de 2020, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste critério de desempenho quantitativo os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento ou para as quais já se tenha chegado a um acordo verbal. Este critério de desempenho quantitativo será aplicado continuamente. Para efeitos do programa, uma “dívida garantida” é uma promessa explícita por parte do setor público de pagar ou proceder ao serviço de uma obrigação de terceiros (que envolva pagamentos em dinheiro ou em espécie).

7. Concessionalidade. Para efeitos do programa, uma dívida é concessional caso inclua um elemento de donativo de pelo menos 35% calculado da seguinte forma: o elemento de donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal, expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida, no momento da sua contração, é calculado descontando os fluxos futuros de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento de donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% estabelecida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. Para qualquer dívida com uma taxa de juro variável sob a forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um diferencial fixo, o VA da dívida será calculado usando uma taxa de referência do programa acrescida do diferencial fixo (em pontos base) especificado no contrato de dívida. As taxas de referência do programa para a USD SOFR (taxa de financiamento *overnight* garantida em dólares) a seis meses e a EURIBOR (taxa interbancária de oferta do euro) a seis meses são 2,73% e 2,0%, respectivamente, e manter-se-ão fixas durante o período de vigência do programa. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a USD SOFR a seis meses e a EURIBOR a seis meses, será acrescentado um diferencial para refletir a diferença entre a taxa de juro de referência e a USD SOFR a seis meses.

8. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará o corpo técnico do FMI sobre qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os respetivos termos.

² A contratação de linhas de crédito (que podem ser utilizadas e entrar em vigor a qualquer altura), sem calendários predefinidos de desembolso ou com vários desembolsos também será considerada contratação de dívida.

D. Nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central

9. Definição. Este critério de desempenho quantitativo aplica-se ao valor nominal, em dólares dos Estados Unidos, da nova dívida externa contraída ou garantida pela administração central que não seja considerada não concessional, tal como definida nos n.º 5, 6 e 7 do MTE. Estão excluídos deste critério de desempenho quantitativo os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento.

10. Fatores de ajustamento. O limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central será ajustado em alta pelo montante em que os empréstimos de apoio ao orçamento são superiores ao montante projetado. Para março, junho e setembro de 2024, o limite máximo foi também ajustado em alta pelo montante de anulação da dívida externa concessional existente que foi contraída após a aprovação do Acordo da ECF, mas permanece por desembolsar, até 33,0 milhões de dólares. A partir de 1 de janeiro de 2025, o limite máximo será ajustado em alta em 114,6 milhões de dólares se a contratação do empréstimo do BEI para o projeto rodoviário Safim-Mpak for adiada para além de dezembro de 2024, desde que o montante acrescido só possa ser utilizado para a adjudicação do referido empréstimo do BEI.

E. Limite máximo dos desembolsos de empréstimos externos para projetos

11. Definição. Esta MI aplica-se aos desembolsos de empréstimos externos afetados ao financiamento de projetos de investimento, incluindo os contratados antes da data de aprovação do programa.

F. Novos atrasados externos da administração central

12. Definição. Para efeitos desta meta quantitativa, os atrasados externos, com base no teste de moeda, são pagamentos do serviço da dívida que deixaram de ser efetuados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, caso existam) e que não tenham sido pagos no prazo de 30 dias após essas datas. Os atrasados que não devem ser considerados como tal para efeitos da meta quantitativa, ou atrasados “fora do programa”, são definidos como: i) atrasados acumulados no serviço da dívida externa HIPC antiga para a qual existe um pedido de reescalonamento ou reestruturação; e/ou ii) os montantes objeto de litígio. Para efeitos deste critério de desempenho quantitativo, a definição de administração central consta do parágrafo 5 acima. Este critério de desempenho quantitativo será aplicado continuamente a partir da data de aprovação do acordo da ECF.

13. Comunicação de informações. O governo apresentará ao BCEAO cópias do conjunto de instruções de pagamento para os pagamentos do serviço da dívida externa, o qual será emitido 10 dias antes do início de um mês, conforme requerido ao abrigo do indicador de referência estrutural contínuo, bem como cópias de qualquer outra instrução de pagamento de serviços da dívida externa, no prazo de uma semana após a emissão.

G. Novos atrasados internos da administração central

14. Definição. Por atrasados internos entende-se as contas a pagar (*resto a pagar*) denominadas em FCFA acumuladas durante o ano e ainda não saldadas até três meses após o fim do mês, no caso de ordenados e salários (incluindo pensões) e até três meses após as datas de vencimento, no caso de bens, serviços e transferências. Os atrasados internos também incluem os pagamentos do serviço da dívida denominados em FCFA não realizados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, caso existam) e que não tenham sido liquidados no prazo de 30 dias após as datas de vencimento, e contas a pagar, denominadas em outras moedas que não o FCFA, que permanecem não pagas três meses após as datas de vencimento. Para efeitos deste critério de desempenho quantitativo, a definição de administração central consta do n.º 5 acima.

H. Despesa social e prioritária

15. Definição. As despesas sociais e prioritárias incluem despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social.

I. Saldo primário interno (base de compromissos)

16. O défice orçamental primário interno numa ótica de compromissos é calculado como a diferença entre a receita pública e a despesa primária interna numa ótica de compromissos. A receita pública inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa primária interna é a soma da despesa corrente e das despesas de capital com financiamento interno, excluindo todos os pagamentos de juros e todas as despesas de capital financiadas por empréstimos ou donativos para projetos. Os compromissos do governo incluem todas as despesas cuja autorização tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; as despesas automáticas (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado); e despesas efetuadas por via de operações de compensação.

17. Fator de ajustamento. Para 2025, o limite mínimo do saldo primário interno será ajustado em baixa pelo montante dos desembolsos de apoio orçamental não incluídos na estimativa do seguinte cenário de base; Banco Africano de Desenvolvimento (4,0 mil milhões de FCFA), Portugal (3,3 mil milhões de FCFA), França (3,3 mil milhões de FCFA) e Espanha (0,7 mil milhões de FCFA).

J. Despesas não tituladas (DNT)

18. Definição. Qualquer gasto do Tesouro que não tenha sido devidamente contabilizado pela Direção Nacional do Orçamento e/ou não tenha sido incluído no orçamento.

19. Requisitos de comunicação de informações. O governo irá comunicar as despesas não tituladas continuamente.

K. Limite mínimo de despesas para projetos e atividades específicos

20. Definição. As despesas direcionadas para projetos e atividades são definidas como o total das despesas medidas com base em autorizações para projetos e atividades descritos da seguinte forma:

- a. Transferências para a proteção social no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e da Solidariedade Social (Capítulo 661210101: Alínea 6439)
- b. Transferências para o Instituto Nacional de Pesquisa Agropecuária (INPA) (Capítulo 843420101: Alínea 6312)
- c. Projeto de expansão do INPA
- d. Projeto de construção de refeitório escolar (ID do Projeto 411920301)
- e. Transferências para o Gabinete de Informação e Consulta Judiciárias (GICJU) (Capítulo 192292201: Alínea 6312)
- f. Construção de Centro de Acesso à Justiça em Catio e Babuque (Projeto ID 341920401)

21. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará mensalmente os gastos de cada projeto e atividade.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Resumo dos requisitos de comunicação de informações

Informação	Frequência	Prazo de reporte	Responsável
<i>Setor orçamental</i>			
Orçamento da Administração Central e respetiva execução	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE ¹ /MF ²
Donativos orçamentais	Trimestral	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Donativos para projetos	Trimestral	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Variação no stock de atrasados internos	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Créditos por liquidar	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Atrasados de juros e capital	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Produto das obrigações emitidas no mercado regional da UEMOA	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Despesa social e prioritária	Trimestral	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Despesa não titulada	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Despesas extraorçamentais por motivo de força maior	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Todas as decisões relacionadas com a alteração dos preços de referência fiscal e das isenções fiscais	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Todas as instruções bancárias para o serviço da dívida externa	Semanal	7 dias depois de efetuados os pagamentos	DGPEE/MF
<i>Setor real e externo</i>			
Atualizações das contas nacionais anuais por setor	Anual	30 dias após a aprovação	DGPEE/MF
Dados da balança de pagamentos	Anual	30 dias após a aprovação	BCEAO ³
Dados da balança de pagamentos	Trimestral	45 dias após o final do trimestre	BCEAO
Dados de comércio	Mensal	45 dias após o final do mês	DGPEE/MF
IPC mensal	Mensal	45 dias após o final do mês	DGPEE/MF
<i>Setor da dívida</i>			
Dívida externa e interna e dívida garantida pelo credor	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Desembolsos	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Amortização	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Pagamentos de juros	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Stock da dívida externa	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Stock da dívida interna	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Financiamento interno excepcional	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Cópias de todos os novos contratos de empréstimos internos e externos	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Cópias de todos os novos contratos com garantia pública	Quando ocorrer		DGPEE/MF
<i>Setor monetário/financeiro</i>			
Balanço consolidado detalhado dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Síntese monetária	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Posição líquida detalhada da administração central (PNG/PNT)	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Indicadores de solidez financeira	Semestral	90 dias após o final do primeiro semestre	BCEAO
Taxas de juro	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Taxas de depósito de todos os tipos de depósito nos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Taxas de juro de curto e longo prazo dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO

¹ Direção-Geral da Previsão e Estudos Económicos.

² Ministério das Finanças.

³ Banco Central dos Estados da África Ocidental.



GUINÉ-BISSAU

27 de novembro
de 2024

SÉTIMA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO – ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

Aprovado por
Montfort Mlachila e Fabian Bornhorst (FMI) e **Abebe Adugna e Manuela Francisco (IDA)**

Elaborada pelos corpos técnicos do Fundo Monetário Internacional e da Associação Internacional de Desenvolvimento^{1, 2}

Guiné-Bissau: Análise conjunta de sustentabilidade da dívida Banco Mundial–FMI	
Risco de sobre-endividamento externo	<i>Alto</i> ³
Risco global de sobre-endividamento	<i>Alto</i>
Granularidade na notação do risco	<i>Sustentável</i>
Aplicação de juízos de valor	<i>Não</i>

*Os riscos de sobre-endividamento externo e global da Guiné-Bissau permanecem elevados, tal como previsto na Análise de Sustentabilidade da Dívida (ASD) de novembro de 2023. Os rácios valor atual da dívida externa/PIB e do serviço da dívida externa/receitas ficam abaixo do limiar indicativo para todo o período da projeção. O rácio valor atual da dívida externa/exportações permanece acima do limiar durante vários anos, mas regide gradualmente a médio prazo e cai abaixo do limiar em 2029. O rácio serviço da dívida externa/exportações ultrapassa o limiar entre 2030 e 2032, com uma tendência de descida nos períodos subsequentes. A presente ASD integra no cenário de base o novo calendário do serviço da dívida resultante da recente reformulação do perfil da dívida do BOAD.*⁴

¹ A ASD anterior data de 10 de novembro de 2023 (relatório do FMI n.º 23/403) e acompanhou o pedido para um aumento do acesso no âmbito da terceira avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF).

² A ASD compara a evolução dos indicadores do peso da dívida face aos limiares e às referências determinadas previamente pela capacidade de endividamento do país. Com base na atualização do *World Economic Outlook* (WEO) de outubro de 2024 e na Avaliação das Políticas e Instituições Nacionais (CPIA) de 2023 do Banco Mundial, o indicador compósito da Guiné-Bissau indica que a capacidade de endividamento do país continua fraca (para. 15).

³ A presente ASD observa a [nota de orientação do FMI e do Banco Mundial relativa ao quadro de sustentabilidade da dívida para países de baixo rendimento](#), de fevereiro de 2018, e o respetivo [suplemento](#), de agosto de 2024.

⁴ Aprovado pelo Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) a 25 de março de 2024.

Os incumprimentos observados nos níveis de dívida pública e externa devem-se aos efeitos prolongados dos choques recentes nas exportações de caju, enquanto a reformulação do perfil da dívida do BOAD resulta na redução das obrigações do serviço da dívida e na melhoria dos indicadores da liquidez no período 2024–2029. O rácio valor atual da dívida pública total/PIB apresenta uma tendência descendente no cenário de base, mas fica acima do indicador de referência de 35% ao longo de todo o período da projeção. Contudo, a dívida pública é considerada sustentável, embora com um elevado risco de sobre-endividamento, o que é indicativo dos seguintes fatores: i) o país beneficia de salvaguardas da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) que preveem o apoio financeiro e técnico por parte das instituições regionais do mercado da dívida e de membros regionais de maior dimensão com uma forte capacidade de endividamento; ii) a estratégia de consolidação orçamental em curso inclui emissões líquidas marginais adicionais e a renovação da dívida interna vencida deverá ser apoiada pelo papel pouco relevante do país no mercado regional; iii) o valor atual da dívida pública apresenta uma tendência descendente consistente a partir de 2024 no cenário de base; e iv) os indicadores da ASD externa apresentam uma trajetória descendente coerente com a sustentabilidade a médio prazo.

Esta conclusão depende do contínuo compromisso das autoridades para com um ajustamento orçamental ambicioso, mas viável, que visa trazer o défice orçamental para 3% do PIB até 2025 – um critério de convergência da UEMOA. Este ajustamento orçamental é apoiado pelo acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF). No entanto, existem vários riscos, nomeadamente a instabilidade política, a incerteza em torno das próximas eleições, a capacidade limitada do Estado, a diminuição das exportações da castanha de caju, as condições financeiras mais restritivas a nível mundial e regional, o aumento dos preços mundiais dos produtos alimentares e do petróleo e catástrofes naturais. Além disso, as pressões financeiras nas empresas públicas e o elevado nível de crédito malparado representam uma fonte de passivos contingentes e colocam riscos macrofinanceiros. A tendência descendente dos indicadores da dívida no cenário de base acentuar-se-ia ainda mais com a plena mobilização dos doadores multilaterais e uma maior transição para obrigações de dívida em condições concessionais. As autoridades também estão a seguir os conselhos do FMI e do Banco Mundial no que toca à melhoria da gestão da dívida e na aposta no compromisso da resolução dos atrasados externos antigos.

COBERTURA DA DÍVIDA

1. O perímetro da dívida pública está limitado à administração central, ao banco central e à dívida com garantia pública.⁵ As limitações de dados impedem a inclusão de outras unidades da administração pública e das empresas públicas (Quadro 1 do texto). Em relação às empresas públicas, a principal fonte de risco é a empresa Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB),⁶ cuja

⁵ Em julho de 2021, o Conselho de Ministros aprovou os decretos relativos à criação de um Comité Nacional de Política de Endividamento e à organização e funcionamento da Direção da Dívida, o que reforçou a gestão da dívida. As autoridades utilizam o Sistema de Gestão e Análise da Dívida (DMFAS) para registar a dívida externa e tentar integrar a dívida interna no sistema. A Guiné-Bissau continua a receber assistência técnica do FMI e do Banco Mundial para melhorar a comunicação da dívida às bases de dados *International Debt Statistics* (IDS) e *Quarterly External Debt Statistics* (QEDS).

⁶ A regularização por parte do Governo da dívida da EAGB ascendeu a 6,6 mil milhões de FCFA em 2017, 2,5 mil milhões de FCFA em 2018, 5,9 mil milhões de FCFA em 2019, 3,6 mil milhões de FCFA em 2020 e 6,1 mil milhões de FCFA em 2023. Além disso, o governo prestou garantias sobre empréstimos à EAGB no valor total de 7,4 mil milhões

(continued)

dívida garantida está incluída no cenário de base da ASD. A dívida sem garantia pública da EAGB, que, no final de 2023, estava estimada em 0,6% do PIB, é contabilizada no choque do passivo contingente, que sofreu um aumento do valor típico de 2% do PIB para 3,2%.⁷ Salvo a EAGB, as outras empresas públicas possuem uma quantidade relativamente pequena de dívida não garantida, com base nas poucas informações disponíveis, e não se espera que representem um passivo contingente significativo. A dívida garantida destas empresas é incluída no cenário de base, representando cerca de 0,3% do PIB no final de 2023.

2. A classificação da dívida segue uma abordagem híbrida na qual a dívida ao Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) é classificada como dívida externa e as obrigações emitidas no mercado regional são classificadas como dívida interna. A dívida denominada em francos da Comunidade Financeira Africana (FCFA) ao BOAD, que ascendia a 10,1% do PIB no final de 2023, é classificada como externa, ao passo que as restantes fontes de dívida seguem uma classificação baseada na moeda. Os títulos do Tesouro emitidos em FCFA no mercado regional continuam a ser tratados como dívida interna para efeitos da presente ASD.⁸ O stock desses títulos do Tesouro (detidos por bancos locais e regionais) no final de 2023 situava-se em 321,3 mil milhões de FCFA, equivalente a 60% da dívida interna ou 26,4% do PIB (Quadro 2 do texto).

Quadro 1 do texto. Guiné-Bissau: Cobertura da dívida pública no cenário de base

Subsetores do setor público	Subsetores abrangidos
Administração central	X
Governo estadual e local	
Outros elementos na administração pública	
d/q: fundo de segurança social	
d/q: fundos extra-orçamentais	
Garantias (concedidas a outras entidades nos setores público e privado, incluindo empresas públicas)	X
Banco central (dívida contraída em nome da administração central)	X
Dívida não garantida de empresas públicas	

de FCFA em 2021 e de 15 mil milhões de FCFA em 2022, no âmbito de acordos de reestruturação do serviço da dívida celebrados com bancos comerciais locais. Em 2023, as garantias baixaram para 14,4 mil milhões de FCFA. Estas garantias estão incluídas na ASD.

⁷ A dívida sem garantia pública da EAGB é composta, sobretudo, por faturas por liquidar devidas ao antigo fornecedor exclusivo de energia (Karpower). Com a implementação do plano de reembolso do governo, este montante foi reduzido de forma significativa para 4,2 milhões de dólares dos Estados Unidos no final de 2023. No entanto, as faturas por liquidar à Karpower aumentaram para 17,2 milhões de dólares dos Estados Unidos em setembro de 2024, dado i) o aumento da capacidade energética fornecida pela Karpower (30 MW para 33 MW) em janeiro de 2024 e ii) a priorização dos pagamentos à OMVG – o principal fornecedor de energia da EAGB – desde abril de 2024. As autoridades estão a renegociar os pagamentos em atraso devidos à Karpower. A parte restante do balanço da EAGB inclui apenas passivos não relacionados com dívida, nomeadamente: i) impostos e contribuições para a segurança social em atraso e antigos reemprestimos (on-lending) do Tesouro, que são consolidados fora do perímetro da ASD; e ii) contas a pagar não verificadas, que incluem créditos não válidos e não reembolsáveis até à conclusão da respetiva auditoria.

⁸ Em 2023, os bancos locais detinham 8,3% da dívida interna em circulação emitida no mercado regional.

3. As autoridades estão a beneficiar de assistência técnica prestada por parceiros internacionais para melhorar as suas capacidades em termos de registo, monitorização e gestão global da dívida. O Banco Mundial, através de medidas de desempenho e de política no âmbito da Política de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável (SDFP) da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), apoiou as autoridades na publicação e expansão do boletim da dívida (no EF23). Está também a prestar assistência técnica em matéria de gestão da dívida, no seguimento da Avaliação do Desempenho de Gestão da Dívida (DeMPA) efetuada em 2021.⁹ Além disso, foi criada uma nova equipa de gestão, composta por cinco peritos internacionais, para melhorar ainda mais o desempenho operacional da EAGB. A equipa está a ser apoiada através de atividades de desenvolvimento de capacidades e assistência técnica. O AFRITAC Ocidental do FMI realizou duas missões de assistência técnica em 2023 e 2024 para reforçar as capacidades de gestão da dívida, e o Departamento de Estatística organizou duas missões de assistência técnica no mesmo período para ajudar as autoridades a melhorar o registo da dívida e a alargar a cobertura dos dados.

CONTEXTO

4. A dívida pública da Guiné-Bissau diminuiu para 79,4% do PIB em 2023, refletindo um forte declínio da dívida externa que foi parcialmente compensado por um aumento da dívida interna. Calcula-se que o rácio da dívida pública em relação ao PIB tenha diminuído 1,3 pontos percentuais face a 2022. Esta redução foi impulsionada por um forte declínio da dívida externa devido à concentração dos pagamentos programados para o serviço da dívida ao BOAD em 2023, ao controlo reforçado do financiamento por dívida em condições não concessionais e dos desembolsos para projetos externos no âmbito do acordo da ECF, bem como ao forte crescimento do PIB nominal no mesmo ano.¹⁰ O BOAD e o Banco Mundial são os principais credores da dívida externa da Guiné-Bissau (Quadro 2 do texto e Quadro do Perfil dos Detentores de Dívida Pública em Anexo). A dívida interna aumentou em 2023, uma vez que o mercado regional e os bancos locais se tornaram as principais fontes de financiamento das necessidades brutas de financiamento do Estado (Quadro 2 do texto e Quadro do Perfil dos Detentores de Dívida Pública, no Anexo). Uma parte dos recursos obtidos no mercado regional financiou os pagamentos programados para o serviço da dívida ao BOAD em 2023. O stock da dívida também reflete os esforços das autoridades para resolver os atrasados externos antigos, seguindo o aconselhamento do FMI e do Banco Mundial.¹¹

⁹ Isto inclui a operacionalização do Comité Nacional de Gestão da Dívida Pública, que apoiará a preparação do plano anual de financiamento no EF25.

¹⁰ O crescimento do PIB nominal em 2023 foi impulsionado pelo aumento da produção de castanha de caju, pela conclusão do grande projeto de eletricidade que liga a Guiné-Conacri a Bissau e pelo aumento do deflator observado.

¹¹ A Guiné-Bissau tem atrasados externos antigos com o Brasil e o Paquistão, no valor total de 4,1 milhões de dólares no final de 2023. As autoridades assinaram um acordo de renegociação da dívida com a Rússia (1,5 milhões de dólares dos Estados Unidos). As negociações com o Brasil (1,9 milhões de dólares) aguardam a aprovação final por parte do Senado brasileiro. Desde novembro de 2021, têm sido enviados pedidos para o Paquistão (2,2 milhões dólares) numa tentativa de resolver os restantes atrasados externos. Esta ASD inclui pressupostos de reembolso conservadores que serão revistos quando tiverem sido alcançados os acordos de reescalonamento da dívida.

Quadro 2 do texto. Guiné-Bissau: Total da dívida pública

	2021 Efe.	2022 Efe.	2023 Est.	2024 Proj.	2021 Efe.	2022 Efe.	2023 Est.	2024 Proj.
<i>Em mil milhões de FCFA</i>								
<i>Em percentagem do PIB</i>								
Dívida do setor público								
Dívida da administração central	752.1	864.4	965.4	1,030.4	78.8	80.7	79.4	77.6
Credores externos	383.9	417.6	430.0	450.6	40.2	39.0	35.4	33.9
Dívida multilateral	306.0	335.8	352.2	374.4	32.1	31.3	29.0	28.3
FMI	26.4	25.1	32.1	42.2	2.8	2.3	2.6	3.2
AID	100.4	118.2	129.9	136.9	10.5	11.0	10.7	10.3
BOAD	122.0	127.4	123.0	127.6	12.8	11.9	10.1	9.6
BAfD	27.7	33.4	34.5	35.8	2.9	3.1	2.8	2.7
Outros (BID, BADEA, IFAD, etc.)	29.5	31.8	32.7	33.1	3.1	3.0	2.7	2.5
Dívida bilateral	77.9	81.8	77.8	75.1	8.2	7.6	6.4	5.7
d/q: atrasados antigos ¹	3.3	3.5	3.4	3.0	0.3	0.3	0.3	0.2
Clube de Paris	5.9	6.1	5.6	4.8	0.6	0.6	0.5	0.4
Não pertencentes ao Clube de Paris ²	72.1	75.7	72.2	70.3	7.5	7.1	5.9	5.3
Dívida interna	368.2	446.9	535.4	579.8	38.6	41.7	44.0	43.7
Sistema bancário local	156.7	178.8	209.3	208.8	16.4	16.7	17.2	15.7
BCEAO	130.5	130.0	129.4	128.9	13.7	12.1	10.6	9.7
Empréstimos dos bancos comerciais locais	12.0	26.5	52.6	52.6	1.3	2.5	4.3	4.0
Títulos do Tesouro detidos por bancos locais	14.2	22.4	27.3	27.3	1.5	2.1	2.2	2.1
Títulos do Tesouro detidos por bancos regionais	179.2	229.0	294.0	350.0	18.8	21.4	24.2	26.4
Pagamentos em atraso	18.9	19.1	13.3	2.2	2.0	1.8	1.1	0.2
Garantias	13.5	20.0	18.8	18.8	1.4	1.9	1.5	1.4

Fontes: autoridades da Guiné-Bissau e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os atrasados antigos referem-se ao Brasil, ao Paquistão e à Rússia.

² Não pertencentes ao Clube de Paris: Angola, EximBank da Índia, Kuwait, Líbia, Paquistão, Fundo Saudita, Exim Bank de Taiwan, Província da China.

5. As autoridades utilizaram a sua dotação de DSE para diminuir os custos de financiamento e satisfazer as necessidades de financiamento associadas à resposta de emergência à pandemia em 2021. Em linha com o acordo da UEMOA, o BCEAO procedeu ao reemprestimo do equivalente à dotação em DSE.¹² Apesar de ser tratada como dívida interna, a ASD calcula o valor atual do empréstimo para incorporar a sua natureza altamente concessional, o que reduz o seu impacto inicial na avaliação do risco global de sobre-endividamento da ASD.¹³ As condições concessionais da operação de reemprestimo constituíram uma alternativa a financiamentos mais dispendiosos, como a contratação de dívida em condições não concessionais e a emissão de bilhetes do Tesouro no mercado regional da UEMOA. As autoridades utilizaram a maior parte destes recursos para proceder ao reembolso antecipado de dívida não concessional ao BOAD, que vencia no final de 2021 e em 2022.¹⁴ A quantia remanescente financiou parte da resposta de emergência à pandemia.

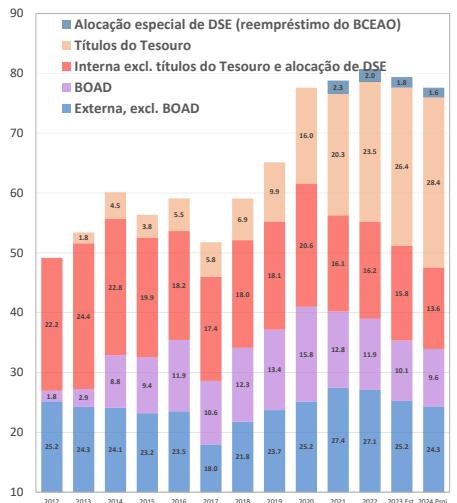
¹² A dotação de 27,2 milhões de DSE no final de agosto foi transferida pelo BCEAO como uma operação de recompra de moeda de 21,6 mil milhões de FCFA (2,3% do PIB) com uma maturidade a 20 anos e um único pagamento no final do período. Com uma taxa de juro fixa de 0,05%, esta operação é equivalente a um empréstimo com um elemento de donativo de 62%. Na data de vencimento, esta operação poderá ser renovada por um período de 20 anos a uma taxa de juro indexada à taxa de juro dos DSE.

¹³ Em geral, a dívida interna é tratada em termos nominais na ASD.

¹⁴ Do montante total, 14,8 mil milhões de FCFA (69%) foram utilizados para proceder ao reembolso de capital ao BOAD que vencia entre setembro de 2021 e dezembro de 2022, enquanto 2 mil milhões de FCFA (9%) foram utilizados para reembolsar antecipadamente os juros ao BOAD que venciam no mesmo período. O montante remanescente, 4,8 mil milhões de FCFA (22%), foi utilizado para financiar despesas relacionadas com a COVID-19.

6. Em contrapartida, as necessidades de financiamento em 2023 foram essencialmente supridas por um maior recurso ao mercado regional e aos bancos locais (Quadro 2 do texto). A dívida interna da administração central situava-se em 44% do PIB no final de 2023, aumentando assim o seu peso em relação à dívida total. A maior fonte de endividamento líquido foram os títulos do Tesouro, cujo volume aumentou 2,9 pontos percentuais do PIB em 2023 comparativamente a 2022, sendo que a maior parte dos títulos do Tesouro foram comprados sobretudo por instituições financeiras da região da UEMOA. O governo, para fazer face às condições restritivas do mercado regional, recorreu às instituições financeiras locais para cobrir as necessidades de financiamento remanescentes, aumentando o stock da dívida junto dos bancos locais em 1,8 pontos percentuais do PIB em 2023.

Stock da dívida pública
(em percentagem do PIB)



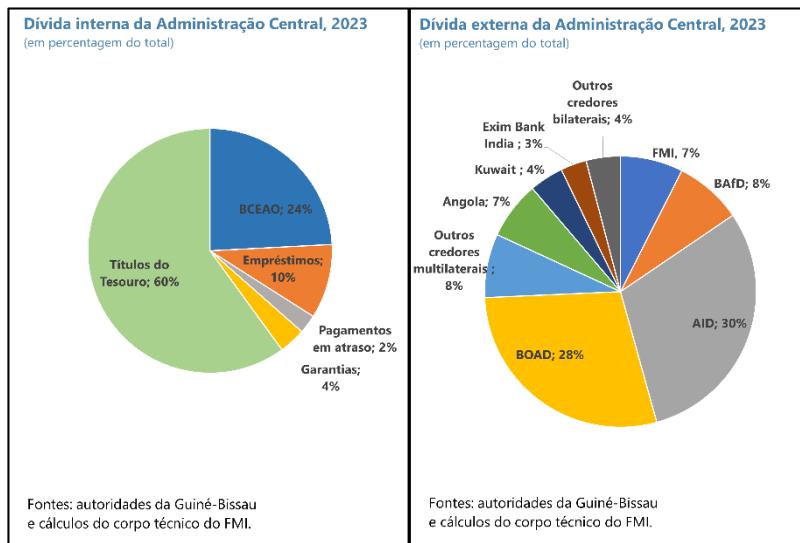
Fontes: autoridades da Guiné-Bissau e cálculos do corpo técnico do FMI.

7. O financiamento externo registou um decréscimo em 2023 devido à concentração dos pagamentos programados para o serviço da dívida ao BOAD, à melhoria do controlo do financiamento externo não concessional e aos menores desembolsos de empréstimos para projetos. A dívida ao BOAD diminuiu 1,8 pontos percentuais do PIB, o que se deve principalmente à concentração dos pagamentos programados para 2023. Foi garantido novo financiamento em condições concessionais para a conclusão de um importante projeto de eletricidade, que contempla a ligação da Guiné-Bissau à rede regional (OMGV) e planeia apoiar os transportes nas zonas rurais, tornando o Banco Mundial o maior credor do país em 2023.¹⁵ Em conjunto, os credores multilaterais detinham 82% da dívida externa da Guiné-Bissau no final de 2023. A dívida externa remanescente era de caráter bilateral, sobretudo para com credores não pertencentes ao Clube de Paris, nomeadamente a Índia, o Kuwait e a Líbia. A dívida externa inclui atrasados antigos que as autoridades têm procurado ativamente resolver.

¹⁵ O financiamento adicional do Banco Mundial inclui projetos para fomentar a segurança alimentar, melhorar a prestação dos serviços de saúde, aumentar a qualidade da educação e reforçar as redes de segurança social. Estas operações assumem todas a natureza de donativos em conformidade com a notação de risco da dívida do país. O financiamento aprovado numa fase anterior à alteração da notação de risco do país foi concedido em condições de empréstimo – o que explica o montante da dívida por reembolsar à instituição.

8. O rácio do serviço da dívida em relação às receitas aumentou para 79,8% em 2023 devido a condições financeiras restritivas.

O país enfrentou custos de financiamento mais elevados no mercado regional e uma menor procura de obrigações de médio e longo prazo por parte dos investidores. A redução do prazo de vencimento da dívida forçou o governo a solicitar novas operações de renovação da dívida, o que levou a



pagamentos de juros mais elevados para 2023. Com a estratégia de consolidação orçamental implementada e a materialização da mobilização de receitas internas está previsto um declínio do rácio serviço da dívida/receitas no médio prazo (tal como descrito no parágrafo 10). Em 2021, as autoridades solicitaram a adesão à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida, embora tal não tenha resultado em qualquer suspensão da dívida.¹⁶ Ainda assim, as perspetivas em matéria de sustentabilidade da dívida deverão melhorar mediante o compromisso de limitar os empréstimos em condições não concessionais aos níveis acordados ao abrigo dos programas do FMI e à Política de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da IDA e divulgar todos os compromissos financeiros do setor público que impliquem dívida.

9. Instituições regionais sustentam a capacidade de gestão da dívida da Guiné-Bissau.

As instituições regionais da UEMOA, que possuem uma capacidade maior, fornecem apoio na gestão da dívida emitida pela Guiné-Bissau no mercado regional de títulos do Tesouro (*UMOA-Titres*) e na dívida detida pelo banco central (BCEAO). Estas duas componentes representam quase 84% da dívida interna da Guiné-Bissau no final de 2023. Além disso, a dívida emitida pela Guiné-Bissau através do mercado de títulos do Tesouro da UEMOA deverá representar uma proporção insignificante do financiamento regional disponível para os oito países que compõem esta união monetária.¹⁷

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

10. As perspetivas de curto prazo apontam para uma recuperação moderada e um crescimento sustentado a médio prazo, mas os riscos tendem a ser descendentes. As principais alterações face à ASD anterior de novembro de 2023 (Quadro 3 do texto) incluem uma revisão em alta do crescimento do PIB real em 2023, uma maior inflação e um agravamento do desequilíbrio externo no curto prazo. Os principais pressupostos macroeconómicos do cenário de base são os seguintes:

¹⁶ Relativamente à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida, as autoridades recusaram suspender o baixo nível de serviço da dívida abrangido (0,7% das receitas) e alguns credores não responderam.

¹⁷ A Guiné-Bissau representou apenas 2% do total das emissões regionais em 2023.

- Crescimento do PIB real.** Mesmo enfrentando múltiplos choques, o crescimento na Guiné-Bissau tem mostrado resiliência. Em 2022, o volume das exportações de caju caiu 22% em relação ao nível recorde de exportações registado em 2021. Ainda assim, o crescimento manteve-se moderado, em 4,6%, apoiado por bons resultados da agricultura de subsistência e fortes investimentos do setor privado. Muito embora a recuperação das exportações tenha ficado aquém do esperado devido a atrasos no início da campanha do caju em 2023, o crescimento do PIB real aumentou para 5,2% graças ao forte crescimento contínuo da produção agrícola e dos investimentos privados, e a um aumento da produção de pesca artesanal superior ao previsto.¹⁸ A evolução dos resultados em 2024 aponta para um volume de exportações de caju inferior ao previsto, devido a choques na produção causados por temperaturas elevadas durante uma estação seca e a uma menor procura por parte dos principais mercados de importação.

Apesar disto, as projeções apontam para um crescimento de 5%, impulsionado pelos efeitos sobre o rendimento dos elevados preços no produtor da castanha de caju (que duplicaram desde 2023), bem como por investimentos privados robustos e sustentados, como nomeadamente a construção do novo terminal de aeroporto. O crescimento deve permanecer resiliente a médio prazo, apoiado por uma recuperação moderada nas exportações de caju e um forte crescimento contínuo dos investimentos do setor privado. Este ritmo de crescimento será sustentado pelo acesso melhorado à rede de eletricidade, por sua vez apoiado pela recente conclusão da ligação ao projeto regional de energia hidroelétrica (OMVG) e pela melhoria da governação e do ambiente de negócios através de reformas estruturais, designadamente, reformas ao nível da fiscalização das empresas públicas, do combate à corrupção e da mobilização de receitas. O crescimento deverá situar-se em 4,1% a longo prazo, em linha com o crescimento potencial da economia.¹⁹

- Inflação.** A inflação média atingiu 7,9% em 2022 devido aos elevados preços dos produtos

Quadro 3 do texto. Guiné-Bissau: Principais projeções macroeconómicas
(em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	2022	2023	2024 Proj.	2025 Proj.	2026 Proj.	2027 Proj.	2028 Proj.	2029 Proj.	Longo prazo ¹
Crescimento do PIB real (em percentagem)									
ASD anterior	4,2	4,2	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	4,5	4,1
ASD atual	4,6	5,2	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	4,5	4,1
Inflação medida pelo IPC (em percentagem)									
ASD anterior	7,9	8,0	3,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
ASD atual	7,9	7,2	4,2	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Saldo orçamental primário									
ASD anterior	-4,7	-3,2	-1,0	-0,8	-0,8	-0,7	-1,3	-0,9	-0,4
ASD atual	-4,7	-5,5	-2,0	-0,2	-0,3	-0,3	-0,6	-0,7	-0,5
Saldo orçamental global (base de compromissos)									
ASD anterior	-6,1	-5,6	-3,5	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-2,9
ASD atual	-6,1	-8,2	-5,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Receitas fiscais									
ASD anterior	9,3	9,6	9,7	10,2	10,5	10,8	10,9	11,0	12,1
ASD atual	9,3	9,2	8,9	9,5	10,3	10,5	10,7	10,7	11,4
Despesa primária interna									
ASD anterior	15,0	14,4	13,1	12,3	12,6	12,7	12,8	12,9	13,6
ASD atual	15,0	15,0	12,3	11,1	11,2	11,5	12,0	11,9	12,5
Saldo da conta corrente, excl. juros									
ASD anterior	-8,9	-7,6	-3,7	-3,7	-3,3	-3,0	-2,8	-2,8	-2,7
ASD atual	-7,9	-7,3	-6,1	-4,7	-3,0	-2,8	-2,8	-2,8	-2,7
#DIV/0!									
Dívida externa									
ASD anterior ²	39,2	34,9	33,3	31,6	29,5	27,5	25,9	24,5	19,6
ASD atual	39,0	35,4	33,9	32,7	31,4	30,2	29,0	28,2	23,7
Dívida interna									
ASD anterior ²	41,2	41,6	40,7	40,0	39,9	39,8	39,8	40,1	40,5
ASD atual	41,7	44,0	43,7	42,1	40,9	39,8	39,1	38,3	37,1

Fonte: autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ A ASD atual abrange o período de 2029–2043, e a ASD anterior o período de 2028–2042.

² Ajustado com base na reclassificação do BOAD como dívida externa.

¹⁸ O setor da castanha de caju é fundamental para a economia da Guiné-Bissau, que representa um dos maiores produtores mundiais. A castanha de caju é a principal cultura de rendimento do país, representando 98% do total das exportações da Guiné-Bissau. Este setor desempenha ainda um importante papel no mercado de trabalho, garantindo oportunidades de trabalho a uma fatia significativa da população, sobretudo nas regiões rurais onde cerca de 350 000 agricultores estão envolvidos no cultivo de caju.

¹⁹ Calcula-se que o crescimento potencial se situe em cerca de 4,1% com base em técnicas padrão, como o filtro de Hodrick-Prescott e estimativas baseadas numa função de produção agregada. Estas estimativas baseiam-se em dados históricos sobre os atuais motores da economia: agricultura de subsistência, setor da castanha de caju e comércio.

alimentares e dos combustíveis. Em 2023, a inflação média caiu para 7,2% refletindo em parte a redução do imposto sobre os combustíveis e os subsídios ao arroz. Segundo as estimativas, sem esta redução do imposto sobre os combustíveis e os subsídios ao arroz, e face ao aumento significativo dos preços internacionais do arroz (38% em 2023), o principal alimento de base do país, a inflação teria atingido a marca dos 10%. Em 2024, a inflação deverá atingir 4,2%, um valor superior ao critério de convergência de 2% estabelecido pela UEMOA. O elevado nível de inflação reflete, em parte, a reversão das reduções fiscais sobre os combustíveis e a eliminação dos subsídios ao arroz em abril de 2024. No médio prazo, a inflação deverá convergir para a meta de 2% da UEMOA.

- **Défice da conta corrente.** Prevê-se que o défice da conta corrente ascenda a 6,1% do PIB em 2024, um valor muito superior ao previsto na ASD anterior. Esta deterioração é causada por um declínio das projeções das exportações de caju, que foram reduzidas em 3,7 pontos percentuais do PIB em relação à ASD anterior, devido à estagnação dos preços internacionais do caju e à fraca recuperação do volume das exportações. Além disso, o país sofreu um choque nos termos de troca, com o preço médio do caju a cair de 1050 dólares por tonelada em 2023 para 950 dólares por tonelada em 2024, agravado pelos preços de importação ligeiramente mais elevados. Em contrapartida, o aumento das remessas aliviou a deterioração da conta corrente. Em 2025, prevê-se que o défice da conta corrente (excluindo juros) seja superior ao da ASD anterior, devido à lenta recuperação dos preços e do volume das exportações de caju, e as importações deverão diminuir em percentagem do PIB com termos de troca mais favoráveis. A médio prazo, o défice da conta corrente deverá registar uma melhoria gradual, devido à consolidação orçamental sustentada e a termos de troca mais favoráveis.

11. O défice orçamental está em vias de diminuir acentuadamente em 2024, e as metas do orçamento de 2025 estabelecem uma redução mais significativa através de uma combinação de medidas de aumento das receitas e de contenção das despesas:

- **Desempenho orçamental recente.** O défice orçamental global aumentou para 8,2% do PIB em 2023, de 6,1% do PIB em 2022, devido a um elevado nível de derrapagem orçamental, especialmente durante o período entre as eleições legislativas de junho de 2023 e a formação do governo em agosto de 2023. A política rigorosa das autoridades de não contratação de novos funcionários contribuiu para reduzir a massa salarial em 11% em 2023 (em termos nominais), embora sejam necessários esforços adicionais para garantir uma classificação e comunicação precisas das despesas com a massa salarial. Embora as receitas fiscais não provenientes da castanha de caju tenham aumentado 0,5% do PIB, devido ao aumento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos grandes contribuintes, como as operadoras de telecomunicações e os bancos, e à melhoria da administração das receitas, os desembolsos de apoio orçamental inferiores ao previsto limitaram ainda mais o espaço orçamental. Este montante inferior resulta do afastamento mantido, à época, pelo governo em relação aos principais doadores bilaterais e da não solicitação formal de ajuda financeira.

- **Consolidação orçamental prevista.** As receitas do caju inferiores ao previsto (resultantes de exportações inferiores ao previsto) e as receitas não fiscais (uma vez que a venda de licenças 5G não se concretizou) irão condicionar a cobrança de receitas em 2024. Contudo, a adesão das autoridades a uma política rigorosa de não contratação de pessoal e a aplicação de controlos rigorosos da despesa pública por via do Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO) permitirão reduzir, em 2024, a despesa primária interna em 2,7% do PIB em relação a 2023. A redução global do défice orçamental para 5% do PIB é também impulsionada por entradas significativas de donativos, no seguimento da retoma de uma colaboração política estreita por parte do atual governo e dos efeitos catalisadores do programa ao abrigo da ECF. Prevê-se que o défice global (numa ótica de compromissos) continue a diminuir para 3% do PIB em 2025. Esta redução na ordem dos 2% do PIB em relação ao seu nível de 2024 é impulsionada por uma combinação de medidas de aumento das receitas e de contenção das despesas. As autoridades estão empenhadas em manter a trajetória de consolidação orçamental para alcançar um excedente primário interno e cumprir o critério de convergência de 3% do PIB definido pela UEMOA. Mais pormenores sobre os principais fatores desta consolidação orçamental – incluindo as medidas de mobilização de receitas e a continuação de controlos rigorosos da massa salarial e das despesas discricionárias – são descritos abaixo:
- **Aumento da mobilização de receitas.** Em 2024, a mobilização de receitas aduaneiras foi realizada através de um aumento dos preços de referência do imposto sobre os combustíveis para preços muito próximos do preço de mercado. Por sua vez, as receitas internas foram mobilizadas por via do reforço das auditorias tributárias aos grandes contribuintes, incluindo operadoras de telecomunicações. Em 2025, a mobilização de receitas será acelerada pela eliminação das isenções fiscais concedidas a uma empresa de cimento, que é a maior beneficiária, o que dará lugar a uma perda de receitas de cerca de 0,1–0,2% do PIB por ano, pelo aumento do preço de referência da castanha de caju, pelo aumento do imposto sobre os bens de luxo e pelo reforço das auditorias tributárias e da aplicação das medidas fiscais. Espera-se também que a operacionalização do sistema Sydonia World, que automatiza a correspondência de dados com as alfândegas de outros países da região, e o reforço dos controlos fronteiriços reduzam o contrabando e aumentem as receitas aduaneiras. A médio prazo, a implementação da nova lei do IVA, juntamente com o alargamento da base tributária, será crucial para garantir a mobilização de receitas. Serão igualmente mobilizadas receitas fiscais adicionais através da revisão da estrutura do imposto sobre as telecomunicações e da simplificação da legislação relativa ao imposto sobre o rendimento e ao imposto de selo.
- **Reforço da gestão das finanças públicas e do controlo da despesa pública.** As autoridades realizaram progressos satisfatórios no reforço do controlo da massa salarial, começando pelo despedimento de todos os trabalhadores em situações irregulares, pela eliminação de todas as discrepâncias nas bases de dados dos salários de dois ministérios (o Ministério das Finanças e o Ministério da Administração Pública) e pela racionalização dos cargos de consultoria onerosos na Presidência e outros gabinetes de alto nível em 2022. Com base nestas medidas, as autoridades mantêm uma política rigorosa de não contratação de pessoal durante todo o período do programa, o que reduzirá a massa salarial em 1,9% do PIB em três anos. A fim de aumentar a eficiência dos serviços públicos, em 2024, as autoridades estão também a realizar

o novo recenseamento da função pública, para detetar trabalhadores “fantasma” e os que estão de licença por um período excessivo. Qualquer poupança identificada através do novo recenseamento poderá ser utilizada para efetuar novas contratações limitadas em setores prioritários, sem aumentar o número de efetivos. O controlo das despesas discricionárias está sob a responsabilidade do COTADO, tendo a sua dissolução conduzido sempre a despesas excessivas no passado. O atual governo tem-se reunido regularmente desde a reconstituição do COTADO em janeiro de 2024, gerindo eficazmente as crescentes pressões na despesa durante o período que antecede as eleições legislativas. A médio prazo, a implementação de identificações biométricas vai permitir detetar os funcionários que não estão a trabalhar em tempo real e aumentará a eficiência dos serviços públicos.

- **Melhoria da fiscalização das empresas públicas e mitigação dos riscos orçamentais.** Os riscos orçamentais associados às empresas públicas estão concentrados na empresa de serviços públicos EAGB.²⁰ Os progressos significativos na mitigação dos riscos orçamentais incluem a diversificação das fontes de energia através do projeto da OMVG, que liga Bissau a uma central hidroelétrica na Guiné. Desde agosto de 2024, a cidade de Bissau é abastecida exclusivamente por eletricidade da OMVG, cujo preço é cerca de metade do preço da Karpower, o anterior fornecedor exclusivo de energia. O governo está a tomar medidas para conseguir a recuperação dos custos para a EAGB até ao final do ano e restabelecer a sua viabilidade financeira. As autoridades vão também acelerar a linha de transmissão em anel, que liga Bissau à OMVG, incluindo uma linha para a nova central elétrica de Bor, que constitui uma importante reserva durante a estação seca. Para mobilizar as receitas da EAGB, o governo eliminará a eletricidade gratuita e os descontos tarifários concedidos aos grandes clientes e aos funcionários do Ministério da Energia e da EAGB. Por seu lado, a EAGB instalará cerca de 6000 contadores pré-pagos em 2024, para além dos 32 700 contadores que foram instalados em 2023, e procurará também cobrar os pagamentos em atraso aos seus utilizadores.
- **Salvaguarda das despesas sociais e prioritárias e do investimento.** As autoridades estão empenhadas em salvaguardar as despesas sociais e prioritárias, bem como o investimento público a médio prazo. Embora o espaço orçamental seja muito restrito, as autoridades planeiam salvaguardar pelo menos 4% do PIB, em 2024, para as despesas sociais e prioritárias e manter um nível semelhante a médio prazo. Prevê-se que o investimento público aumente gradualmente de 5,7% do PIB em 2024 para 7,1% do PIB em 2029.

²⁰ As outras empresas públicas são a Administração dos Portos da Guiné-Bissau (APGB); a Autoridade de Aviação Civil da Guiné-Bissau (AACGB); e a Empresa Nacional de Pesquisa e Exploração Petrolífera da Guiné-Bissau (PetroGuin). As suas dívidas garantidas estão incluídas na ASD e o montante de dívida não garantida é insignificante. Por exemplo, para além da dívida garantida, o balanço da APGB em 2021 só tinha passivos não relacionados com dívida (atrasados fiscais e contas a pagar não verificadas).

12. O rácio dívida pública/PIB deverá diminuir 1,8 pontos percentuais em 2024 devido ao impacto significativo da consolidação orçamental. O stock da dívida interna deverá registar uma diminuição de 0,3 pontos percentuais do PIB em comparação com 2023 devido a menores necessidades de financiamento para servir a dívida ao BOAD tendo em conta a recente reformulação do perfil da dívida²¹ e os pagamentos em atraso programados para o ano. No entanto, uma vez que as autoridades continuam a depender do financiamento através da emissão de bilhetes do Tesouro, prevê-se que o stock de títulos (detidos por bancos comerciais locais e regionais) continue a crescer, enquanto o stock de outras fontes de dívida interna deverá diminuir em 2024. Prevê-se que o volume da dívida externa diminua 1,5 pontos percentuais do PIB em 2024 e que diminua de forma constante a médio prazo, principalmente devido aos esforços de consolidação orçamental, bem como à valorização do FCFA face ao dólar dos Estados Unidos.²²

13. A dívida interna permanece elevada ao longo do período de projeção. De acordo com as projeções, a dívida interna em relação ao PIB deverá continuar a diminuir após 2024 no cenário de base e estabilizar em cerca de 38%, embora se mantenha acima da média dos PBR (Figura 3). O rácio serviço da dívida interna/receitas deverá aumentar até 2027, em resultado dos custos de financiamento mais elevados observados no mercado regional devido a condições financeiras mais restritivas e a uma maior dependência da dívida de curto prazo, e assumir uma trajetória descendente a médio prazo. Este indicador também se mantém acima da média dos PBR durante o período de projeção. Dada a estratégia de consolidação orçamental no cenário de base e as menores necessidades brutas de financiamento, o indicador das emissões líquidas de dívida interna diminui ao longo do tempo e atinge valores negativos em percentagem do PIB após 2025.

14. As autoridades melhoraram os pagamentos do serviço da dívida e os processos de reporte de dados. No passado, as autoridades incorreram repetidamente num pequeno montante (menos de 1 milhão de dólares) de atrasados técnicos externos. Estes pagamentos em atraso do serviço da dívida ocorreram devido a processos de pagamento inadequados, em que as autoridades não enviaram as instruções bancárias para pagamentos do serviço da dívida antes da data de vencimento, sem qualquer relação com a disponibilidade de tesouraria ou a capacidade de reembolso. Como medida corretiva, desde a conclusão da sexta avaliação no âmbito da ECF, em agosto de 2024, o Tesouro tem enviado um único lote de instruções de pagamento para todos os serviços da dívida externa, dez dias antes do início de cada mês. Esta medida melhorou consideravelmente os processos de pagamento e de comunicação do serviço da dívida e evitou a reincidência de atrasados técnicos desde então.

²¹ O BOAD restruturou o perfil dos pagamentos de capital da Guiné-Bissau relativamente às obrigações pendentes, exigindo apenas o pagamento de juros para o período 2025–29 e a retoma dos pagamentos de capital a partir de 2030, com uma maturidade média de 20 anos. Esta reformulação do perfil melhorou os indicadores do serviço da dívida, uma vez que a redução dos pagamentos de capital para os cinco anos subsequentes permitiu melhorar o serviço da dívida em relação às exportações e às receitas.

²² O FCFA da UEMOA está indexado ao euro, que deverá valorizar 0,8% em relação ao dólar dos Estados Unidos em 2024, comparativamente a 2023.

REALISMO DOS PRESSUPOSTOS DO CENÁRIO DE BASE

15. A ASD assume que as autoridades irão implementar uma estratégia de financiamento prudente e dar prioridade à empréstimos relacionados com investimentos a médio prazo em condições concessionais.

O programa apoiado pela ECF inclui critérios de desempenho quantitativos (CDQ) de não contração de novos empréstimos em condições não concessionais e um limite máximo para a contração de novos empréstimos concessionais, bem como uma meta indicativa (limite máximo) para os desembolsos de todos os empréstimos para projetos

externos existentes e novos. Estes dois objetivos do programa servem de reforço ao cumprimento rigoroso do plano de financiamento das autoridades. Durante a sétima avaliação no âmbito da ECF, as autoridades anunciaram a sua intenção de contrair um novo empréstimo para financiar a construção de um projeto rodoviário crítico entre Safim e Mpak (Senegal), apoiado por um pacote financeiro altamente concessional da UE, do BEI e do Banco Mundial (ver Caixa 1).²³ Prevê-se que este projeto melhore significativamente a logística entre Bissau e Dakar. O corpo técnico incorporou o calendário dos empréstimos e dos desembolsos no cenário de base e no plano de financiamento externo (Quadro 4 do texto). No médio prazo, em linha com a política do governo que visa dar prioridade ao financiamento de baixo custo, os credores multilaterais deverão conceder sobretudo financiamento para projetos sob a forma de donativos ou empréstimos em condições concessionais. O cenário de base pressupõe um melhor planeamento e execução dos investimentos, que assegure a otimização dos recursos e um melhor alinhamento com o processo orçamental. Prevê-se que os títulos do Tesouro com maturidades maiores deverão suprir a maioria das necessidades de financiamento não relacionadas com investimentos no médio prazo (a partir de 2025). Em 2024, as taxas de juro deverão subir, em média, para 8,7% para as obrigações com prazos de vencimento entre um e três anos e para 9% para as obrigações com prazos de vencimento entre quatro e sete anos, em linha com a evolução registada até agora durante o ano. Estas taxas de juro refletem o recente endurecimento das condições financeiras na UEMOA.²⁴

Quadro 4 do texto. Guiné-Bissau: Plano de financiamento para 2024–2025

Dívida externa contraída ou garantida pelo Estado	Volume de nova dívida ¹		Valor atual da nova dívida ²	
	2024 (milhões de USD)	2025 (milhões de USD)	2024 (milhões de USD)	2025 (milhões de USD)
Fontes de financiamento por dívida	114,6	5,0	78,8	3,3
Dívida concessionai ²	114,6	5,0	78,8	3,3
Dívida multilateral	114,6	5,0	78,8	3,3
Utilizações do financiamento por dívida	114,6	5,0	78,8	3,3
Infraestrutura	114,6	3,0	78,8	2,0
Agricultura	-	2,0	-	1,3

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida, excl. o FMI. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

2/ Dívida com um elemento de donativo de, pelo menos, a 35%.

²³ As autoridades estão empenhadas em reduzir significativamente o novo limite de financiamento para 2025 depois de avançar com o projeto rodoviário em 2024 com vista a manter a sustentabilidade da dívida pública, uma vez que o país apresenta um risco elevado de sobre-endividamento.

²⁴ Além disso, as taxas de juro para os bilhetes do Tesouro de curto prazo deverão atingir, em média, 8,3% em 2024, baixando para 7,5%, em 2025, e 6% a partir de 2026.

16. O cenário macroeconómico é, em geral, realista. O défice da conta corrente excluindo juros, em 2024–2028, deverá contribuir para a acumulação de dívida externa, em linha com as dinâmicas da dívida ao longo dos cinco anos anteriores. Este fator impulsionador da dívida deverá ser compensado por um crescimento sustentado, um maior recurso aos donativos já comprometidos (captados no valor residual dos fatores impulsionadores da dinâmica da dívida na Figura 4²⁵) e uma inflação superior às expectativas. Pressupõe-se que os doadores multilaterais darão prioridade a desembolsos de donativos tendo em conta a fragilidade estrutural do país, as suas grandes necessidades de desenvolvimento e o acesso limitado a fontes alternativas de financiamento. A consolidação orçamental e as melhorias em matéria de governação também deverão contribuir para uma maior captação de donativos.

Caixa 1. O projeto rodoviário Safim-Mpak

Esta ASD inclui um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI) no valor de 105 milhões de euros, que já foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco Europeu de Investimento (BEI). Prevê-se que o acordo de empréstimo entre o BEI e as autoridades da Guiné-Bissau seja assinado na segunda quinzena de dezembro de 2024.

O empréstimo faz parte de um conjunto de instrumentos de financiamento para a beneficiação da estrada Safim-Mpak, com 115 km de extensão, que é um troço rodoviário crucial que liga Bissau ao Senegal e constitui a única estrada pavimentada a servir o comércio e o transporte de passageiros na região. Este troço desempenha um papel importante na dinamização da atividade económica nas regiões férteis do Norte, sobretudo para o setor agrícola com produtos como a castanha de caju. Desde a sua construção em 1989, a estrada tem-se deteriorado consideravelmente devido a uma manutenção insuficiente e à sobrecarga à qual é sujeita, apresentando danos extensos, nomeadamente buracos e pontes enfraquecidas. O valor estratégico do troço é também realçado pelo seu importante papel no comércio regional, uma vez que o Senegal é uma fonte vital de importações. Os projetos de infraestruturas em curso comportam um potencial aumento do fluxo de tráfego, o que torna a reabilitação ainda mais urgente para o restabelecimento da acessibilidade e o fomento do crescimento económico.

O projeto será financiado pela UE, pelo BEI e pelo Banco Mundial e envolve obras de reabilitação de estradas, incluindo medidas de segurança rodoviária e de resiliência climática, a reconstrução de pontes e aberturas para escoamento e a construção de instalações auxiliares, como pontos de água, cabinas de portagem, uma estação de pesagem, espaços comerciais, infraestruturas transfronteiriças e áreas de estacionamento. Além disso, serão reabilitadas seis estradas rurais de acesso não pavimentadas ligadas ao troço do projeto. A estrada será alargada para cumprir as normas da UEMOA, passando de 6,0 m para 7,2 m, com uma capacidade de carga projetada para tráfego pesado durante 20 anos.

O financiamento global deste projeto ascende a 213,03 milhões de euros e está estruturado da seguinte forma:

- Recursos próprios do governo: 1,8 milhões de euros
- Donativos para investimento da UE (BEI): 37,4 milhões de euros
- Donativos para Assistência Técnica da UE: 3,35 milhões de euros
- Donativos do Banco Mundial (no âmbito da IDA): 65,48 milhões de euros (70 milhões de dólares dos Estados Unidos)
- Empréstimo BEI: 105 milhões de euros com prazo de 30 anos e período de carência de 10 anos

O donativo da IDA já foi atribuído e a parte do projeto financiada por este donativo encontra-se atualmente em fase de execução (de Safim a Antotinha). O pacote de financiamento do donativo combinado da UE e do empréstimo do BEI é classificado como concessionário, com um elemento de donativo estimado em cerca de 40% às atuais taxas de juro do mercado.

²⁵ Relativamente ao período 2019–2023, a reclassificação da dívida ao BOAD de interna para externa é responsável pelo grande aumento não explicado da dívida externa (Figura 4). Para o horizonte de previsão a cinco anos, o valor residual também é afetado pelo financiamento obtido através de títulos do Tesouro no mercado regional, que são considerados dívida interna na ASD, mas representam significativas entradas de capital na conta financeira.

17. As perspetivas para a dívida pública são dominadas pela evolução do saldo orçamental primário e do crescimento do PIB real. Ambos os fatores deverão ter um maior efeito de contenção da dívida do que no passado, devido ao maior compromisso das autoridades para com as reformas orçamentais e de governação. O ajustamento projetado a três anos no défice primário é um pouco maior do que o percentil 25 observado nos dados históricos dos países de baixo rendimento (PBR) com programas apoiados pelo FMI (Figura 5), o que está em linha com o importante ajustamento orçamental previsto para 2024 e o compromisso das autoridades para com a prossecução da consolidação orçamental durante o programa de financiamento do FMI, tal como previsto no orçamento para 2025, aprovado pelo Conselho de Ministros, em novembro de 2024. Porém, os resultados orçamentais reais tendem a ser altamente voláteis na Guiné-Bissau. Determinadas condicionantes de economia política, designadamente eleições presidenciais e legislativas planeadas para 2025, representam um risco para alcançar a consolidação orçamental prevista no orçamento de 2025. O crescimento do PIB real deverá situar-se em 5%, em 2024, em linha com um multiplicador orçamental baixo (Figura 5), conforme presumido por um elevado conteúdo de importações da despesa pública e evidenciado por uma correlação praticamente inexistente entre o crescimento do PIB real e as variações no saldo primário orçamental desde 2010.

CLASSIFICAÇÃO DO PAÍS E DETERMINAÇÃO DOS CENÁRIOS DO TESTE DE ESFORÇO

18. Considera-se que a Guiné-Bissau tem uma fraca capacidade de endividamento, uma avaliação que permanece inalterada desde a ASD de novembro de 2023. A classificação do indicador compósito para a Guiné-Bissau é 2,65, com base nos indicadores macroeconómicos do *World Economic Outlook* de outubro de 2024 e da Avaliação das Políticas e Instituições Nacionais (CPIA) de 2023 do Banco Mundial (Quadro 5 do texto). Esta classificação fica aquém do limiar mínimo de 2,69, do que resulta uma fraca capacidade de endividamento.

Quadro 5 do texto. Guiné-Bissau: Cálculo do índice IC

Componentes	Coeficientes (A)	Valores médios a 10 anos (B)	Componentes da classificação do IC (A*B) = (C)	Contribuição das componentes
CPIA	0,385	2,528	0,97	37%
Taxa de crescimento real (em %)	2,719	4,650	0,13	5%
Cobertura das importações pelas reservas (em %)	4,052	39,462	1,60	60%
Cobertura das importações pelas reservas ^{^2} (em %)	-3,990	15,573	-0,62	-23%
Remessas (em %)	2,022	8,677	0,18	7%
Crescimento económico mundial (em %)	13,520	2,967	0,40	15%
Classificação do IC			2,65	100%
Notação do IC			Fraca	

19. A magnitude do choque combinado de passivos contingentes é normal (Quadro 6 do texto).

Esta ASD aplica um teste de esforço com um choque de passivos contingentes para a dívida das empresas públicas de 3,2% do PIB, em vez do valor padrão de 2%. O choque de 1,2% do PIB reflete os potenciais custos orçamentais das perdas operacionais da empresa de eletricidade (EAGB), a dívida não garantida da EAGB e os passivos contingentes associados ao aumento das garantias públicas.²⁶ A ASD inclui um choque de 5% do PIB para captar um choque potencial nos mercados financeiros, o que inclui os passivos potenciais relacionados com as possíveis necessidades de recapitalização de um banco de importância sistémica que não cumpra os requisitos mínimos de fundos próprios da UEMOA (estimados em 2% do PIB).²⁷ Além disso, a ASD incluiu um choque adicional de 2% do PIB para outros elementos da administração pública, para responder a possíveis atrasados internos de valor superior ao incluído no stock da dívida (1% do PIB no final de 2023).

Quadro 6 do texto. Guiné-Bissau: Choque combinado de passivos contingentes

1 A cobertura de dívida pública do país	Administração central, banco central e dívida com garantia pública		
	Valor padrão	Utilizado para a análise	Razões para os desvios em relação ao valor padrão
2 Outros elementos da administração pública não captados em 1.	0 % do PIB	2	Atrasados internos (2%)
3 Dívida de empresas públicas (garantida e não garantida pelo Estado) 1/	2 % do PIB	3,2	Aumento de 2 para 3,2 para refletir os possíveis passivos ligados à EAGB e ao aumento de garantias públicas (1,2%).
4 PPP	35 % do stock de PPP	0	
5 Mercado financeiro (o valor padrão de 5% do PIB é o valor mínimo)	5 % do PIB	5	
Total (2+3+4+5) (em percentagem do PIB)		10,2	

1/ O choque padrão de 2% do PIB será acionado no caso de países cuja dívida com garantia pública não seja totalmente capturada pela definição de dívida pública do país (1). Se já estiver incluída na dívida do governo (1.) e os riscos associados à dívida das empresas públicas sem garantia pública forem avaliados como negligenciáveis, uma equipa do país poderá reduzir este valor para 0%.

SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

A. Análise de sustentabilidade da dívida externa

20. O risco de sobre-endividamento externo da Guiné-Bissau permanece elevado, tal como na ASD de novembro de 2023. O indicador dívida externa/PIB baseado nos rácios ao valor atual da dívida e o rácio dívida externa/receitas mantêm-se abaixo dos limiares indicativos relevantes ao longo do período de projeção (2024-44) no cenário de base. No entanto, o rácio valor atual da dívida/exportações permanece acima do limiar durante vários anos, mas regrediu gradualmente e cai abaixo do limiar em 2029. Devido à reformulação do perfil da dívida da Guiné-Bissau ao BOAD e ao reescalonamento dos pagamentos de capital do serviço da dívida, o rácio serviço da dívida/receitas melhorou desde a ASD anterior e o cenário de base permanece abaixo do limiar ao longo do período de projeção, apesar de um aumento acentuado em 2030, quando forem retomados os pagamentos de amortização ao BOAD.²⁸ Mas, em caso de choque mais extremo, 2030 poderá também registar um incumprimento do limiar do rácio serviço da dívida/receitas. O rácio serviço da dívida/exportações também melhora em relação à ASD

²⁶ Embora os pagamentos em atraso devidos pela EAGB à Karpower representassem 0,2% do PIB no final de 2023, esse valor tem vindo a aumentar (ver nota de rodapé supra) e deverá atingir 1% do PIB até ao final de novembro. A ASD pressupõe um montante correspondente a 1,2% do PIB com base na acumulação de pagamentos em atraso projetada para a EAGB, até ao final de 2024, coincidindo com o prazo previsto para a conclusão do processo de negociação com a Karpower.

²⁷ O processo de saída do governo do banco descapitalizado está a avançar. O potencial investidor apresentou uma oferta para comprar a participação do governo e recapitalizar o banco. O banco aprovou a oferta em junho de 2024, tendo-a submetido à comissão regional da UEMOA para aprovação.

²⁸ O BOAD reformulou o perfil da dívida da Guiné-Bissau, suspendendo os pagamentos de capital de 2024 a 2029, retomando os pagamentos em 2030. Alguns empréstimos estão programados para serem pagos integralmente no final da década de 2030, enquanto outros estão programados para serem pagos na década de 2050.

anterior devido à reformulação do perfil da dívida ao BOAD e à normalização das exportações de castanha de caju no médio prazo. No entanto, o indicador do rácio serviço da dívida/exportações ultrapassa os respetivos limiares indicativos no cenário de base entre 2030–2032. Esses valores superiores aos limiares implicam uma notação mecânica de risco “elevado” (Figura 1 e Quadro 3).²⁹ Posto isto, como a Guiné-Bissau faz parte de uma união monetária que agrega reservas cambiais, o impacto efetivo destes indicadores é algo limitado.

21. Foi concebido um teste de esforço aplicando um choque adverso nos preços das matérias-primas a fim de refletir a vulnerabilidade da Guiné-Bissau às flutuações do preço do caju. A análise mostra as perspetivas da sustentabilidade da dívida após uma hipotética queda de 25% nos preços de exportação do caju no primeiro ano da projeção (Figura 1). Este teste de esforço baseia-se na volatilidade histórica do preço da castanha de caju.³⁰

B. Análise de sustentabilidade da dívida pública

22. A dívida pública total da Guiné-Bissau permanece sustentável e o risco de sobre-endividamento é considerado elevado. Embora o rácio valor atual da dívida pública total/PIB evidencie uma tendência descendente consistente, a partir de 2024 no cenário de base, este permanece acima do respetivo indicador de referência (35%) até 2034, o que constitui um incumprimento substancial e prolongado do limiar indicativo (Quadro 4 e Figura 2).³¹ Além disso, o serviço da dívida em percentagem das receitas e dos donativos sobe para 99% em 2027 afetado pela necessidade de refinanciar a dispendiosa dívida de curto prazo contraída no mercado regional e, depois, entra numa trajetória descendente chegando a 46% em 2034. O indicador do rácio serviço da dívida em relação às receitas deteriorou-se desde a ASD anterior devido às condições financeiras mais restritivas observadas no mercado regional, que resultaram em prazos mais curtos e taxas de juro mais elevadas para novas dívidas. No entanto, o risco é atenuado pela estratégia de consolidação orçamental, que inclui emissões líquidas marginais adicionais e a renovação da dívida interna vencida fundamentada pelo papel pouco relevante do país no mercado regional, e pela manutenção do nível de exposição ao setor público dos grandes bancos regionais. Não obstante as melhorias esperadas em termos de receitas e os esforços das autoridades para mudarem para financiamento concessional, prevê-se este aumento devido a uma maior amortização da dívida existente no médio prazo.

23. A sustentabilidade da dívida pública está vulnerável a um choque dos preços das matérias-primas. Após uma queda de 25% nos preços da castanha de caju, o rácio valor atual da dívida/PIB chega a 77% em 2030, estabilizando um pouco abaixo deste valor, ao passo que o rácio serviço da dívida/receitas atinge 136% em 2027 antes de estabilizar em torno de 79%.

²⁹ Para o choque padrão das exportações, o crescimento nominal das exportações é fixado de acordo com a respetiva média histórica (5,5%) menos um desvio padrão de 0,5 em vez de um desvio padrão de 1 (parâmetro padrão, que equivale a 28% na Guiné-Bissau). Isto reflete o facto de que o desvio padrão referido a 10 anos do crescimento das exportações (excluindo o choque da COVID-19 em 2020) representa metade do desvio padrão histórico. Este cenário resulta numa queda anual de 8,6% nas exportações tanto em 2025 como em 2026 (por oposição a um crescimento médio de 5,8% das exportações no cenário de base).

³⁰ Nos últimos 10 anos, um choque de 25% é aproximadamente um desvio padrão de 1 para o preço da castanha de caju.

³¹ No choque mais extremo (preço das matérias-primas), (equivalente a um choque de desvio padrão de 1 no preço da castanha de caju) o rácio valor atual da dívida/PIB aumenta para 76% em 2029 e o rácio valor atual da dívida/receitas aumenta para 540% em 2027. O impacto do choque mais extremo no rácio serviço da dívida/receitas resulta num aumento deste rácio de 79% em 2024 para 136% em 2027.

CONCLUSÃO

24. A dívida pública é considerada sustentável com base, por um lado, no compromisso das autoridades para com a consolidação orçamental, a fim de cumprir o critério de convergência da UEMOA relativo ao défice orçamental e, por outro lado, no apoio prestado pelas instituições regionais, que dispõem de uma forte capacidade para ajudar a gerir a dívida. Os indicadores do peso da dívida externa da Guiné-Bissau seguem uma tendência descendente no médio prazo. Muito embora o rácio valor atual da dívida pública total/PIB evidencie um incumprimento substancial e prolongado dos indicadores de referência, o país beneficia de apoio financeiro e técnico das instituições e dos mercados da dívida regionais e dos maiores membros da união monetária regional com uma maior capacidade de endividamento. O contexto favorável da UEMOA reforça a capacidade de endividamento interno/regional do país para além daquilo que é captado pelo indicador compósito padrão. Ponderando todos estes aspectos, concluiu-se que a dívida pública da Guiné-Bissau é sustentável, mas requer que as autoridades se comprometam a implementar políticas sólidas.

25. No cenário de base do corpo técnico, a dívida pública da Guiné-Bissau mantém-se numa trajetória sustentável, com o peso da dívida pública total a ficar abaixo do critério de convergência regional de 70% até 2027. Se a agenda de políticas for bem-sucedida, e salvo um choque externo inesperado, a dívida pública total cairá de 79,4% do PIB no final de 2023 (segundo as estimativas) para 66,5% do PIB em 2029.

26. O atual programa apoiado pelo FMI e uma forte mobilização dos doadores multilaterais irão sustentar as medidas de política económica necessárias para concretizar as projeções do cenário de base. As principais medidas de política económica incluem: i) a prossecução dos esforços de consolidação orçamental, incluindo medidas de aumento das receitas e controlos rigorosos das despesas discricionárias e da massa salarial; ii) políticas prudentes de financiamento, nomeadamente, através de esforços para evitar financiamentos para projetos em condições não concessionais e para garantir o cumprimento rigoroso do plano de financiamento estabelecido nas metas do programa ao abrigo da ECF para a contratação de novos empréstimos concessionais e desembolsos de todos os empréstimos para projetos existentes e novos; iii) reforço da gestão da dívida, com uma compilação e monitorização mais rigorosas das estatísticas da dívida, procedimentos melhorados e publicação regular de relatórios sobre a dívida a fim de aumentar a transparência; e iv) melhor gestão da carteira de empréstimos existentes e aplicação de procedimentos de avaliação reconhecidos, para garantir a relevância dos projetos de investimento. A dinâmica da dívida no cenário de base poderia melhorar ainda mais com a plena mobilização dos doadores conduzindo: i) a um aumento substancial dos donativos de instituições multilaterais e ii) a uma reformulação do perfil de obrigações da dívida específicas, a fim de prolongar as maturidades e reduzir as taxas de juro, quando as condições de financiamento forem favoráveis.

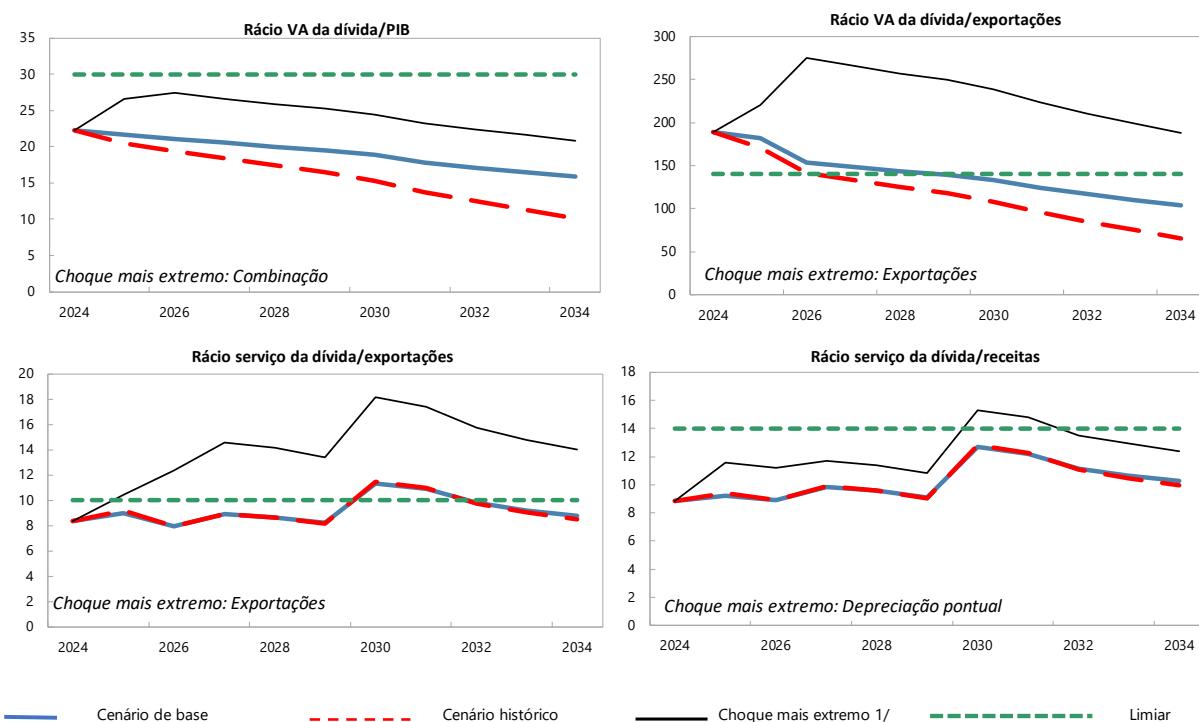
27. O cenário de base apresenta riscos em sentido descendente consideráveis. É necessário um compromisso político forte e sustentado para levar a cabo o ajustamento orçamental a médio prazo previsto. O que significa que existem importantes riscos em sentido descendente decorrentes dos resultados eleitorais, se esse compromisso político perder força. As perspetivas da dívida continuam extremamente vulneráveis a uma recuperação económica mais ténue, assim como à materialização de

passivos contingentes inesperados, sobretudo por parte das empresas públicas. Em termos mais gerais, a falta de dados para identificar passivos orçamentais contingentes representa um risco para as perspetivas orçamentais. Desde a ASD de novembro de 2023, o risco de uma deterioração das perspetivas mundiais continua presente. Um maior endurecimento das condições financeiras no mercado obrigacionista regional, um enfraquecimento da procura mundial e as persistentes pressões sobre as reservas internacionais do BCEAO constituem riscos para a sustentabilidade da dívida. Os riscos também decorrem do desempenho decepcionante das exportações da castanha de caju devido à descida dos preços ou a fenómenos climáticos, à fragmentação geopolítica, aos elevados preços dos produtos alimentares e do petróleo a nível mundial e a catástrofes naturais relacionadas com as alterações climáticas. As pressões financeiras nas empresas públicas poderão gerar passivos contingentes, acentuando as pressões orçamentais. Em caso de materialização destes riscos, poderá registar-se um aumento dos indicadores do peso da dívida pública, externa e total, e uma maior acumulação de pagamentos em atraso, bem como poderá dar origem a tensões sociais e instabilidade política, o que, por seu turno, poderá condicionar o ajustamento orçamental e aumentar as vulnerabilidades da dívida.

OPINIÃO DAS AUTORIDADES

28. As autoridades subscrevem, em larga medida, as opiniões do corpo técnico sobre a sustentabilidade da dívida e as suas recomendações. Concordam que a sustentabilidade da dívida depende fundamentalmente de políticas macroeconómicas sólidas, incluindo a consolidação orçamental prevista durante o programa. E destacaram: i) o compromisso com a trajetória de consolidação orçamental e as reformas acordadas, orientado por um controlo rigoroso ao nível da contratação de novos empréstimos concessionais e dos desembolsos de empréstimos para projetos, em conformidade com as metas do programa apoiado pela ECF e o plano de financiamento; ii) a necessidade de calibrar cuidadosamente o financiamento do plano de investimento público e selecionar projetos de investimento com contribuições críticas para o crescimento, apenas dentro dos limites orçamentais e metas do programa, e com políticas de financiamento prudentes; e iii) o reforço contínuo do processo de gestão da dívida, especialmente o processo de pagamento do serviço da dívida e respetivo reporte de dados. As autoridades reconhecem os riscos para as perspetivas da dívida e esperam que a continuação de um desempenho satisfatório durante o programa apoiado pela facilidade de crédito alargado contribua para mitigar o elevado risco de sobre-endividamento do país.

Figura 1. Guiné-Bissau: Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública em Cenários Alternativos, 2024–34¹



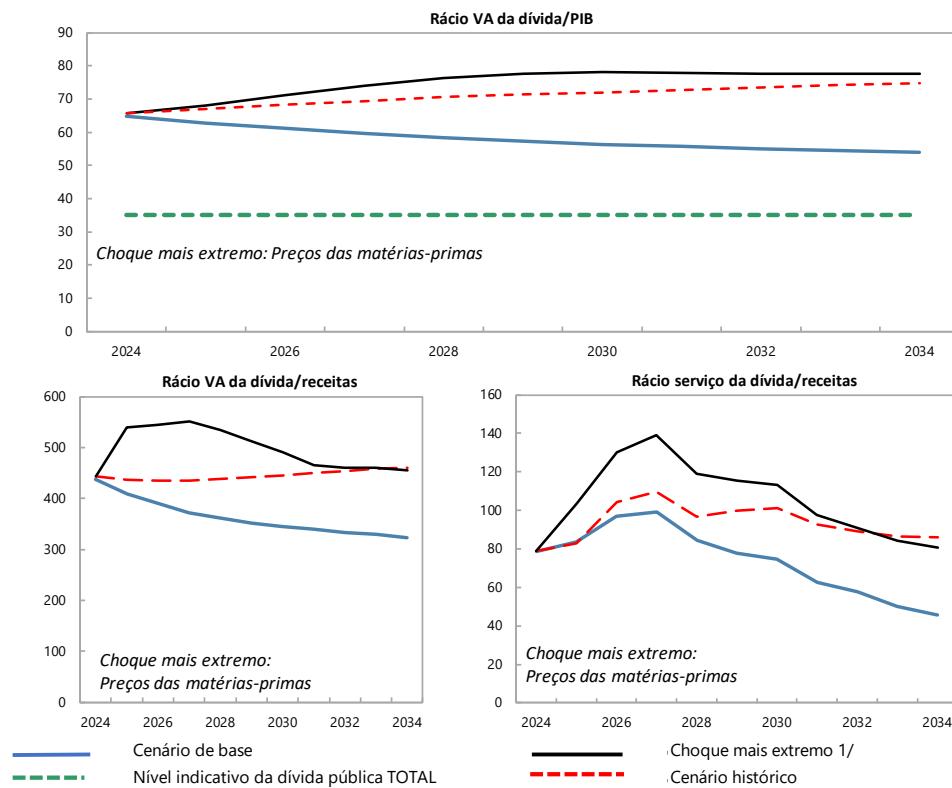
Personalização da configuração padrão		Pressupostos de endividamento sobre as necessidades de financiamento adicional decorrentes dos testes de esforço*		
	Dimensão	Interações	Padrão	Definidos pelo utilizador
Testes padronizados	Sim			
Teste de esforço adaptado				
PC combinados	Sim			
Catástrofe natural	n.d.	n.d.		
Preços das matérias-primas	Sim	Não		
Financiamento de mercado	n.d.	n.d.		

Nota: "Sim" indica qualquer mudança na dimensão ou nas interações das configurações padrão dos testes de esforço. "n.d." indica que o teste de esforço não se aplica.

* Nota: presume-se que todas as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de esforço são cobertas pela dívida externa PGP de MLP na ASD externa. As condições padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O teste de esforço mais extremo é o que resulta no maior rácio até 2034. Os testes de esforço com incumprimentos pontuais também são apresentados (se existirem), mas tais incumprimentos são descartados para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de esforço com um incumprimento pontual é o choque mais extremo, mesmo após se ignorar tal incumprimento, apenas esse teste de esforço (com um incumprimento pontual) é apresentado.

Figura 2. Guiné-Bissau: Indicadores da Dívida Pública em Cenários Alternativos, 2024–34

Pressupostos de endividamento sobre as necessidades de financiamento adicional decorrentes dos testes de esforço*	Padrão	Definidos pelo utilizador
Percentagem da dívida marginal		
Dívida externa PGP de médio e longo prazo	16%	16%
Dívida interna de médio e longo prazo	53%	53%
Dívida interna de curto prazo	32%	32%
Termos da dívida marginal		
Dívida externa de médio e longo prazo		
Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em USD	1,5%	1,5%
Maturidade média (incl. período de carência)	30	30
Período de carência médio	7	10
Dívida interna de médio e longo prazo		
Taxa de juro real média sobre novos empréstimos	4,2%	4,2%
Maturidade média (incl. período de carência)	4	4
Período de carência médio	3	3
Dívida interna de curto prazo		
Taxa de juro real média	3,8%	3,8%

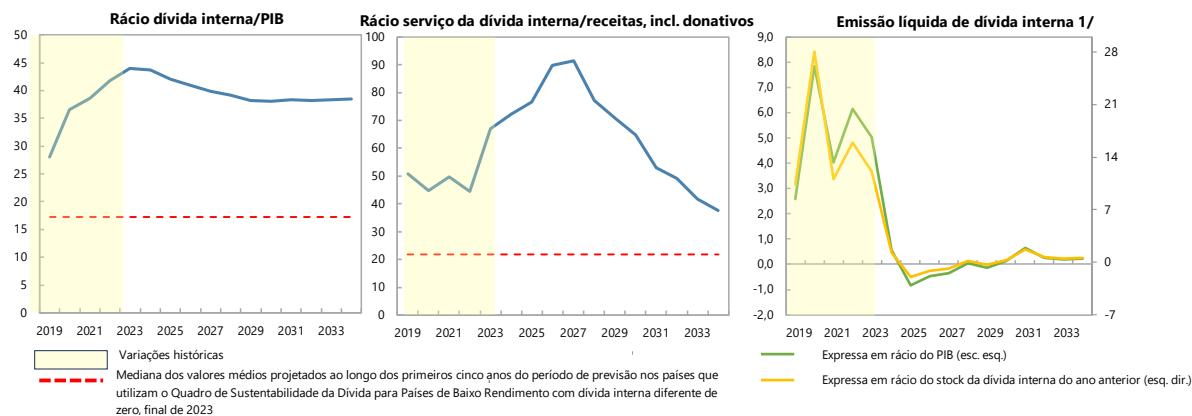
* Nota: a ASD pública permite o financiamento interno para cobrir as necessidades de financiamento adicionais geradas pelos choques no contexto dos testes de esforço na ASD pública. As condições padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O teste de esforço mais extremo é o que resulta no maior rácio até 2034. Os testes de esforço com incumprimentos pontuais também são apresentados (se existirem), mas tais incumprimentos são descartados para fins de sinais mecânicos.

Quando um teste de esforço com um incumprimento pontual é o choque mais extremo, mesmo após se ignorar tal incumprimento, apenas esse teste de esforço (com um incumprimento pontual) é apresentado.

**Figura 3. Guiné-Bissau: Indicadores da Dívida Pública Interna, 2020–34
(em percentagem)**



Pressupostos de endividamento (média da projeção de 10 anos)	Valor
Percentagem de nova emissão de dívida interna	
Médio e longo prazo	63%
Curto prazo	37%
Termos de financiamento	
Dívida interna de médio e longo prazo	
Taxa de juro real média sobre novos empréstimos	4,2%
Maturidade média (incl. período de carência)	4
Período de carência médio	3
Dívida interna de curto prazo	
Taxa de juro real média	3,8%

Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ A emissão líquida de dívida interna é uma estimativa baseada no cálculo das necessidades brutas de financiamento público líquidas do financiamento externo bruto, da utilização de ativos, de outros ajustamentos e da amortização da dívida interna. Exclui a dívida de curto prazo emitida e vencida durante o ano civil.

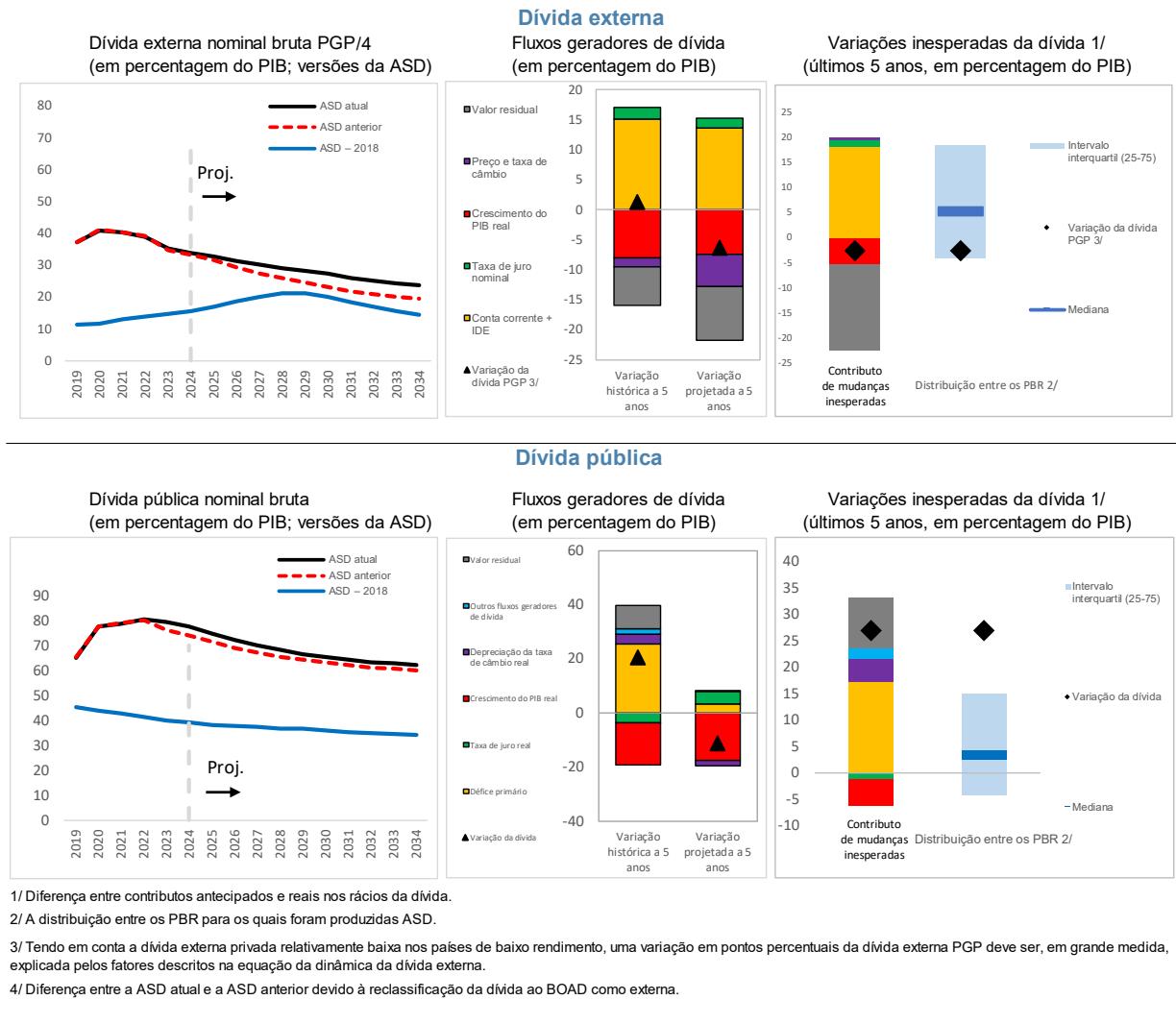
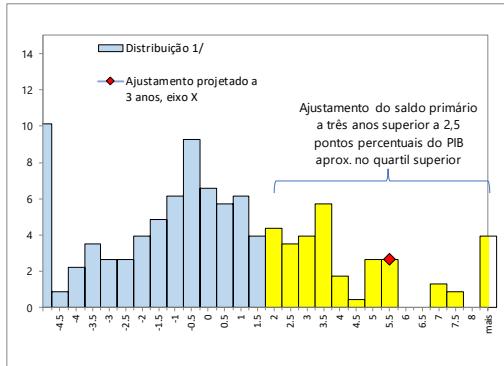
Figura 4. Guiné-Bissau: Determinantes da Dinâmica da Dívida - Cenário de Base

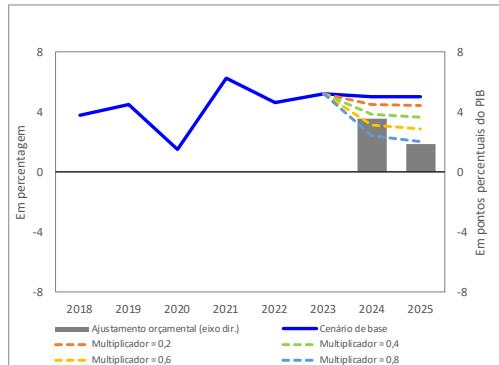
Figura 5. Guiné-Bissau: Ferramentas de Realismo

Ajustamento do saldo primário num período de 3 anos
(em pontos percentuais do PIB)



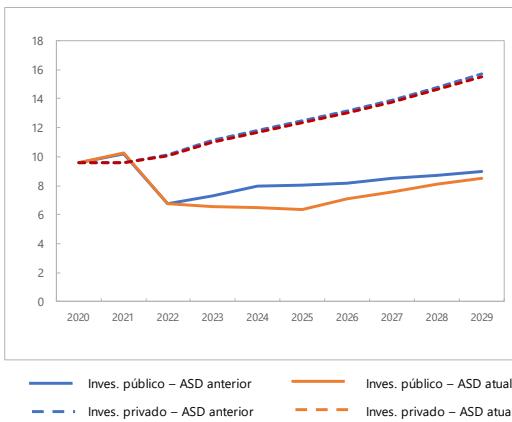
emergência) aprovados desde 1990. A dimensão do ajustamento num período de 3 anos desde o início do programa encontra-se no eixo horizontal; a percentagem da amostra encontra-se no eixo vertical.

Ajustamento orçamental e possíveis trajetórias de crescimento 1/

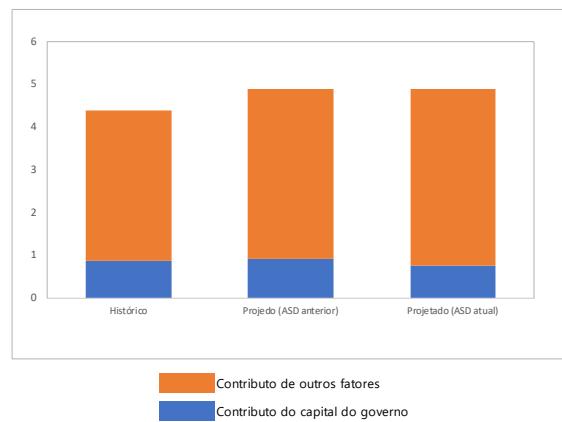


1/ As barras referem-se ao ajustamento orçamental projetado (escala à direita) e as linhas mostram possíveis trajetórias de crescimento do PIB real com diferentes multiplicadores orçamentais (escala à esquerda).

Taxas de investimento público e privado
(em percentagem do PIB)



Contributo para o crescimento do
(em percentagem, média de 5 anos)



Quadro 1. Guiné-Bissau: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, Cenário de Base, 2021–44
 (em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efectivo			Projeções							Média 8/		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2034	2044	Histórica	Projeções
Dívida externa (nominal) 1/ d/q: pública e com garantia pública (PGP)	40,2	39,0	35,4	33,9	32,7	31,4	30,2	29,0	28,2	23,6	22,5	35,6	28,4
Variação da dívida externa	-0,8	-1,2	-3,6	-1,4	-1,2	-1,3	-1,2	-1,2	-0,8	-0,8	-0,1		
Fluxos líquidos geradores de dívida identificados	-5,5	6,9	1,0	3,5	2,3	0,7	0,6	0,8	0,8	1,0	1,0	-1,1	1,2
Défice da conta corrente, excluído juros	-0,3	7,9	7,3	6,1	4,7	3,0	2,8	2,8	2,8	2,7	2,7	2,2	3,3
Défice da balança de bens e serviços	10,6	17,3	15,3	15,4	14,3	12,5	12,1	11,7	11,5	10,6	8,7	10,0	12,0
Exportações	19,5	16,3	14,2	11,8	11,9	13,8	13,8	13,9	14,0	15,2	13,7		
Importações	30,1	33,6	29,5	27,2	26,2	26,3	25,9	25,6	25,5	25,9	22,4		
Transferências correntes líquidas (sinal negativo = entrada)	-8,8	-8,2	-6,8	-8,1	-8,3	-7,9	-7,7	-7,4	-7,3	-6,5	-5,0	-6,1	-7,3
d/q: oficialis	-2,6	-2,4	-1,4	-2,5	-2,5	-2,3	-2,4	-2,4	-2,4	-2,4	-1,8		
Outros fluxos de conta corrente (sinal negativo = entrada líquida)	-2,1	-1,2	-1,3	-1,2	-1,3	-1,6	-1,5	-1,5	-1,5	-1,4	-1,1	-1,7	-1,4
IDE líquido (sinal negativo = entrada)	-1,0	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,8	-1,2
Dinâmica endógena da dívida 2/	-4,1	0,2	-5,1	-1,5	-1,2	-1,2	-1,1	-0,9	-0,8	-0,5	-0,5		
Contributo da taxa de juro nominal	0,6	0,2	0,4	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4		
Contributo do crescimento do PIB real	-2,2	-1,9	-1,7	-1,6	-1,6	-1,5	-1,5	-1,3	-1,2	-0,9	-0,9		
Contributo das variações de preços e da taxa de câmbio	-2,5	1,9	-3,8		
Valor residual 3/	4,7	-8,1	-4,6	-4,9	-3,5	-2,0	-1,8	-2,0	-1,6	-1,8	-1,2	2,3	-2,3
d/q: financiamento exceisional	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Indicadores de sustentabilidade													
Rácio VA da dívida externa PGP/PIB	22,7	22,3	21,7	21,1	20,5	20,0	19,5	15,9	14,5		
Rácio VA da dívida externa PGP/exportações	159,8	189,2	181,7	153,3	148,7	143,7	139,7	104,1	105,9		
Rácio serviço da dívida PGP/exportações	17,7	5,0	12,5	8,3	9,0	7,9	8,9	8,7	8,2	8,8	8,5		
Rácio serviço da dívida PGP/receitas	26,8	6,9	15,2	8,8	9,2	8,9	9,8	9,6	9,1	10,3	8,5		
Necessidade bruta de financiamento externo (em milhões de USD)	36,7	129,5	157,4	131,0	111,0	76,9	81,6	85,5	89,5	127,0	211,9		
Principais pressupostos macroeconómicos													
Crescimento do PIB real (em percentagem)	6,2	4,6	5,2	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	4,5	4,0	4,0	4,3	4,6
Deflator do PIB em USD (variação percentual)	6,5	4,5	10,7	4,8	3,5	3,1	2,6	2,7	2,8	2,0	2,0	1,9	2,7
Taxa de juro efectiva (em percentagem) 4/	1,7	0,4	1,2	0,5	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,7	1,7	1,3	1,4
Crescimento das export. de bens e serviços (em USD, em %)	44,0	-16,3	1,5	-8,7	10,2	24,8	8,0	7,9	8,1	7,8	4,3	6,3	8,3
Crescimento das import. de bens e serviços (em USD, em %)	17,8	11,7	2,2	1,4	4,8	8,5	6,3	5,9	7,0	7,0	4,2	8,6	6,1
Elemento de donativo dos novos empr. do setor público (em %)	—	—	—	38,3	40,2	37,3	37,5	36,8	40,3	46,2	39,4	...	40,9
Receitas públicas (excluindo donativos, em % do PIB)	12,8	11,8	11,6	11,7	11,7	12,2	12,5	12,6	12,6	13,0	13,8	11,8	12,5
Fluxos de ajuda (em milhões de USD) 5/	153,7	99,9	90,5	104,1	109,1	102,3	112,2	115,7	136,9	209,4	342,7		
Financiamento equivalente a donativos (em % do PIB) 6/	—	—	—	4,7	4,5	4,2	4,3	4,2	4,4	4,4	4,3	...	4,4
Financiamento equivalente a donativos (em % do financiamento externo) 6/	—	—	—	74,3	78,6	78,4	78,4	79,5	79,2	83,8	78,2	...	79,8
PIB nominal (em milhões de USD)	1,722	1,721	2,005	2,206	2,398	2,597	2,798	3,004	3,227	4,397	7,934		
Crescimento do PIB nominal (em USD)	13,1	-0,1	16,5	10,0	8,7	8,3	7,7	7,3	7,4	6,1	6,1	6,3	7,4
Por memória:													
VA da dívida externa 7/	...	—	22,7	22,3	21,7	21,1	20,5	20,0	19,5	15,9	14,5		
Em percentagem das exportações	...	—	159,8	189,2	181,7	153,3	148,7	143,7	139,7	104,1	105,9		
Rácio do total da serviço da dívida externa/exportações	17,7	5,0	12,5	8,3	9,0	7,9	8,9	8,7	8,2	8,8	8,5		
VA da dívida externa PGP (em milhões de USD)	454,8	491,9	520,4	548,1	574,3	599,3	629,8	697,7	1146,9				
(Vat+Vat-1)/PIB-1 (em percentagem)	—	—	—	1,9	1,3	1,2	1,0	0,9	1,0	0,3	0,7		
Défice da conta corrente excl. juros que estabiliza o rácio da dívida	0,5	9,2	10,9	7,5	5,9	4,3	4,1	4,0	3,6	3,5	2,8		

Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Somente dívida externa do setor público. A cobertura foi alargada relativamente à ASD de 2018 para incluir os atrasados antigos.

2/ Derivada como $[r - g - p(1+g)]/(1+g+p+gp)$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro nominal; g = taxa de crescimento do PIB real e p = taxa de crescimento do deflator do PIB em USD.

3/ Inclui o financiamento exceisional (ou seja, variações dos atrasados e alívio da dívida, incl. o CCRT do FMI em 2020-2022), variações de ativos externos brutos e ajustamentos de valorização. Para as projeções, inclui também o contributo das variações de preços e de taxa de câmbio. O valor residual é também afetado pelos donativos e o financiamento com títulos do Tesouro no mercado regional, o qual é considerado como dívida interna na ASD.

4/ Pagamentos de juros do ano corrente divididos pelo stock da dívida do período anterior.

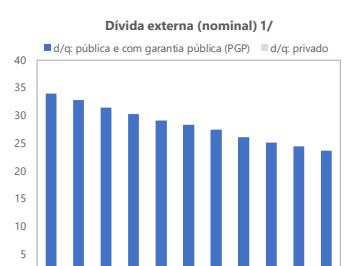
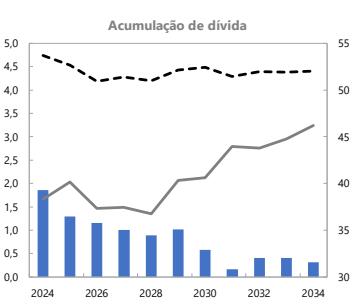
5/ Definidos como donativos, empréstimos, concessões e alívio da dívida.

6/ O financiamento equivalente a donativos inclui donativos concedidos diretamente ao governo e através de novos empréstimos (diferença entre o valor nominal e o VA da nova dívida).

7/ Pressupõe que o VA da dívida do setor privado é equivalente ao seu valor nominal.

8/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeitas à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos 10 anos seguintes.

Definição de dívida externa/interna	Com base na moeda
Existe alguma diferença substancial entre os dois critérios?	Sim



Quadro 2. Guiné-Bissau: Quadro de Sustentabilidade da Dívida do Setor Público, Cenário de Base, 2021–44
(em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)



Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI

1/ Cobertura da dívida: Administração central, banco central e dívida com garantia pública. A dívida externa é definida com base na moeda. Inclui pagamentos externos em atraso antigos.

2/ O rácio subjacente VA da dívida externa/PIB na ASD pública difere da ASD externa; a magnitude da diferença depende das projeções das taxas de câmbio.

3/ O serviço da dívida é definido como a soma de juros e amortização da dívida de curto, médio e longo prazo.

4/ A necessidade bruta de financiamento é definida como o défice primário mais o serviço da dívida mais o volume da dívida de curto prazo no final do período anterior e outros fluxos geradores/redutores de dívida.

5/ Definido como o défice primário menos uma variação do rácio dívida pública/PIB (–): um excedente primário), que só estabilizará o rácio da dívida no ano em questão.

6/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeitas à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos 10 anos seguintes.

Quadro 3. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública, 2024–34
(em percentagem)

	Projeções 1/										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Rácio VA da dívida/PIB											
Cenário de base											
A. Cenários alternativos	22	22	21	21	20	20	19	18	17	17	16
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	22	20	19	18	17	17	15	14	12	11	10
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	22	23	23	22	22	21	20	19	18	18	17
B2. Saldo primário	22	22	22	22	21	21	21	20	19	19	19
B3. Exportações	22	23	25	24	24	23	22	21	20	20	19
B4. Outros fluxos 3/	22	25	27	26	26	25	24	23	22	22	21
B5. Depreciação	22	27	23	22	22	21	21	19	19	18	17
B6. Combição de B1-B5	22	27	27	27	26	25	24	23	22	22	21
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	22	23	22	22	21	21	21	20	19	19	18
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	22	22	22	21	21	20	19	17	16	15	14
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Limiar	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Rácio VA da dívida/exportações											
Cenário de base	189	182	153	149	144	140	133	125	117	110	104
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	189	171	141	133	125	118	108	96	85	75	66
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	189	182	153	149	144	140	133	125	117	110	104
B2. Saldo primário	189	186	162	159	154	152	148	140	133	127	122
B3. Exportações	189	220	275	266	257	249	238	224	210	199	188
B4. Outros fluxos 3/	189	209	198	191	185	179	171	161	152	144	136
B5. Depreciação	189	182	134	130	126	122	116	108	101	95	90
B6. Combição de B1-B5	189	227	181	238	230	223	213	200	188	178	169
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	189	189	162	158	153	152	147	138	131	125	120
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	189	182	158	154	148	142	132	120	108	98	89
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Limiar	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140
Rácio serviço da dívida/exportações											
Cenário de base	8	9	8	9	9	8	11	11	10	9	9
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	8	9	8	9	9	8	11	11	10	9	8
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	8	9	8	9	9	8	11	11	10	9	9
B2. Saldo primário	8	9	8	9	9	8	12	11	10	10	9
B3. Exportações	8	10	12	15	14	13	18	17	16	15	14
B4. Outros fluxos 3/	8	9	8	10	10	9	12	12	11	10	9
B5. Depreciação	8	9	8	8	8	8	11	11	9	9	8
B6. Combição de B1-B5	8	10	12	13	13	12	16	16	14	13	13
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	8	9	8	9	9	8	12	11	10	10	9
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	8	9	8	9	9	9	12	11	10	10	9
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Limiar	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Rácio serviço da dívida/receitas											
Cenário de base	9	9	9	10	10	9	13	12	11	11	10
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	9	9	9	10	10	9	13	12	11	10	10
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	9	10	10	11	10	10	14	13	12	12	11
B2. Saldo primário	9	9	9	10	10	9	13	13	12	11	11
B3. Exportações	9	9	9	11	10	10	13	13	12	11	11
B4. Outros fluxos 3/	9	9	10	11	11	10	14	13	12	12	11
B5. Depreciação	9	12	11	12	11	11	15	15	13	13	12
B6. Combição de B1-B5	9	10	11	12	11	11	15	14	13	12	12
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	9	9	9	10	10	9	13	13	12	11	11
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	9	12	12	13	12	11	14	13	12	11	11
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Limiar	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14

Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

2/ Um valor a negrito indica o incumprimento do limiar.

3/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, o crescimento do deflator do PIB (em dólares dos Estados Unidos), a conta corrente excluindo juros em percentagem do PIB e os fluxos não geradores de dívida.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

Quadro 4. Guiné-Bissau: Análise da Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Pública, 2024–34
 (em percentagem)

	Projeções 1/										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Rácio VA da dívida/PIB											
Cenário de base	65	63	61	60	58	57	56	56	55	55	54
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	66	67	68	69	71	71	72	73	73	74	75
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	66	67	68	67	67	66	66	66	66	67	67
B2. Saldo primário	66	69	73	71	69	68	67	66	65	64	63
B3. Exportações	65	64	65	63	62	61	60	59	58	58	57
B4. Outros fluxos 3/	65	66	67	66	64	63	62	61	60	60	59
B5. Depreciação	66	66	63	61	59	57	55	53	52	50	49
B6. Combinação de B1-B5	66	67	66	63	61	60	58	57	56	55	55
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	66	73	71	69	68	66	65	64	63	62	62
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	66	68	71	74	76	78	78	78	77	77	77
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nível indicativo da dívida pública TOTAL	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Rácio VA da dívida/receitas											
Cenário de base	437	409	390	372	362	352	345	339	333	329	324
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	444	436	435	434	439	442	446	449	453	458	461
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	444	430	427	413	407	401	398	396	394	395	393
B2. Saldo primário	444	450	463	441	430	418	408	400	392	387	379
B3. Exportações	437	415	413	394	383	372	365	358	351	347	341
B4. Outros fluxos 3/	437	430	429	408	397	386	378	371	364	360	353
B5. Depreciação	444	441	411	386	371	354	342	330	318	309	299
B6. Combinação de B1-B5	444	438	421	391	379	367	358	349	341	336	329
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	444	477	453	432	421	407	398	390	383	377	370
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	444	539	545	551	534	512	490	465	461	460	455
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Rácio serviço da dívida/receitas											
Cenário de base	79	83	97	99	85	78	75	63	58	50	46
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2024–2034 2/	79	83	104	110	97	100	101	93	89	86	86
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	79	86	104	108	93	88	87	75	71	64	61
B2. Saldo primário	79	83	110	118	95	99	104	82	70	65	64
B3. Exportações	79	83	97	100	85	78	75	63	58	50	46
B4. Outros fluxos 3/	79	83	97	100	86	79	75	63	58	51	46
B5. Depreciação	79	80	93	94	82	75	72	62	57	50	45
B6. Combinação de B1-B5	79	82	96	106	87	79	84	68	60	51	49
C. Testes personalizados											
C1. Passivos contingentes combinados	79	83	119	109	91	108	95	75	66	67	61
C2. Catástrofe natural	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
C3. Preços das matérias-primas	79	103	130	139	119	116	113	98	91	84	81
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fontes: autoridades nacionais; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Um valor a negrito indica um incumprimento do limiar.

2/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, o deflator do PIB e o défice primário expresso em percentagem do PIB.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

Anexo I. Quadro do Perfil dos Detentores de Dívida

Guiné-Bissau: Perfil dos detentores de dívida pública, 2023–25 ¹										
	Stock da dívida (fim do período)			Serviço da dívida						
	2023		2023	2024	2025	2023	2024	2025		
	(em milhões de USD)	(em % do total da dívida)	(em % do PIB) ⁵	(em milhões de USD)		(em % do PIB)				
Total	1.604,7	100,0	79,4	216,7	256,9	134,8	10,8	11,6	5,6	
Dívida externa	714,8	44,5	35,4	34,8	21,7	25,2	1,7	1,0	1,1	
Credores multilaterais ²	585,4	36,5	29,0	31,2	17,4	21,2	1,6	0,8	0,9	
FMI	53,3	3,3	2,6							
Banco Mundial	215,9	13,5	10,7							
BAfD	57,4	3,6	2,8							
BOAD	204,4	12,7	10,1							
Outros credores multilaterais	54,4	3,4	2,7							
d/q: Banco Islâmico de Desenvolvimento	23,6	1,5	1,2							
BADEA	9,2	0,6	0,5							
Credores bilaterais	129,4	8,1	6,4	3,6	4,3	4,1	0,2	0,2	0,2	
Clube de Paris	9,3	0,6	0,5	0,5	1,3	1,4	0,0	0,1	0,1	
d/q: Brasil	1,9	0,1	0,1							
Rússia	1,5	0,1	0,1							
Não pertencentes ao Clube de Paris	120,0	7,5	5,9	3,1	3,0	2,7	0,2	0,1	0,1	
d/q: Angola	49,1	3,1	2,4							
Kuwait	28,9	1,8	1,4							
EximBank da Índia	22,1	1,4	1,1							
Fundo Saudita	13,1	0,8	0,6							
Líbia	4,6	0,3	0,2							
Paquistão	2,2	0,1	0,1							
Dívida interna	889,9	55,5	44,0	181,8	235,2	109,6	9,1	10,7	4,6	
Detida por residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	
Detida por não residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	
Bilhetes do Tesouro regionais	534,1	33,3	26,4	128,6	206,8	92,2	6,4	9,4	3,8	
BCEAO	215,1	13,4	10,6	1,2	1,2	4,9	0,1	0,1	0,2	
Empréstimos dos bancos comerciais locais ³	118,6	7,4	5,9	40,7	8,7	8,8	2,0	0,4	0,4	
Pagamentos em atraso	22,1	1,4	1,1	11,3	18,4	3,7	0,6	0,8	0,2	
Por memória:										
Dívida garantida ⁴	0	0,0	0,0							
Passivos contingentes	31,2	1,9	1,5							
Garantias públicas	31,2	1,9	1,5							
PIB nominal	2.005,1			2.005,1	2.206,0	2.398,2				

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

2/ Por "credores multilaterais" entende-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., a concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

3/ Incluindo garantias públicas.

4/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G20 intitulada "Collateralized Transactions: Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.

5/ Calculado com base nos montantes em FCFA.

Declaração do representante do corpo técnico na Guiné-Bissau
Reunião do Conselho de Administração
16 de dezembro de 2024

Esta declaração do corpo técnico fornece informações atualizadas desde a publicação do relatório do corpo técnico. Estas informações não alteram o teor da avaliação do corpo técnico.

As três ações prévias foram cumpridas. As autoridades tomaram as seguintes medidas desde a publicação do relatório do corpo técnico:

- **Medidas em matéria de receitas e despesas para 2024.** O Comité Técnico de Arbitragem das Despesas de Orçamentais (COTADO) aprovou as despesas primárias internas para os meses de novembro e dezembro de 2024, dentro dos limites das despesas previstos no Quadro 1 do texto do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF). As autoridades também arrecadaram 1,3 mil milhões de FCFA de atrasados fiscais até ao final de novembro de 2024.
- **Proposta de orçamento para 2025.** Em 28 de novembro de 2024, o Conselho de Ministros aprovou o projeto de Lei do Orçamento para 2025 em linha com os parâmetros do programa e incluindo: i) cinco medidas do lado das receitas descritas no n.º 9 do MPEF; ii) a proibição de garantias públicas que não sejam concedidas a empresas públicas e projetos de infraestruturas em curso; e iii) os requisitos de aprovação pelo Ministro das Finanças dos pedidos de desembolso de empréstimos para projetos externos dentro dos limites orçamentais.
- **Recuperação dos custos da empresa de serviços públicos.** Em 15 de dezembro de 2024, a *Electricidade e Águas da Guiné-Bissau* (AEGB) pôs termo ao acordo de aquisição de energia com a Karpower, restabelecendo efetivamente a recuperação dos custos da EAGB.

**Declaração de Ouattara Wautabouna, Administrador para a Guiné-Bissau e Romão Lopes
Varela, Assessor do Administrador
Reunião do Conselho de Administração
16 de dezembro de 2024**

Introdução

Em nome das autoridades da Guiné-Bissau, gostaríamos de manifestar a nossa gratidão ao corpo técnico pela sua inestimável colaboração, pelo excelente diálogo de política e apoio firme sobre as formas de enfrentar os complexos desafios económicos do país. Num contexto de fragilidade persistente, as autoridades expressaram particularmente o seu apreço pelo firme apoio dos seus parceiros e pela orientação e assistência contínuas do Conselho de Administração, da Direção e do corpo técnico, que desempenharam um papel fundamental para a obtenção dos ganhos recentes na estabilização económica e no reforço das instituições nacionais.

As autoridades alcançaram progressos significativos na resposta à multiplicidade de perturbações económicas e tensões políticas, incluindo choques adversos nas exportações de castanha de caju. As suas ações resolutas demonstram um compromisso inabalável para garantir um bom desempenho do programa e a resposta a estes desafios, com vista a apoiar um crescimento económico robusto, estável e inclusivo. Continuarão a tomar medidas decisivas para manter o país na sua trajetória de consolidação orçamental, reduzir a dívida pública e satisfazer as necessidades sociais e de desenvolvimento essenciais.

Evolução económica recente e perspetivas

Evolução recente

Apesar dos desafios atuais e da diminuição das exportações de castanha de caju, a economia da Guiné-Bissau demonstrou resiliência, tendo as perspetivas de crescimento para 2024 permanecido fortes. Prevê-se que o crescimento do PIB real se mantenha estável em 5%, impulsionado pelo aumento dos preços da castanha de caju no produtor, que duplicaram desde 2023. Os investimentos públicos e privados continuam a prosperar, especialmente no setor da energia e num novo terminal aeroportuário. A inflação média deverá estabilizar em 4,2%, o que reflete a inversão dos subsídios ao arroz e aos combustíveis introduzidos em maio de 2024. Projeta-se que o défice da conta corrente se situe em 7,4% do PIB em 2024, uma melhoria em relação ao último ano, não obstante ser superior às estimativas anteriores. O aumento das remessas compensou os efeitos decrescentes da diminuição dos volumes das exportações e dos preços de castanha de caju. O governo está a utilizar ativamente o mercado obrigacionista regional para satisfazer as necessidades de financiamento e os desembolsos da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), que têm sido cruciais a este respeito.

Os esforços de consolidação orçamental das autoridades são louváveis, sublinhando o seu compromisso para com a disciplina orçamental, mantendo o défice primário interno em 1,2% do PIB em 2024, tal como acordado anteriormente. No entanto, o aumento do défice global em 1,2 pontos percentuais deve-se principalmente aos crescentes custos de endividamento a nível mundial e a um apoio orçamental inferior ao previsto, problemas que afetam os países de todo o mundo. Além disso, devido a atrasos no processamento de faturas, a necessidade de

desembolsos superiores para projetos de infraestruturas críticas de financiamento externo também contribuiu para este aumento. Projeta-se que a dívida pública em percentagem do PIB se modere em 77,6% até ao final de 2024, por comparação com 79,4% registados em 2023.

As autoridades reconhecem os desafios enfrentados pelo setor financeiro em 2023, nomeadamente os decorrentes de fatores externos como a fraca colheita de castanha de caju, que afetaram a disponibilidade de crédito e o aumento dos créditos não produtivos. Estão cientes de que a resolução destas questões exige a implementação de estratégias para diversificar a economia, melhorar o ambiente de negócios e reforçar a estabilidade financeira. Ademais, as autoridades estão prontas a implementar qualquer proposta das autoridades regionais de supervisão para fortalecer a resiliência do setor. Continuam empenhadas na transparência e disponibilizarão indicadores financeiros atualizados logo que estejam disponíveis.

Perspetivas e riscos

Em termos propositivos, as autoridades estão a implementar uma série de reformas estratégicas para impulsionar o crescimento económico e promover um ambiente de negócios favorável. Apoiadas pelo acordo da ECF, estas iniciativas visam reduzir as vulnerabilidades, promovendo simultaneamente o investimento e melhorando a governação. A taxa de crescimento do PIB projetada de cerca de 5% a médio prazo baseia-se nestas reformas e a esperada estabilização da inflação em cerca de 2% reflete um compromisso para com a estabilidade dos preços. Além disso, os esforços para reduzir o défice da conta corrente para aproximadamente 4% do PIB sublinham a ênfase colocada na consolidação orçamental e na melhoria dos termos de troca. No entanto, as autoridades estão cientes dos potenciais riscos decorrentes da instabilidade política, da capacidade limitada do Estado, dos choques dos termos de troca, das condições meteorológicas adversas e de condições financeiras mais restritivas. Por conseguinte, continuam empenhadas em manter um forte dinamismo das reformas, a fim de assegurar um crescimento económico forte e inclusivo e mitigar os riscos para as perspetivas. Para fazer face a estes desafios, as autoridades estão igualmente preparadas para considerar uma maior racionalização das despesas e procurar financiamento adicional dos doadores.

Desempenho do programa

As autoridades cumpriram com êxito os nove critérios de desempenho quantitativos e as duas metas indicativas para junho de 2024, salientando o seu empenho firme na disciplina orçamental e nos objetivos do programa. Esta observância consistente dos indicadores de referência de desempenho reflete uma gestão prudente, tendo em conta as dificuldades provocadas pela diminuição das exportações de castanha de caju. As autoridades tomaram medidas decisivas para evitar dificuldades técnicas futuras que anteriormente deram origem ao incumprimento do critério de desempenho quantitativo relativo aos atrasados externos na última avaliação. A sua resposta rápida com o apoio do corpo técnico ilustra a sua disponibilidade para aprender com experiências passadas e adaptar as estratégias para melhorar o processo de gestão da dívida.

As autoridades cumpriram diligentemente os três indicadores de referência estruturais definidos para o final de junho, a par dos dois indicadores de referência estruturais contínuos. Quatro dos sete indicadores de referência estruturais para agosto e setembro de 2024 foram cumpridos ou concluídos, embora com atrasos em alguns casos. As autoridades reforçaram o

Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO), solicitando a aprovação prévia do Primeiro-Ministro para despesas essenciais ao abrigo da Lei do Orçamento. Asseguraram igualmente que as instruções de pagamento dos serviços de dívida externa foram atempadamente transmitidas. Na sequência da sexta avaliação, o cumprimento destes indicadores de referência estruturais contínuos reflete a sua determinação em restringir as despesas discricionárias, melhorar os controlos das despesas e fazer face aos riscos de atrasos no serviço da dívida externa. As autoridades concordam que um indicador de referência estrutural não cumprido será reagendado e outro será substituído por um novo.

Políticas e reformas para 2025 e o médio prazo

Reforçar a sustentabilidade orçamental e da dívida

As autoridades estão a implementar diversas medidas essenciais de consolidação orçamental em resposta à diminuição das receitas das exportações, com o objetivo de cumprir as suas metas do programa e reduzir a dívida. Apesar da diminuição das receitas das exportações causada por menores receitas da castanha de caju e por desafios logísticos no principal porto, as autoridades continuam empenhadas em cumprir a meta relativa ao défice primário interno para 2024. Para o efeito, evidaram esforços notáveis para cobrar os atrasados fiscais pendentes da administração tributária (DGCI). Consequentemente, os dados iniciais sugerem que recuperaram ligeiramente mais do que o esperado em novembro. Além disso, estão a intensificar os seus esforços para comparar a documentação aduaneira com vista a combater o contrabando. As autoridades mantiveram uma discussão produtiva com a UE para acelerar as compensações das pescas da UE, o que resultou num acordo de um montante adicional de 1,6 milhões de euros por ano, esperando-se o desembolso em breve. Acresce que deram continuidade ao seu compromisso de reduzir as despesas em 0,6% do PIB. Deram prioridade à continuação da implementação de controlos rigorosos das despesas, incluindo a aprovação das despesas pelo COTADO dentro de limites previamente definidos, limitando, em simultâneo, as despesas não essenciais para assegurar que os recursos são canalizados para as tão necessárias áreas prioritárias.

No futuro, a abordagem das autoridades no orçamento para 2025 reflete os seus esforços firmes de consolidação da sua situação orçamental através de uma maior mobilização das receitas e de uma melhor gestão das despesas. O orçamento para 2025, recentemente aprovado pelo Conselho de Ministros, visa reduzir o défice para 3% do PIB, alinhado com o critério da UEMOA. As autoridades estão cientes de que as receitas poderão provocar a descida do PIB em 1,3% sem intervenção devido à diminuição das receitas da castanha de caju, à redução do cumprimento das obrigações fiscais durante as eleições e a menores dividendos do BCEAO. Para fazer face a esta situação, introduziram medidas significativas para apoiar a meta em matéria de receitas orçamentais para 2025, que deverá gerar mais 0,7% do PIB. Tal inclui o ajustamento do valor tributável de bens, como, por exemplo, o aumento dos preços de referência fiscal da castanha de caju, do cimento e dos automóveis usados, bem como a redução das isenções fiscais e aduaneiras. A intensificação dos controlos nas fronteiras e a ligação dos sistemas de faturação dos principais contribuintes à DGCI também visam melhorar a situação orçamental. As autoridades estão também a concentrar-se na utilização de tecnologias digitais para combater o contrabando e assegurar que a implementação do IVA se alinha com reformas fiscais mais abrangentes, mitigando simultaneamente as potenciais perdas de receitas, a partir do próximo ano. *Do lado da despesa*, as autoridades reconhecem os desafios que se avizinham, em especial no ano de eleições,

em que as necessidades de aumento das despesas são elevadas. No entanto, estão plenamente empenhadas em manter um forte controlo da despesa, essencial para alcançar a meta relativa ao défice orçamental para 2025. A este respeito, o orçamento para 2025 também prevê uma redução de 1,4% das despesas globais, não obstante as pressões decorrentes do ano de eleições. Manterão uma gestão rigorosa da massa salarial e continuarão a respeitar as normas do COTADO em vigor, a fim de evitar derrapagens, reforçando simultaneamente a execução orçamental.

As autoridades continuam a dar prioridade às reformas da gestão das finanças públicas (GFP) à medida que se esforçam por cumprir os seus objetivos orçamentais. Estão a implementar medidas para o recenseamento dos funcionários públicos, a gestão de tesouraria e a gestão do investimento público. Para o efeito, um recenseamento exaustivo dos funcionários públicos deverá estar concluído até ao final de dezembro, prevendo-se que venha a gerar poupanças significativas. O programa de investimento público está a ser atualizado com vista a uma melhor supervisão, com a apresentação de relatórios mensais referentes aos grandes projetos.

As autoridades acreditam firmemente que o seu compromisso rigoroso para com a disciplina orçamental e o controlo sólido dos empréstimos para projetos reduzem significativamente os riscos associados ao sobre-endividamento. A diminuição prevista da dívida pública em percentagem do PIB reflete o seu compromisso sólido no sentido de cumprir as metas do programa e de alcançar os critérios da UEMOA de 70% do PIB até 2027. Ao suspenderem estrategicamente os projetos subexecutados e não prioritários, demonstram uma clara orientação para a manutenção de níveis de dívida sustentáveis. Além disso, a implementação de processos rigorosos de aprovação dos desembolsos de empréstimos externos assegura o cumprimento estrito dos limites e controlos de endividamento estabelecidos, reforçando ainda mais o seu quadro de gestão orçamental.

Mitigação dos riscos orçamentais

O governo está a implementar medidas firmes para reduzir os riscos financeiros associados à empresa de serviços públicos, Electricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB). Para conseguir uma recuperação dos custos da EAGB até dezembro de 2024, o governo reconheceu a urgência de fazer face à pressão financeira causada pela taxa de capacidade fixa da Karpower, o que conduziu a perdas mensais significativas para a EAGB, não obstante a transição para a eletricidade produzida exclusivamente a partir do projeto de energia hidroelétrica da OMVG desde agosto de 2024. Além disso, o governo implementou medidas para reforçar as receitas da EAGB, tais como a eliminação da eletricidade gratuita para os trabalhadores e a suspensão das interferências indevidas nas tarifas, abordando simultaneamente a necessidade fundamental de investimento e manutenção das infraestruturas de energia. Para reforçar este esforço, as autoridades planeiam instalar mais 16.000 contadores pré-pagos, aplicar as cobranças de tarifas junto de grandes clientes, garantir o fornecimento de energia adicional de parceiros regionais e concluir os projetos essenciais de linhas de transmissão, sublinhando o seu empenho em restabelecer a estabilidade financeira e a integridade das infraestruturas no setor da energia.

Reforçar a integridade do setor financeiro

As autoridades realizaram progressos substanciais na retirada do banco subcapitalizado, dando prioridade à integridade do sistema financeiro. A apresentação da proposta de compra do investidor à Comissão Bancária da UMOA e a disponibilização das informações financeiras

necessárias solicitadas demonstram o empenho de todas as partes em avançar com o processo. O governo espera que o organismo regional avalie e aprove a proposta até março de 2025. Entretanto, a auditoria independente está ainda em curso devido à complexidade do trabalho e à necessidade de uma avaliação exaustiva dos ativos, da viabilidade e da solvência do banco. Todavia, a intenção é apresentar as suas conclusões ao governo antes do final deste ano. Caso se verifiquem atrasos inesperados no processo de desinvestimento, as autoridades estão preparadas para propor um plano de resolução sólido, em conformidade com as recomendações do FMI.

Reforçar a governação

As autoridades estão a realizar progressos significativos no reforço da transparência dos beneficiários efetivos e dos contratos públicos. A Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP) publica dados sobre os beneficiários efetivos e está a desenvolver um registo dos contratos de concessão existentes, com conclusão prevista para dezembro de 2024. Entretanto, o Centro de Formalização das Empresas (CFE) tenciona realizar o recenseamento das empresas e está atualmente a recolher informações sobre a propriedade para o seu registo de empresas. Com as avaliações em curso dos ativos públicos e uma ênfase nas reformas da governação na sequência da nova formação da Assembleia Nacional, o Tribunal de Contas deverá igualmente retomar as principais auditorias das despesas relacionadas com a COVID-19 e outras irregularidades, o que demonstra um forte empenho na prestação de contas.

Conclusão

As autoridades da Guiné-Bissau fizeram escolhas difíceis para enfrentar os desafios atuais e demonstraram uma forte apropriação do programa. Estão, no entanto, conscientes de todo o trabalho ainda por realizar para avançar eficazmente na sua agenda de desenvolvimento e alcançar ganhos profundos na redução da pobreza. Ao enfrentarem estes desafios nos próximos tempos, as autoridades mantêm-se firmes no seu empenho de implementação das reformas críticas que visam alicerçar a estabilidade política e institucional e alcançar a consolidação orçamental ao abrigo do programa apoiado pelo FMI. Tendo em conta o progresso significativo alcançado até à data e as medidas audaciosas que tomaram para manter o programa no bom caminho, solicitamos o apoio dos Administradores para a conclusão da sétima avaliação ao abrigo do programa apoiado pela ECF. Além disso, procuramos a aprovação por parte do Conselho de Administração dos pedidos de alteração dos critérios de desempenho e de conclusão da avaliação das garantias de financiamento apresentados pelas autoridades.